

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	21
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	22
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	23
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	24
--------------------------	----

Notas Explicativas	42
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	135
--	-----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	137
---	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	138
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	139
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	2.019.998.000
Preferenciais	0
Total	2.019.998.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	2.000
Preferenciais	0
Total	2.000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	13.159.632	13.277.776
1.01	Ativo Circulante	1.713.587	3.195.981
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.607.811	1.402.994
1.01.02	Aplicações Financeiras	7.088	1.379.282
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	7.088	1.379.282
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	7.088	1.377.129
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	0	2.153
1.01.03	Contas a Receber	19.923	259.221
1.01.03.01	Clientes	19.923	259.221
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Partes Relacionadas	19.923	19.278
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas - Mútuos	0	239.943
1.01.06	Tributos a Recuperar	66.338	93.578
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.316	680
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	11.111	60.226
1.01.08.03	Outros	11.111	60.226
1.01.08.03.01	Outros Créditos	638	3.072
1.01.08.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	9.592	56.336
1.01.08.03.03	Adiantamentos a Fornecedores	588	818
1.01.08.03.04	Contas a receber de derivativos	293	0
1.02	Ativo Não Circulante	11.446.045	10.081.795
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	306.064	246.968
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	261.396	215.091
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	44.668	31.877
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	44.610	31.810
1.02.01.10.05	Depósitos Judiciais e Outros	58	67
1.02.02	Investimentos	11.044.912	9.736.714
1.02.02.01	Participações Societárias	11.044.912	9.736.714
1.02.03	Imobilizado	43.484	44.329
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	40.799	32.066
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	69	92
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2.616	12.171
1.02.04	Intangível	51.585	53.784
1.02.04.01	Intangíveis	51.585	53.784
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	51.585	53.784

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	13.159.632	13.277.776
2.01	Passivo Circulante	1.168.356	1.413.082
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	43.317	47.357
2.01.01.01	Obrigações Sociais	4.115	3.828
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	39.202	43.529
2.01.02	Fornecedores	8.597	15.118
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	8.533	15.118
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	64	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	2.098	6.041
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	1.812	5.750
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	8	8
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recolher	1.804	5.742
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	286	291
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	286	291
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.076.084	1.275.418
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.649	524.269
2.01.04.02	Debêntures	1.074.435	751.149
2.01.05	Outras Obrigações	38.260	69.148
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	369	3.711
2.01.05.02	Outros	37.891	65.437
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	280	45.640
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar	19.793	19.756
2.01.05.02.05	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	17.777	0
2.01.05.02.08	Arrendamento mercantil	41	41
2.02	Passivo Não Circulante	3.784.107	4.123.531
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	3.538.003	3.822.830
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	458.868	458.267
2.02.01.02	Debêntures	3.079.135	3.364.563
2.02.02	Outras Obrigações	119.559	41.250
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	1.916	1.916
2.02.02.02	Outros	117.643	39.334
2.02.02.02.03	Outras obrigações	27.805	33.192
2.02.02.02.05	Obrigações trabalhistas e previdenciárias	4.018	6.091
2.02.02.02.06	Contas a pagar com Operações de Derivativos	85.791	0
2.02.02.02.11	Arrendamento mercantil	29	51
2.02.03	Tributos Diferidos	126.402	122.746
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	126.402	122.746
2.02.04	Provisões	143	136.705
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	143	123
2.02.04.02	Outras Provisões	0	136.582
2.02.04.02.04	Provisão para passivo a descoberto	0	136.582
2.03	Patrimônio Líquido	8.207.169	7.741.163
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	14.194	694
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-8	0
2.03.02.07	Ágio em transação de capital	14.202	694

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.03.04	Reservas de Lucros	620.960	757.070
2.03.04.01	Reserva Legal	620.960	620.960
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	136.110
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	644.901	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	904.172	960.457

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	24.595	49.206	24.125	49.620
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-11.464	-21.329	-5.868	-13.382
3.02.02	Serviços	-731	-1.271	-207	-474
3.02.04	Depreciação e Amortização	-321	-606	-253	-503
3.02.05	Custo com Pessoal	-9.374	-17.235	-5.337	-12.122
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-155	-18	0	-7
3.02.08	Outros	-883	-2.199	-71	-276
3.03	Resultado Bruto	13.131	27.877	18.257	36.238
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	10.663	744.955	-124.109	166.844
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-31.774	-72.092	-54.450	-105.476
3.04.02.01	Serviços	-9.332	-18.540	-21.352	-36.391
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-4.313	-7.761	-3.424	-6.885
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-14.758	-37.974	-22.745	-49.397
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-4	-94	-2.149	-3.122
3.04.02.05	Água, luz, telefone, internet e gás	-190	-452	-285	-544
3.04.02.06	Gastos com viagens e estadias	-17	-94	-136	-760
3.04.02.07	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-416	-1.235	-998	-1.466
3.04.02.08	Aluguéis de imóveis e condomínios	-1.066	-1.962	-980	-2.180
3.04.02.09	Outros	-1.350	-2.442	-487	-1.551
3.04.02.10	Impostos, taxas e despesas com cartório	-35	-65	-688	-828
3.04.02.11	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-34	-112	-131	-197
3.04.02.12	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	-16	-20	-951	-954
3.04.02.13	Editais e publicações	0	-938	0	-856
3.04.02.14	Despesas legais e judiciais	-243	-403	-124	-345
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	316	633	357	781
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	0	-95	-1.794	-12.471
3.04.05.01	Outras	0	0	-23	-102
3.04.05.02	Termo de Autocomposição, Programa Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	0	-95	-1.771	-12.369

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	42.121	816.509	-68.222	284.010
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	23.794	772.832	-105.852	203.082
3.06	Resultado Financeiro	-59.841	-124.275	-29.311	-51.578
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-36.047	648.557	-135.163	151.504
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-7.992	-3.656	-6.964	-3.949
3.08.02	Diferido	-7.992	-3.656	-6.964	-3.949
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-44.039	644.901	-142.127	147.555
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-44.039	644.901	-142.127	147.555
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,0218	0,31926	-0,07036	0,07305
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,0218	0,31926	-0,07036	0,07305

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	-44.039	644.901	-142.127	147.555
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-209.084	-56.285	101.231	520.041
4.02.02	Ajuste na conversão de demonstrações contábeis de controladas no exterior	-209.084	-56.285	101.244	520.598
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	882
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	0	0	-19	-1.725
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	6	286
4.03	Resultado Abrangente do Período	-253.123	588.616	-40.896	667.596

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	346.640	366.866
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-27.388	-45.847
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	644.901	147.555
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.656	3.949
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	8.349	7.388
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	0	117
6.01.01.06	Reversão do ajuste a valor presente do arrend. merc	5	0
6.01.01.09	Juros e Variação Monetária s/Debêntures, Notas Promis, Empréstimos e Financiamentos	147.683	90.465
6.01.01.11	Resultado de Operações com Derivativos (fair value option e hedge accounting)	111.647	0
6.01.01.13	Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição e PIC	1.863	1.205
6.01.01.14	Constituição (Reversão) da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	57	967
6.01.01.15	Depreciação - arrendamento mercantil	18	0
6.01.01.16	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	-8.244	-13.488
6.01.01.17	Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures	-120.809	0
6.01.01.18	Atualização monetária da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	7	5
6.01.01.19	Equivalência Patrimonial	-816.509	-284.010
6.01.01.20	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	-12	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	374.028	412.713
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	375	18.420
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	13.587	25.276
6.01.02.04	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	385.282	426.288
6.01.02.05	Despesas Antecipadas e Outras	1.807	-2.199
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	230	-746
6.01.02.08	Fornecedores	-6.509	-3.049
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-3.431	-8
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-3.943	-11.397
6.01.02.11	Termo de autocomposição	0	-34.599
6.01.02.12	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	-44	-18
6.01.02.13	Obrigações Sociais e Trabalhistas	-6.113	-4.152
6.01.02.14	Outras Contas a Pagar	-7.213	-1.103
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	556.931	-1.473.986
6.02.01	Aplicações Financeiras Líquidas de resgate	1.370.041	-770.853
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-734	-4.228
6.02.03	Adições ao Ativo Intangível	-4.594	-10.067
6.02.05	Aumento de Capital em Investidas e Outros Movimentos	-722.772	0
6.02.06	Mútuos com Partes Relacionadas - Liberação	-14.080	0
6.02.07	Mútuos com Partes Relacionadas - Recebimentos	9.127	0
6.02.09	Redução de Capital em Investidas	1	0
6.02.10	AFAC - Partes Relacionadas	-80.058	-688.838
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-698.754	1.074.800

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	2.153	-20
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	-8.372	0
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações)	526.820	2.044.947
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	-900.000	-300.000
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-137.855	-70.138
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas	-181.478	-599.989
6.03.13	Arrendamento mercantil (Pagamentos)	-22	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	204.817	-32.320
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.402.994	106.836
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.607.811	74.516

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	13.500	-136.110	0	0	-122.610
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-8	0	0	0	-8
5.04.06	Dividendos	0	0	-136.110	0	0	-136.110
5.04.08	Aumento da participação - VLT Carioca	0	14.455	0	0	0	14.455
5.04.09	Transação com sócios	0	-947	0	0	0	-947
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	644.901	-56.285	588.616
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	644.901	0	644.901
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-56.285	-56.285
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-56.285	-56.285
5.07	Saldos Finais	6.022.942	14.194	620.960	644.901	904.172	8.207.169

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	26.985	-600.000	0	0	-573.015
5.04.06	Dividendos	0	0	-600.000	0	0	-600.000
5.04.08	Compara vantajosa líquida de impostos - VLT Carioca	0	26.985	0	0	0	26.985
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	147.555	520.041	667.596
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	147.555	0	147.555
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	520.041	520.041
5.07	Saldos Finais	6.022.942	33.973	984.651	147.555	1.044.248	8.233.369

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	56.044	56.503
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	56.044	56.503
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-24.448	-59.064
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-802	131
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-23.646	-59.195
7.03	Valor Adicionado Bruto	31.596	-2.561
7.04	Retenções	-8.367	-7.388
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.367	-7.388
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	23.229	-9.949
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.003.296	327.624
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	816.509	284.010
7.06.02	Receitas Financeiras	186.787	43.614
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.026.525	317.675
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.026.525	317.675
7.08.01	Pessoal	46.525	54.889
7.08.01.01	Remuneração Direta	38.746	48.582
7.08.01.02	Benefícios	5.163	4.469
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.353	1.666
7.08.01.04	Outros	263	172
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	23.916	17.795
7.08.02.01	Federais	21.658	15.790
7.08.02.02	Estaduais	18	27
7.08.02.03	Municipais	2.240	1.978
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	311.183	97.436
7.08.03.01	Juros	306.306	94.877
7.08.03.02	Aluguéis	4.877	2.559
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	644.901	147.555
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	644.901	147.555

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	36.324.710	33.448.620
1.01	Ativo Circulante	8.680.040	8.128.080
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.719.157	3.548.987
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.734.513	2.658.296
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.734.513	2.658.296
1.01.02.01.04	Aplicações Financeiras	2.585.406	2.632.188
1.01.02.01.05	Aplicações Financeiras - conta reserva	149.107	26.108
1.01.03	Contas a Receber	1.237.106	1.213.772
1.01.03.01	Clientes	1.237.106	1.213.772
1.01.03.01.01	Contas a Receber	1.235.171	1.210.844
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	1.935	2.928
1.01.06	Tributos a Recuperar	185.378	185.926
1.01.07	Despesas Antecipadas	57.650	47.176
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	746.236	473.923
1.01.08.03	Outros	746.236	473.923
1.01.08.03.01	Contas a Receber com Operações de Derivativos	20.054	39.329
1.01.08.03.02	Câmara de compensação	270.649	0
1.01.08.03.03	Pagamentos Antecipados Relacionados a Concessão	278.680	278.680
1.01.08.03.04	Adiantamentos a Fornecedores	23.204	17.184
1.01.08.03.05	Outros Créditos	153.649	138.730
1.02	Ativo Não Circulante	27.644.670	25.320.540
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.393.102	7.051.328
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	70.700	53.570
1.02.01.04	Contas a Receber	4.913.649	3.503.734
1.02.01.04.01	Clientes	4.913.649	3.503.734
1.02.01.07	Tributos Diferidos	937.184	908.804
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	937.184	908.804
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	611	611
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	183.581	188.962
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.287.377	2.395.647
1.02.01.10.03	Contas a Receber com Operações de Derivativos	2.873	35.121
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	153.099	125.117
1.02.01.10.05	Pagamentos Antecipados Relacionadas a Concessão	1.973.276	2.112.613
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais e Outros	104.784	80.809
1.02.01.10.08	Estoque	53.345	41.987
1.02.02	Investimentos	772.651	791.692
1.02.02.01	Participações Societárias	772.651	791.692
1.02.03	Imobilizado	1.097.437	1.171.478
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	863.497	840.056
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	130.083	155.506
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	103.857	175.916
1.02.04	Intangível	17.381.480	16.306.042
1.02.04.01	Intangíveis	17.381.480	16.306.042
1.02.04.01.02	Intangível	16.341.949	15.152.690
1.02.04.01.03	Intangível em construção	1.039.531	1.153.352

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	36.324.710	33.448.620
2.01	Passivo Circulante	7.117.715	7.624.209
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	270.520	261.876
2.01.01.01	Obrigações Sociais	36.389	40.451
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	234.131	221.425
2.01.02	Fornecedores	531.776	607.768
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	470.304	543.620
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	61.472	64.148
2.01.03	Obrigações Fiscais	250.460	437.507
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	183.123	365.851
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	104.162	264.609
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições a Recolher	77.710	100.005
2.01.03.01.03	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	1.251	1.237
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	1.874	1.938
2.01.03.02.01	ICMS a Recolher	1.823	1.888
2.01.03.02.02	ICMS Parcelado	51	50
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	65.463	69.718
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	61.293	66.226
2.01.03.03.02	ISS Parcelado	1.005	562
2.01.03.03.03	ISS diferido	3.165	2.930
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.622.068	5.056.805
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	288.411	822.544
2.01.04.02	Debêntures	3.333.657	4.234.261
2.01.05	Outras Obrigações	2.388.819	1.108.887
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	409.321	438.259
2.01.05.02	Outros	1.979.498	670.628
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	4.367	47.189
2.01.05.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	105.559	103.461
2.01.05.02.05	Outras Obrigações	200.464	183.175
2.01.05.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	19.129	1.981
2.01.05.02.07	Termo de autocomposição e acordo de leniência	141.147	293.666
2.01.05.02.08	Arrendamento mercantil	38.471	41.156
2.01.05.02.09	Acordo preliminar	1.200.000	0
2.01.05.02.10	Câmara de compensação	270.361	0
2.01.06	Provisões	54.072	151.366
2.01.06.02	Outras Provisões	54.072	151.366
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	54.048	151.366
2.01.06.02.05	Outras Provisões	24	0
2.02	Passivo Não Circulante	20.655.523	17.884.649
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	17.010.896	14.847.178
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	6.954.043	6.896.372
2.02.01.02	Debêntures	10.056.853	7.950.806
2.02.02	Outras Obrigações	2.329.578	2.120.122
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	163.891	140.491
2.02.02.02	Outros	2.165.687	1.979.631
2.02.02.02.03	Obrigações Sociais e Trabalhistas	28.906	29.330

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.02.02.04	Obrigações com o Poder Concedente	1.691.912	1.568.480
2.02.02.02.05	Outras Obrigações	239.196	254.263
2.02.02.02.06	Contas a Pagar com Operações de Derivativos	100.867	0
2.02.02.02.08	Arrendamento mercantil	104.806	127.558
2.02.03	Tributos Diferidos	870.420	511.646
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	870.420	511.646
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	856.898	497.931
2.02.03.01.02	Pis e Cofins diferidos	13.522	13.715
2.02.04	Provisões	444.629	405.703
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	404.597	346.759
2.02.04.01.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários, Previdenciários e contratuais	383.744	327.860
2.02.04.01.07	Impostos e Contribuições a Recolher	16.311	15.389
2.02.04.01.09	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	4.542	3.510
2.02.04.02	Outras Provisões	40.032	58.944
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	39.567	58.565
2.02.04.02.05	Provisão para Passivo a Descoberto	465	379
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	8.551.472	7.939.762
2.03.01	Capital Social Realizado	6.022.942	6.022.942
2.03.02	Reservas de Capital	14.194	694
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-8	0
2.03.02.07	Ágio em Transação de Capital	14.202	694
2.03.04	Reservas de Lucros	620.960	757.070
2.03.04.01	Reserva Legal	620.960	620.960
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	136.110
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	644.901	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	904.172	960.457
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	344.303	198.599

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.578.878	6.286.960	1.992.243	4.634.397
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.087.041	-3.813.084	-1.576.462	-3.159.099
3.02.01	Custo de Construção	-251.777	-519.939	-223.647	-477.049
3.02.02	Serviços	-230.029	-501.698	-280.533	-537.225
3.02.03	Custo da Outorga	-91.306	-182.400	-84.215	-180.571
3.02.04	Depreciação e Amortização	-1.094.411	-1.733.206	-565.718	-1.083.942
3.02.05	Custo com Pessoal	-324.166	-609.087	-259.499	-543.809
3.02.06	Provisão de Manutenção	82.139	69.122	-22.384	-45.409
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-55.583	-107.948	-36.810	-85.572
3.02.08	Outros Custos	-121.908	-227.928	-103.656	-205.522
3.03	Resultado Bruto	491.837	2.473.876	415.781	1.475.298
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-160.324	-370.685	-279.541	-476.355
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-232.845	-490.278	-251.750	-465.122
3.04.02.01	Serviços	-68.892	-137.484	-61.748	-116.753
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-14.185	-31.527	-18.752	-36.505
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-75.289	-158.033	-98.143	-200.581
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-4.516	-8.680	-8.796	-13.945
3.04.02.05	Campanhas publicitárias e eventos, feiras e informativos	-8.146	-15.233	-12.886	-17.619
3.04.02.06	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários e tributários	-10.544	-20.114	-39.775	-39.708
3.04.02.07	Água, luz, telefone, internet e gás	-2.947	-5.935	-2.946	-6.711
3.04.02.08	Contribuições a sindicatos e associações de classe	-1.831	-4.281	-2.905	-5.406
3.04.02.09	Aluguéis de imóveis e condomínios	-2.019	-3.884	-1.573	-3.694
3.04.02.10	Ressarcimento ao usuário	-61	-172	-2.236	-7.726
3.04.02.11	Despesas legais e judiciais	-4.258	-5.956	-1.684	-2.967
3.04.02.12	Outros	-15.294	-27.504	-8.624	-20.122
3.04.02.13	Lei Rouanet, incentivos audiovisuais e esportivos	-3.796	-15.445	-1.653	-2.572
3.04.02.14	Provisão para perda esperada - Contas a receber	-2.556	-7.227	-216	-3.081
3.04.02.15	Impostos, taxas e despesas com cartório	2.162	216	-17.417	-26.074

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.04.02.16	Editais e publicações	-526	-2.601	-1.162	-3.229
3.04.02.17	Provisão para perdas MSVia (adesão à lei 13.448/2017)	14.027	-9.316	0	0
3.04.02.18	Despesas, provisões e multas indedutíveis	-33.801	-36.161	29.122	45.225
3.04.02.19	Gastos com viagens e estadias	-373	-941	-356	-3.654
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	62.005	107.873	16.664	20.730
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.402	-10.171	-3.583	-15.628
3.04.05.01	Outras	-2.196	-4.142	-796	-1.176
3.04.05.02	Termo de Autocomposição, Programa de Incentivo à Colaboração e Acordo de Leniência	-3.206	-6.029	-2.787	-14.452
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.918	21.891	-40.872	-16.335
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	331.513	2.103.191	136.240	998.943
3.06	Resultado Financeiro	-327.469	-683.041	-241.379	-613.068
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	4.044	1.420.150	-105.139	385.875
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-49.679	-621.427	-85.067	-302.890
3.08.01	Corrente	-79.630	-296.881	-115.817	-351.555
3.08.02	Diferido	29.951	-324.546	30.750	48.665
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-45.635	798.723	-190.206	82.985
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-45.635	798.723	-190.206	82.985
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-44.039	644.901	-142.127	147.555
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-1.596	153.822	-48.079	-64.570
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-0,0218	0,31926	-0,07036	0,07305
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-0,0218	0,31926	-0,07036	0,07305

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-45.635	798.723	-190.206	82.985
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-210.398	-56.111	135.085	518.201
4.02.02	Ajuste na conversão de controladas no exterior	-209.084	-56.285	101.244	520.598
4.02.03	Resultado de hedge de fluxo de caixa	0	0	0	882
4.02.04	Ativação de hedge de fluxo de caixa	0	0	-19	-1.725
4.02.05	Imposto de renda e contribuição social	0	0	6	286
4.02.07	Ajustes na conversão de controladas no exterior - acionistas não controladores	-1.314	174	33.854	-1.840
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-256.033	742.612	-55.121	601.186
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-253.123	588.616	-40.896	667.596
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-2.910	153.996	-14.225	-66.410

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.750.937	1.917.263
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.288.575	1.894.526
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período	798.723	82.985
6.01.01.02	Impostos Diferidos (IR, CS, ISS, Pis e Cofins)	325.468	-47.787
6.01.01.03	Apropriação de Despesas Antecipadas	139.337	139.337
6.01.01.04	Depreciação e Amortização	1.683.753	1.043.015
6.01.01.05	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	4.401	8.959
6.01.01.06	Juros e Variação Monetária s/ Debêntures, Notas Promissórias, Empréstimos e Financiamentos	687.430	628.997
6.01.01.07	Juros e Var. Monetária de Obrig. Poder Concedente, termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	109.737	32.560
6.01.01.08	Capitalização de Custos de Empréstimos	-54.587	-44.348
6.01.01.09	Valor justo e resultado com derivativos (fair value option e hedge accounting)	-27.378	-17.343
6.01.01.10	Constituição (Reversão) e ajuste a valor presente da Provisão de Manutenção	-63.484	55.613
6.01.01.12	Const. (Rev) e Atual. Monet da prov. para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	70.080	57.059
6.01.01.13	Provisão para perda esperada - Contas a Receber	5.716	2.462
6.01.01.14	Juros e Variação Monetária sobre Mútuo com Partes Relacionadas	2.488	11.413
6.01.01.15	Juros sobre Impostos Parcelados e mútuo com terceiros	1.552	2.038
6.01.01.16	Ajuste a Valor Presente de Obrigações com Poder Concedente, Ativo Financeiro e Arrendamento Mercanti	-452.186	-153.087
6.01.01.17	Equivalência Patrimonial	-21.891	16.335
6.01.01.18	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	-1.564	13.279
6.01.01.19	Amortização do Direito de Concessão gerado em Aquisição de Participação	80.980	77.432
6.01.01.20	Remensuração de participação anterior VLT Carioca	0	-14.393
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.537.638	22.737
6.01.02.01	Contas a Receber	-118.339	-91.295
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	21.344	2.835
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-27.171	19.499
6.01.02.04	Termo de autocomposição e acordo de leniência	-153.997	-169.436
6.01.02.05	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Recebidos	18.897	24.648
6.01.02.06	Recebimento de Ativo Financeiro	240.132	165.040
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros créditos	-331.375	-38.335
6.01.02.08	Adiantamento a Fornecedores	-6.020	-1.999
6.01.02.09	Ativo financeiro	-1.064.164	0
6.01.02.10	Fornecedores	-86.238	3.106
6.01.02.11	Fornecedores - Partes Relacionadas	-46.608	1.572
6.01.02.12	Impostos e Contribuições a Recolher e Parcelados, Provisão IR e CS e Impostos diferidos	302.436	395.310
6.01.02.13	Pagamentos com Imposto de Renda e Contribuição Social	-490.995	-488.557
6.01.02.14	Realização da Provisão de Manutenção	-52.832	-58.576
6.01.02.15	Obrigações com o Poder Concedente	-2.598	-33.726
6.01.02.16	Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-14.196	-17.351

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01.02.17	Obrigações Sociais e Trabalhistas	8.220	-8.524
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar e Receita diferida	266.098	318.840
6.01.02.19	Mútuo com terceiros	-232	-314
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.530.934	-2.144.224
6.02.01	Aplicações Financeiras Líquidas de resgate	46.782	-1.489.959
6.02.02	Aquisição de Ativo Imobilizado	-45.272	-79.472
6.02.03	Adições ao Ativo Intangível	-1.563.781	-575.759
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	31.357	956
6.02.09	AFAC - partes relacionadas	-20	10
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-55.232	-4.733
6.03.01	Resgates / Aplicações (Conta Reserva)	-140.129	-40.130
6.03.02	Liquidação de Operações com Derivativos	11.282	73.299
6.03.04	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Captações)	2.650.952	3.965.887
6.03.05	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Principal)	-1.988.948	-2.463.048
6.03.06	Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Pagamentos de Juros)	-396.626	-881.934
6.03.07	Mútuos com Partes Relacionadas (Captações)	1.800	0
6.03.08	Mútuos com Partes Relacionadas (Pagamentos)	-1.827	0
6.03.09	Dividendos Pagos a Acionistas da Controladora	-178.822	-599.989
6.03.10	Dividendos pagos a Acionistas não Controladores	-3.110	-12.358
6.03.11	Participação dos Acionistas não Controladores	-5.008	-29.097
6.03.12	AFAC - partes relacionadas	20.182	5.872
6.03.14	Arrendamento mercantil (Pagamentos de principal e juros)	-24.978	-23.235
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	5.399	40.205
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	170.170	-191.489
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3.548.987	1.263.212
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3.719.157	1.071.723

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163	198.599	7.939.762
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	694	757.070	0	960.457	7.741.163	198.599	7.939.762
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	13.500	-136.110	0	0	-122.610	-8.292	-130.902
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	18.070	18.070
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-8	0	0	0	-8	0	-8
5.04.06	Dividendos	0	0	-136.110	0	0	-136.110	-30	-136.140
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	-3.088	-3.088
5.04.08	Aumento da participação - VLT Carioca	0	14.455	0	0	0	14.455	-23.244	-8.789
5.04.10	Transação com sócios	0	-947	0	0	0	-947	0	-947
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	644.901	-56.285	588.616	153.996	742.612
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	644.901	0	644.901	153.822	798.723
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-56.285	-56.285	174	-56.111
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-56.284	-56.284	174	-56.110
5.05.02.06	Ajuste Patrimonial - plano de pensão	0	0	0	0	-1	-1	0	-1
5.07	Saldos Finais	6.022.942	14.194	620.960	644.901	904.172	8.207.169	344.303	8.551.472

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788	300.906	8.439.694
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	6.022.942	6.988	1.584.651	0	524.207	8.138.788	300.906	8.439.694
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	26.985	-600.000	0	0	-573.015	-40.025	-613.040
5.04.01	Aumentos de Capital	0	0	0	0	0	0	18.952	18.952
5.04.06	Dividendos	0	0	-600.000	0	0	-600.000	-12.332	-612.332
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	-26	-26
5.04.08	Compra vantajosa líquida de impostos - VLT Carioca	0	26.985	0	0	0	26.985	0	26.985
5.04.09	Diluição de participação - VLT Carioca	0	0	0	0	0	0	-46.619	-46.619
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	147.555	520.041	667.596	-66.000	601.596
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	147.555	0	147.555	-64.570	82.985
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	520.041	520.041	-1.430	518.611
5.07	Saldos Finais	6.022.942	33.973	984.651	147.555	1.044.248	8.233.369	194.881	8.428.250

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	6.709.459	5.020.407
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.662.099	4.979.140
7.01.02	Outras Receitas	54.587	44.348
7.01.02.01	Juros Capitalizados	54.587	44.348
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-7.227	-3.081
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.684.866	-1.759.970
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-694.012	-780.733
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-335.905	-255.363
7.02.04	Outros	-654.949	-723.874
7.02.04.01	Custo de Construção	-519.939	-477.049
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	69.122	-45.409
7.02.04.03	Outorga	-204.132	-201.416
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.024.593	3.260.437
7.04	Retenções	-1.764.733	-1.120.447
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.764.733	-1.120.447
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.259.860	2.139.990
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	478.751	245.139
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	21.891	-16.335
7.06.02	Receitas Financeiras	456.860	261.474
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.738.611	2.385.129
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.738.611	2.385.129
7.08.01	Pessoal	700.235	687.441
7.08.01.01	Remuneração Direta	558.451	546.865
7.08.01.02	Benefícios	113.394	115.994
7.08.01.03	F.G.T.S.	22.045	19.902
7.08.01.04	Outros	6.345	4.680
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.045.406	697.936
7.08.02.01	Federais	853.524	520.213
7.08.02.02	Estaduais	10.517	10.399
7.08.02.03	Municipais	181.365	167.324
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.194.247	916.767
7.08.03.01	Juros	1.159.107	886.256
7.08.03.02	Aluguéis	35.140	30.511
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	798.723	82.985
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	644.901	147.555
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	153.822	-64.570

Comentário do Desempenho

\ Resultados do 2º Trimestre de 2021

As Informações Trimestrais da Controladora e as Consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB"), todas aplicadas de maneira consistente com as principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras de 2020.

As informações financeiras e operacionais, exceto onde indicado em contrário, são apresentadas em bases consolidadas, em milhares de reais, e as comparações são relativas ao 2T20.

As informações pró-forma incluem dados proporcionais das controladas em conjunto. Referidas informações, assim como as informações não-financeiras e outras informações operacionais, não foram revisadas pelos auditores independentes.

Os totais informados nas tabelas deste release podem apresentar pequenas variações, devido a arredondamentos.



\ DESTAQUES 2T21 X 2T20

- O tráfego consolidado apresentou **crescimento de 33,7%**. Excluindo-se a ViaSul e a ViaCosteira, houve **crescimento de 28,0%** no período.
- O EBITDA ajustado apresentou **crescimento de 65,4%**, com margem de 60,7% (12,4 p.p.). Na mesma base¹, tivemos **aumento de 63,7%**, com margem de 60,7% (12,4 p.p.).
- O **Prejuízo Líquido foi de R\$ 44,0 milhões**, ante prejuízo de R\$ 142,1 milhões no mesmo período do ano anterior. Na mesma base¹, o **Lucro Líquido foi de R\$ 294,4 milhões**, ante prejuízo de R\$ 142,5 milhões.
- Conforme divulgado em 29 de junho de 2021 em Fato Relevante, a Companhia informou que foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo (TAM) preliminar entre a CCR e o Governo do Estado de São Paulo. O Acordo Preliminar tem o objetivo de estabelecer as medidas para encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente e pela ARTESP para anulação dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 2006, bem como o reconhecimento, pelas Partes, de forma irrevogável e irretroatável, da ocorrência de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro em favor do Poder Concedente e das Concessionárias; e do direito da AutoBAN de que o reequilíbrio econômico-financeiro a seu favor ocorra mediante prorrogação do prazo de vigência do contrato de concessão para data estimada em 31 de janeiro de 2037. Foi definido o prazo de 9 meses, contados de sua assinatura e prorrogáveis mediante acordo entre as Partes, para a ARTESP confirmar os cálculos indicados no Acordo Preliminar.

Comentário do Desempenho

- Conforme divulgado em 30 de junho de 2021 em Fato Relevante, a ViaMobilidade - Linhas 8 e 9 e o Estado de São Paulo, firmaram o Contrato de Concessão, cujo objeto consistiu na concessão da prestação do serviço público de transporte de passageiros das Linhas 8 – Diamante e 9 – Esmeralda compreendendo operação, manutenção, conservação, melhorias e expansão.
- Em função da pandemia da Covid-19, diversas medidas de restrição de circulação de pessoas e isolamento social foram impostas pelas autoridades, causando impacto na demanda, e conseqüentemente, nos resultados da CCR no 2T21. Maiores detalhes serão encontrados na seção “COVID-19” deste release de resultados e na nota explicativa nº 1.1 das Informações Trimestrais.

1. Os ajustes na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.



\ Indicadores Financeiros

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	2T20	2T21	Var. %
Receita Líquida ¹	1.767,3	2.327,1	31,7%
Receita Líquida mesma base ²	1.767,3	2.303,9	30,4%
EBIT ajustado ³	177,1	315,6	78,2%
Mg. EBIT ajustada ⁴	10,0%	13,6%	3,6 p.p.
EBITDA ajustado ⁵	853,6	1.411,7	65,4%
Mg. EBITDA ajustada ⁴	48,3%	60,7%	12,4 p.p.
EBITDA ajustado mesma base ²	853,7	1.397,6	63,7%
Mg. EBITDA ajustada mesma base ⁴	48,3%	60,7%	12,4 p.p.
Lucro Líquido	(142,1)	(44,0)	-69,0%
Lucro Líquido mesma base ²	(142,5)	294,4	n.m.
Div. Liq. / EBITDA ajustado últ. 12m. (x) ⁶	2,7	2,3	
EBITDA ajustado ⁵ / Juros e Variações Monetárias (x)	3,0	4,4	

Indicadores Financeiros (R\$ MM)	IFRS		
	1S20	1S21	Var. %
Receita Líquida ¹	4.154,9	5.767,0	38,8%
Receita Líquida mesma base ²	4.154,9	4.604,0	10,8%
EBIT ajustado ³	1.015,3	2.081,3	105,0%
Mg. EBIT ajustada ⁴	24,4%	36,1%	11,7 p.p.
EBITDA ajustado ⁵	2.320,5	3.916,2	68,8%
Mg. EBITDA ajustada ⁴	55,8%	67,9%	12,1 p.p.
EBITDA ajustado mesma base ²	2.320,5	2.766,2	19,2%
Mg. EBITDA ajustada mesma base ⁴	55,8%	60,1%	4,3 p.p.
Lucro Líquido	147,6	644,9	336,9%
Lucro Líquido mesma base ²	147,2	420,4	185,6%
Div. Liq. / EBITDA ajustado últ. 12m. (x) ⁶	2,7	2,3	
EBITDA ajustado ⁵ / Juros e Variações Monetárias (x)	3,8	6,1	

1.A receita líquida exclui a receita de construção.

2.Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base.

3.Calculado somando-se Receita Líquida, Receita de Construção, Custo dos Serviços Prestados e Despesas Administrativas.

4.As margens EBIT e EBITDA ajustadas foram calculadas por meio da divisão do EBIT e EBITDA ajustados pelas receitas líquidas, excluídas as receitas de construção.

5.Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

6.Para o cálculo do índice Div. Liq./ EBITDA ajustado, considerou-se o EBITDA ajustado a partir do 1T20, e para os demais períodos, o EBITDA ajustado operacional (conforme divulgado nos releases anteriores)

Comentário do Desempenho



\ Comparações na mesma base

Para comparabilidade dos resultados trimestrais, foram realizados ajustes na mesma base excluindo dos períodos confrontados:

- A ViaCosteira, cujo contrato de concessão foi assinado em julho de 2020.
- O efeito do pagamento realizado ao Governo do Estado de São Paulo em razão do Acordo Preliminar firmado em 29 de junho de 2021.
- **Para comparabilidade dos resultados acumulados**, além dos efeitos mencionados acima, também retiramos os impactos do Reequilíbrio da ViaQuatro, reconhecido no 1T21.

ESG

\ ESG

Com o objetivo de posicionar o **Grupo CCR como marca de referência em infraestrutura para a mobilidade humana**, a empresa irá apresentar a investidores um painel que consolida os principais indicadores ESG, trazendo dados que envolvem meio ambiente, responsabilidade social e governança.

Publicação do Painel ESG | Desempenho de 2020

Veja mais aqui: <http://ri.ccr.com.br/esg/indicadores/>

\ Principais Destaques

CCR é destaque pelo terceiro ano consecutivo no ranking do **CDP**.

Além da CCR, apenas outras três empresas do país alcançaram o conceito máximo na avaliação de ações que têm foco no setor de mudanças climáticas. Os critérios da escolha do **A-List** estão relacionados ao nível de detalhamento do conteúdo, à conscientização da empresa em relação aos problemas relacionados às mudanças climáticas, aos métodos de gestão e aos progressos das iniciativas.

CCR é destaque há 10 anos consecutivos na **carteira do ISE da B3**.

A carteira do ISE B3 reúne 46 ações de 39 companhias pertencentes a 15 setores, que juntas, somam R\$ 1,8 trilhão em valor de mercado, o que representa 38% do total do valor de mercado das companhias com ações negociadas na B3.

Comentário do Desempenho

CCR avança em ações anticorrupção e 2020 marca o fortalecimento da **Cultura de Compliance da Companhia**.

A área de Compliance avaliou e revisou diversas cláusulas anticorrupção, conforme consta no **Relatório Anual de Compliance** contidas em contratos de Prestação de Serviços, Cessão Onerosa de Espaço à Título Gratuito Precário, Acordo de Ocupação de Faixa de Domínio, Contrato de Distribuição de Energia Elétrica, Acordo de Confidencialidade, Aditivos Contratuais, Termo de Compromisso e Permissão de Uso, Contrato de Doação, entre outros.

CCR subiu no rating MSCI em 2021: a Companhia saiu da posição BB e **conquistou o status A** no indicador.

A MSCI é a sigla para Morgan Stanley Capital International, empresa americana responsável pela classificação das principais ações do mundo. A MSCI tem como principal função medir o desempenho das bolsas de valores e é usada como parâmetro para diversos fundos de investimentos.

Instituto CCR: gestor de investimento social do Grupo CCR, coleciona cases no Brasil que acaba de ultrapassar a marca de R\$ 160 milhões convertidos em inclusão social. Só em 2020, o legado contabiliza 39 iniciativas, em 115 cidades do país, beneficiando 2,5 milhões de brasileiros.

Os indicadores estão no Relatório de atividades, que além dos resultados, contempla a visão geral dos pilares do Instituto

Comentário do Desempenho



\ Receita Bruta (Sem a Receita de Construção)

Receita Bruta de Pedágio (R\$ 000)	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
AutoBAn	421.910,0	555.214,0	31,6%	962.799,0	1.100.045,0	14,3%
NovaDutra ²	245.752,0	138.133,0	-43,8%	587.535,0	416.990,0	-29,0%
RodoNorte	195.186,0	225.557,0	15,6%	414.725,0	444.041,0	7,1%
ViaLagos	17.153,0	28.929,0	68,7%	54.290,0	66.945,0	23,3%
ViaOeste	187.771,0	257.931,0	37,4%	434.802,0	508.082,0	16,9%
RodoAnel Oeste	51.489,0	69.275,0	34,5%	117.489,0	137.816,0	17,3%
SPVias	137.771,0	169.607,0	23,1%	305.452,0	339.657,0	11,2%
MSVia	63.696,0	76.120,0	19,5%	133.232,0	150.080,0	12,6%
ViaSul	76.705,0	96.290,0	25,5%	160.665,0	203.152,0	26,4%
ViaCosteira	-	25.415,0	n.m.	-	25.415,0	n.m.
Total Receita Bruta de Pedágio	1.397.433,0	1.642.471,0	17,5%	3.170.989,0	3.392.223,0	7,0%
% Receitas Totais	72,9%	65,3%	-7,6 p.p.	70,5%	55,2%	-15,3 p.p.
% Meios Eletrônicos de Arrecadação	73,5%	75,4%	1,9 p.p.	71,9%	74,4%	2,5 p.p.

Receita Bruta Acessória	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Total Receita Bruta Acessória	26.095,0	31.146,0	19,4%	54.832,0	59.330,0	8,2%
% Receitas Totais	1,4%	1,2%	-0,2 p.p.	1,2%	1,0%	-0,2 p.p.

Outras Receitas Brutas	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
ViaQuatro	41.139,0	176.527,0	329,1%	178.816,0	1.396.127,0	680,8%
ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 ¹	59.667,0	84.405,0	41,5%	138.337,0	171.030,0	23,6%
Metrô Bahia ¹	186.373,0	224.458,0	20,4%	343.523,0	436.521,0	27,1%
VLT ¹	27.725,0	53.538,0	93,1%	97.451,0	118.958,0	22,1%
Barcas ¹	10.539,0	9.259,0	-12,1%	42.163,0	18.217,0	-56,8%
Curaçao	6.518,0	22.747,0	249,0%	53.586,0	40.788,0	-23,9%
BH Airport	18.659,0	50.289,0	169,5%	93.541,0	98.494,0	5,3%
TAS	96.883,0	150.158,0	55,0%	195.967,0	282.057,0	43,9%
San José (Aeris)	12.540,0	47.419,0	278,1%	75.648,0	81.546,0	7,8%
Samm	32.505,0	24.004,0	-26,2%	54.786,0	46.869,0	-14,5%
Total Outras Receitas Brutas	492.548,0	842.804,0	71,1%	1.273.818,0	2.690.607,0	111,2%
% Receitas Totais	25,7%	33,5%	7,8 p.p.	28,3%	43,8%	15,5 p.p.
Total Receita Bruta Operacional	1.916.076	2.516.421	31,3%	4.499.639	6.142.160	36,5%

Receita Bruta de Construção	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Total	224.987,0	251.777,0	11,9%	479.501,0	519.939,0	8,4%

1. Inclui receitas acessórias. Parte das receitas do Metrô Bahia não são tarifárias e referem-se à remuneração do ativo financeiro (reversão de ajuste a valor presente) e/ou receitas de mitigação de risco de demanda, essas receitas totalizaram R\$ 167,8 milhões no 2T21 (R\$ 155,2 milhões no 2T20). No VLT, a remuneração do ativo financeiro totalizou R\$ 45,3 milhões no 2T21 (R\$ 25,1 milhões no 2T20). Na ViaMobilidade - Linhas 5 e 17 a receita de mitigação foi de R\$ 31,7 milhões no 2T21 (R\$ 30,1 milhões no 2T20).

2. Devido ao final do contrato de concessão da NovaDutra em fevereiro de 2021, a partir dessa data a receita considerada passou a ser de 42,98% do valor arrecadado, impactando a receita e o cálculo da tarifa média. Conforme o Fato Relevante publicado em 23/02/2021, este contrato de concessão foi estendido até fevereiro de 2022.

Comentário do Desempenho

A título de informação adicional, demonstra-se abaixo a Receita Bruta das controladas em conjunto, registradas na rubrica resultado de equivalência patrimonial.

Receitas Operacionais Brutas de Controladas em Conjunto ¹	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	% Var
Renovias	33.279,0	44.610,0	34,0%	77.063,0	88.003,0	14,2%
Quito (Quiport)	24.486,0	63.728,0	160,3%	103.745,0	117.109,0	12,9%
ViaRio	15.160,0	24.303,0	60,3%	38.136,0	48.418,0	27,0%
Total²	72.925,0	132.641,0	81,9%	218.944,0	253.530,0	15,8%

1. Participação proporcional incluindo a Receita Acessória e excluindo a Receita de Construção

2. Não inclui eliminações



\ Dados Operacionais

	Tráfego/Passageiros			Tarifa média ¹			Tráfego/Passageiros			Tarifa média ¹		
	2T20	2T21	Var.	2T20	2T21	Var.	1S20	1S21	Var.	1S20	1S21	Var.
Rodovias (Veículos Equivalentes)²												
AutoBAn	48.571.857	62.194.675	28,0%	8,69	8,93	2,8%	110.372.171	123.214.608	11,6%	8,72	8,93	2,4%
NovaDutra ³	22.640.260	31.581.914	39,5%	10,85	4,37	-59,7%	53.825.978	63.366.201	17,7%	10,92	6,58	-39,7%
RodoNorte	21.072.333	22.786.691	8,1%	9,26	9,90	6,9%	44.269.848	46.094.300	4,1%	9,37	9,63	2,8%
ViaLagos	1.082.772	1.736.459	60,4%	15,84	16,66	5,2%	3.365.139	4.016.733	19,4%	16,13	16,67	3,3%
ViaOeste	20.652.081	27.937.966	35,3%	9,09	9,23	1,5%	47.937.719	55.017.002	14,8%	9,07	9,23	1,8%
RodoAnel Oeste	24.586.670	31.529.931	28,2%	2,09	2,20	5,3%	56.101.863	62.737.599	11,8%	2,09	2,20	5,3%
SPVias	12.492.148	15.072.854	20,7%	11,03	11,25	2,0%	27.604.655	30.193.327	9,4%	11,07	11,25	1,6%
MSVia	9.685.818	11.515.521	18,9%	6,58	6,61	0,5%	20.225.198	22.709.023	12,3%	6,59	6,61	0,3%
ViaSul	16.727.318	20.533.682	22,8%	4,59	4,69	2,2%	35.718.584	43.776.955	22,6%	4,50	4,64	3,1%
ViaCosteira	-	12.151.018	n.m.	-	2,09	n.m.	-	12.151.018	n.m.	-	2,09	n.m.
Renovias ⁴	3.915.768	5.080.752	29,8%	7,97	8,24	3,4%	9.013.564	10.014.096	11,1%	8,06	8,25	2,4%
ViaRio ⁴	2.023.957	3.142.014	55,2%	7,43	7,72	3,9%	5.094.433	6.270.234	23,1%	7,43	7,71	3,8%
Consolidado IFRS⁵	198.163.338	264.978.677	33,7%	7,05	6,20	-12,1%	447.358.874	518.293.768	15,9%	7,09	6,54	-7,8%
Consolidado Pró-forma^{5,6}	204.103.063	273.201.443	33,9%	7,07	6,55	-8,5%	461.466.871	534.578.098	15,8%	7,11	6,74	-5,6%
Mobilidade (Passageiros Transportados)												
ViaQuatro	13.146.057	23.535.004	79,0%	2,55	2,97	16,5%	62.329.230	47.032.354	-24,5%	2,50	2,90	16,0%
Integrados	11.527.824	20.643.493	79,1%	-	-	n.m.	54.687.355	41.240.124	-24,6%	-	-	n.m.
Exclusivos	1.618.233	2.891.511	78,7%	-	-	n.m.	7.641.875	5.792.230	-24,2%	-	-	n.m.
ViaMobilidade	12.842.742	24.164.591	88,2%	1,98	2,08	5,1%	50.983.021	48.000.644	-5,8%	1,94	2,06	6,2%
Metrol Bahia	7.723.510	16.061.491	108,0%	2,63	2,77	5,3%	31.284.084	31.235.862	-0,2%	2,55	2,70	5,9%
VL	946.543	2.829.116	198,9%	2,77	2,92	5,4%	7.055.600	5.678.980	-19,5%	2,77	2,89	4,3%
Barcas	1.421.351	1.228.428	-13,6%	6,06	6,14	1,3%	5.751.063	2.592.291	-54,9%	6,98	6,13	-12,2%
Consolidado	36.080.203	67.818.630	88,0%	2,51	2,66	6,0%	157.402.998	134.540.131	-14,5%	2,51	2,61	4,0%
Aeroportos (Passageiros Embarcados)												
Doméstico												
BH Airport (R\$)	74.620	345.771	363,4%	32,04	33,21	3,7%	892.568	769.154	-13,8%	31,71	32,88	3,7%
Curacao (USD)	1.336	10.015	649,6%	20,30	24,52	20,8%	31.336	19.015	-39,3%	43,30	49,70	14,8%
Quiport (USD)	9.179	100.594	995,9%	14,28	12,61	-11,7%	275.509	186.038	-32,5%	14,01	12,80	-8,6%
Internacional												
BH Airport (R\$)	-	7.514	n.m.	-	58,78	n.m.	49.273	12.924	-73,8%	56,12	58,34	4,0%
San José (USD) ⁷	7.854	336.707	n.m.	221,63	32,73	-85,2%	687.854	564.707	-17,9%	249,71	63,85	-74,4%
Curacao (USD)	4.369	40.767	833,1%	40,13	48,71	21,4%	138.369	72.767	-47,4%	81,90	93,40	14,0%
Quiport (USD)	9.332	148.969	n.m.	54,22	49,86	-8,0%	251.581	239.974	-4,6%	50,81	50,05	-1,5%
Consolidado	106.690	990.337	828,2%				2.326.490	1.864.579	-19,9%			

1. A tarifa média para os negócios de (i) Rodovias é obtida através da divisão entre a receita de pedágio e o número de veículos equivalentes de cada concessionária, (ii) para mobilidade e aeroportos considera-se apenas as receitas tarifárias e os passageiros transportados e embarcados, respectivamente. E ainda, os valores das tarifas médias para o aeroporto de BH são informados em reais, e para os demais aeroportos, em dólares.

2. Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando-se aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus), multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

3. Devido ao final do contrato de concessão da NovaDutra em fevereiro de 2021, a partir dessa data a receita considerada passou a ser de 42,98% do valor arrecadado, impactando a receita e o cálculo da tarifa média. Conforme o Fato Relevante publicado em 23 de fevereiro de 2021, este contrato de concessão foi estendido até fevereiro de 2022.

4. As quantidades de veículos equivalentes da Renovias e da ViaRio referem-se às participações de 40% e 66,66%, respectivamente.

5. No consolidado da CCR, a ViaOeste, que cobra pedágio em apenas um sentido da rodovia, apresenta o seu volume de tráfego duplicado, para se ajustar àquelas que adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que a cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

Comentário do Desempenho

6. Para o cálculo do consolidado pró-forma, considera-se as empresas controladas em conjunto para o segmento de rodovias: Renovias (40%) e ViaRio (66,66%)

7. Para o Aeroporto Internacional de San José, as tarifas demonstradas não estão descontadas da participação do governo de 35,2%. As receitas demonstradas no quadro de receitas das controladas estão líquidas dessa participação. Este aeroporto não possui receita de taxa de embarque de passageiros domésticos.



\ Rodovias

No 2T21, houve melhora na performance de tráfego nas rodovias em 33,7%, especialmente explicada pelas medidas de isolamento social menos intensas quando comparadas com o mesmo período do ano anterior, e conseqüentemente, em função de uma base de comparação mais afetada pela pandemia no mesmo período de 2020.

Ressaltamos que em maio de 2021, houve o início da cobrança de pedágio nas praças da ViaCosteira.

Composição do Mix de Veículos Equivalentes

Veículos Equivalentes	2T20		2T21	
	Leves	Comerciais	Leves	Comerciais
AutoBAn	32,8%	67,2%	39,4%	60,6%
NovaDutra	27,2%	72,8%	31,6%	68,4%
RodoNorte	14,4%	85,6%	17,3%	82,7%
ViaLagos	76,8%	23,2%	80,5%	19,5%
ViaOeste	48,3%	51,7%	53,6%	46,4%
Renovias	43,4%	56,6%	48,5%	51,5%
RodoAnel Oeste	46,1%	53,9%	49,7%	50,3%
SPVias	23,8%	76,2%	27,4%	72,6%
MSVia	17,8%	82,2%	18,4%	81,6%
ViaRio	90,8%	9,2%	92,9%	7,1%
ViaSul	38,6%	61,4%	37,8%	62,2%
ViaCosteira	-	-	35,1%	64,9%
Consolidado pró-forma¹ CCR	35,7%	64,3%	40,5%	59,5%

1. Inclui tráfego da Renovias e ViaRio.



\ Mobilidade Urbana

A retomada do número de passageiros nos negócios de mobilidade observada no 2T21 em relação ao mesmo período do ano anterior é reflexo de uma série de medidas de isolamento social mais brandas, e também em função de uma base de comparação mais afetada pela pandemia no mesmo período de 2020. Contudo, ressalta-se que a pandemia da Covid-19 continua impactando diretamente o setor de mobilidade que ainda registra demanda inferior ao período pré-pandemia.

Com relação a Barcas, as variações no número de passageiros transportados decorreram essencialmente dos efeitos da pandemia que ainda afetam a demanda.

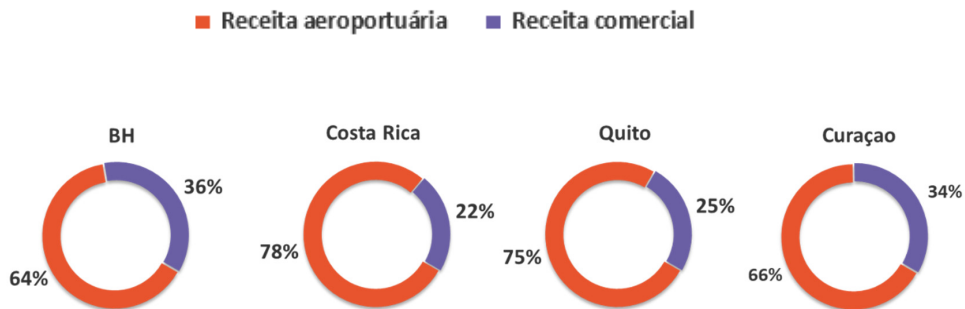
Comentário do Desempenho



\ Aeroportos

A retomada dos voos e do número de passageiros observada no 2T21 em relação ao mesmo período do ano anterior é reflexo de uma série de medidas de isolamento social menos restritivas quando comparadas com o início da pandemia. Contudo, ressalta-se que a pandemia da Covid-19 continua impactando diretamente o setor aeroportuário que ainda registra demanda inferior ao período pré-pandemia.

Mix de Receitas dos Aeroportos no Trimestre



Comentário do Desempenho



\ Custos Totais

Os custos totais apresentaram um aumento de 24,7% no 2T21 em relação ao 2T20, atingindo R\$ 2.263,4 milhões. Na mesma comparação, os custos caixa na mesma base totalizaram R\$ 909,2 milhões, redução de 0,6%. Considerando apenas os ativos mesma base no Brasil, os custos caixa apresentaram aumento de apenas 0,2% no período (IPCA de 8,3% no período).

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	2T20	2T21	Var. %	2T20	2T21	Var. %
Custos Totais¹	(1.815,1)	(2.263,4)	24,7%	(1.811,0)	(2.206,7)	21,8%
Depreciação e Amortização	(584,5)	(1.108,6)	89,7%	(584,5)	(1.107,2)	89,4%
Despesas Antecipadas	(69,7)	(69,7)	0,0%	(69,7)	(69,7)	0,0%
Custo de Construção	(223,6)	(251,8)	12,6%	(219,5)	(202,7)	-7,7%
Provisão de Manutenção	(22,4)	82,1	n.m.	(22,4)	82,1	n.m.
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>(342,3)</i>	<i>(298,9)</i>	<i>-12,7%</i>	<i>(342,3)</i>	<i>(295,2)</i>	<i>-13,8%</i>
<i>Custo de Outorga</i>	<i>(14,5)</i>	<i>(21,6)</i>	<i>49,0%</i>	<i>(14,5)</i>	<i>(21,6)</i>	<i>49,0%</i>
<i>Custo com Pessoal</i>	<i>(357,6)</i>	<i>(399,5)</i>	<i>11,7%</i>	<i>(357,6)</i>	<i>(397,1)</i>	<i>11,0%</i>
<i>Outros Custos</i>	<i>(200,5)</i>	<i>(195,4)</i>	<i>-2,5%</i>	<i>(200,5)</i>	<i>(195,4)</i>	<i>-2,5%</i>
Custos caixa (total)	(914,9)	(915,4)	0,1%	(914,9)	(909,2)	-0,6%
Custos caixa (Ativos Nacionais)	(776,0)	(786,4)	1,3%	(776,0)	(777,4)	0,2%

Custos (R\$ MM)				Mesma base		
	1S20	1S21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Custos Totais¹	(3.619,0)	(4.205,6)	16,2%	(3.615,0)	(4.023,1)	11,3%
Depreciação e Amortização	(1.120,4)	(1.764,7)	57,5%	(1.120,4)	(1.763,2)	57,4%
Despesas Antecipadas	(139,3)	(139,3)	0,0%	(139,3)	(139,3)	0,0%
Custo de Construção	(477,0)	(519,9)	9,0%	(472,9)	(351,9)	-25,6%
Provisão de Manutenção	(45,4)	69,1	n.m.	(45,4)	69,1	n.m.
<i>Serviços de Terceiros</i>	<i>(654,0)</i>	<i>(639,2)</i>	<i>-2,3%</i>	<i>(654,0)</i>	<i>(633,5)</i>	<i>-3,1%</i>
<i>Custo de Outorga</i>	<i>(41,2)</i>	<i>(43,1)</i>	<i>4,6%</i>	<i>(41,2)</i>	<i>(43,1)</i>	<i>4,6%</i>
<i>Custo com Pessoal</i>	<i>(744,4)</i>	<i>(767,1)</i>	<i>3,0%</i>	<i>(744,4)</i>	<i>(764,3)</i>	<i>2,7%</i>
<i>Outros Custos</i>	<i>(397,3)</i>	<i>(401,4)</i>	<i>1,0%</i>	<i>(397,2)</i>	<i>(396,9)</i>	<i>-0,1%</i>
Custos caixa	(1.836,9)	(1.850,8)	0,8%	(1.836,8)	(1.837,8)	0,1%
Custos caixa (Ativos Nacionais)	(1.524,6)	(1.572,5)	3,1%	(1.524,6)	(1.559,5)	2,3%

1.Custos Totais: Custos dos Serviços Prestados + Despesas Administrativas + Outras Despesas e Receitas Operacionais.

Os principais motivos das variações do 2T21 em relação ao 2T20 são discutidos a seguir:

Depreciação e Amortização: Houve aumento de 89,7% (R\$ 524,1 milhões). A ViaCosteira contribuiu com cerca de R\$ 1,4 milhão. Na mesma base, o aumento de 89,4% ocorreu, principalmente, em função do desembolso decorrente da assinatura do Acordo Preliminar que foi reconhecido como ativo intangível em contrapartida ao passivo da obrigação de pagar o valor de R\$ 1,2 bilhão. A parcela proporcional ao prazo já transcorrido entre o início do período estendido e 30 de junho de 2021, no valor de R\$ 531,4 milhões, foi amortizada nesta mesma data e a parcela remanescente será amortizada entre julho de 2021 e o término de cada concessão que é parte do Acordo Preliminar. A título de informação adicional, o desembolso de caixa ocorreu após o fechamento do trimestre. Houve ainda, o efeito da menor depreciação da NovaDutra em função do final do contrato de concessão, que foi estendido até fevereiro de 2022, e da maior amortização de investimentos devido à proximidade do final do contrato de concessão da RodoNorte.

Despesas Antecipadas: Manteve-se estável na comparação trimestral, refletindo a contabilização das outorgas fixas pagas antecipadamente na

Comentário do Desempenho

ViaLagos, AutoBAn, RodoAnel Oeste e ViaOeste, apropriadas ao resultado no decorrer do prazo remanescente das concessões.

Custo de Construção: Houve aumento de 12,6% (R\$ 28,2 milhões). Foram incorridos custos de R\$ 49,1 milhões na ViaCosteira no 2T21. Na mesma base de comparação, a queda de 7,7% ocorreu, principalmente, devido ao (i) menor nível de investimentos da RodoNorte, (ii) redução do volume de obras na SPVias em comparação com o mesmo período de 2020, estes efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de investimentos na ViaSul referentes à recuperação do pavimento. (Informações sobre os investimentos do trimestre estão disponíveis na seção de Investimentos).

Provisão de Manutenção: Os valores foram provisionados conforme a periodicidade das obras de manutenção, estimativa dos custos e a correspondente apuração do valor presente. No 2T21, o decréscimo de R\$ 104,5 milhões ocorreu, principalmente, por conta da reversão da provisão de manutenção na MSVia no valor de R\$ 93,6 milhões, tendo em vista a formalização do termo aditivo para a relicitação deste ativo.

Serviços de Terceiros: Houve queda de 12,7% (R\$ 43,4 milhões). Na ViaCosteira foram incorridas despesas de R\$ 3,8 milhões no 2T21. Na mesma base, houve queda de 13,8% em razão, majoritariamente, do encerramento do contrato de prestação de serviços na NovaDutra, devido ao fim do contrato de concessão.

Custo da Outorga: Houve aumento de 49,0% (R\$7,1 milhões). A variação reflete o aumento das outorgas variáveis, em consequência do aumento de passageiros transportados na BH Airport e Curaçao, além do aumento da receita de pedágio na AutoBAn e na ViaOeste, devido à melhora no tráfego de passageiros.

Custo com Pessoal: Houve um aumento de 11,7% (R\$ 41,9 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 2,4 milhões na ViaCosteira no 2T21. Na mesma base de comparação, houve aumento de 11,0% explicado, majoritariamente, em razão do (i) dissídio médio salarial de 3% realizado no mês de abril, (ii) transferência de pessoal para a NovaDutra, que anteriormente eram contabilizados em serviços de terceiros, em função da extensão do contrato de concessão, e além disso, (iii) houve aumento do custo com pessoal na TAS, que contou também com o impacto da variação cambial que afeta os negócios da Companhia no exterior. Compensando parte desses efeitos, houve a reversão de R\$ 4,2 milhões referentes à remuneração variável realizada em diversas empresas devido ao não atingimento dos indicadores pactuados para o ano de 2020. Considerando apenas os ativos mesma base no Brasil, houve aumento de 6,3%.

Outros: (materiais, seguros, alugueis, marketing, viagens, meios eletrônicos de pagamentos, combustível e outros gastos gerais): Apresentou queda de 2,5% (R\$ 5,1 milhões). Foram incorridas despesas de R\$ 2,8 milhões na ViaCosteira no 2T21. Na mesma base de comparação, houve queda de 4,0%. No 2T21, houve os efeitos não-recorrentes (i) da TAS, referente ao benefício "Cares Act" do governo americano, no valor de R\$ 58,8 milhões, e (ii) na MSVia houve um ajuste no valor da provisão para perda de recuperabilidade, em função do processo de relicitação, no valor de +R\$14,0 milhões decorrente da variação monetária do período, e ainda, ocorreu o reconhecimento da provisão de autos de infração relativos a aspectos operacionais e obrigações de investimentos, no valor de R\$ 31,3 milhões, que compensou parte dos efeitos citados anteriormente. Considerando apenas os ativos mesma base no Brasil e desconsiderando os

Comentário do Desempenho

efeitos não-recorrentes mencionados, o aumento da rubrica foi de 16,5%, sendo que esta variação é explicada principalmente, em função de aumentos pulverizados em algumas concessionárias, devido ao aumento de demanda e de custos com energia elétrica e outros.

\ Resultados por Segmento

Receita Bruta ¹ (R\$ milhões)	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Rodovias	1.580,6	1.874,0	18,6%	3.554,2	3.886,0	9,3%
Aeroportos ²	153,6	285,8	86,1%	463,3	532,0	14,8%
Mobilidade	374,2	586,2	56,7%	906,3	2.199,2	142,7%
Outros	105,0	95,4	-9,1%	200,3	187,1	-6,6%
Eliminações	(72,4)	(73,2)	1,1%	(144,9)	(142,1)	-1,9%
Receita Bruta	2.141,1	2.768,2	29,3%	4.979,1	6.662,1	33,8%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Rodovias	824,5	1.046,0	26,9%	2.043,8	2.154,5	5,4%
Aeroportos ²	(44,2)	92,6	n.m.	9,1	129,1	1318,7%
Mobilidade	114,4	307,0	168,4%	359,3	1.697,3	372,4%
Outros	(38,4)	(28,8)	(0,3)	(84,9)	(54,2)	-36,2%
Eliminações	(2,7)	(5,1)	88,9%	(6,8)	(10,3)	51,5%
EBITDA Ajustado	853,6	1.411,7	65,4%	2.320,5	3.916,2	68,8%

1. Inclui a receita de construção

2. Considera a TAS (Total Airport Services)

\ Reconciliação do EBITDA

Reconciliação do EBITDA (R\$ milhões)	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Lucro Líquido	(142,1)	(44,0)	-69,0%	147,6	644,9	336,9%
(+) IR & CSLL	85,1	49,7	-41,6%	302,9	621,4	105,2%
(+) Resultado Financeiro Líquido	241,4	327,5	35,7%	613,1	683,0	11,4%
(+) Depreciação e Amortização	584,5	1.108,6	89,7%	1.120,4	1.764,7	57,5%
EBITDA (a)	768,8	1.441,7	87,5%	2.184,0	3.714,1	70,1%
Mg. EBITDA (a)	38,6%	55,9%	17,3 p.p.	47,1%	59,1%	12,0 p.p.
(+) Despesas Antecipadas (b)	69,7	69,7	0,0%	139,3	139,3	0,0%
(+) Provisão de Manutenção (c)	22,4	(82,1)	n.m.	45,4	(69,1)	n.m.
(-) Equivalência Patrimonial	40,9	(15,9)	n.m.	16,3	(21,9)	n.m.
(+) Part. de Acionistas não Controladores	(48,1)	(1,6)	-96,7%	(64,6)	153,8	n.m.
EBITDA ajustado	853,6	1.411,7	65,4%	2.320,5	3.916,2	68,8%
Mg. EBITDA ajustada (d)	48,3%	60,7%	12,4 p.p.	55,8%	67,9%	12,1 p.p.

a. Cálculo realizado segundo Instrução CVM 527/2012 que consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pela despesa de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelos custos e despesas de depreciações e amortizações.

b. Refere-se à apropriação ao resultado de pagamentos antecipados relacionados à concessão, que é ajustada, pois se trata de item não-caixa nas informações trimestrais.

c. A provisão de manutenção é ajustada, pois se refere à estimativa de gastos futuros com manutenção periódica nas investidas da CCR, e trata-se de item não-caixa nas informações trimestrais.

d. A margem EBITDA ajustada foi calculada excluindo-se a receita de construção, dado que esta é um requerimento do IFRS, cuja contrapartida afeta os custos totais.

Comentário do Desempenho

\ Resultado Financeiro Líquido

Resultado Financeiro (R\$ milhões)	2T20	2T21	Var. %	1S20	1S21	Var. %
Resultado Financeiro Líquido	(241,4)	(327,5)	35,7%	(613,1)	(683,2)	11,4%
Resultado com Operação de Hedge	73,4	11,1	-84,9%	70,8	(158,3)	n.m.
Valor Justo de Operação com Hedge	(65,2)	(2,9)	-95,6%	(53,4)	185,6	n.m.
Var.Monetária sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	22,6	(54,1)	n.m.	(17,4)	(119,8)	588,5%
Var. Cambial s/ Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Derivativos e Fornec.	(2,2)	5,8	n.m.	(13,2)	1,6	n.m.
Var. Monetária sobre Obrigações com o Poder Concedente	11,7	(49,3)	n.m.	(24,0)	(106,4)	343,3%
AVP da Prov. de Manutenção e das Obrig. com Poder Concedente	(15,3)	(13,4)	-12,4%	(31,0)	(27,4)	-11,6%
Juros sobre Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	(297,9)	(292,4)	-1,8%	(611,6)	(567,7)	-7,2%
Capitalização s/ Empréstimos	13,9	27,0	94,2%	44,3	54,6	23,1%
Rendimento sobre Aplicação Financeira e Outras Receitas	50,8	74,6	46,9%	113,9	129,1	13,3%
Outros ¹	(33,1)	(33,9)	2,4%	(91,4)	(74,5)	-18,5%

1.Outros: Comissões, taxas, impostos, multas e juros sobre impostos.

Principais indicadores	2T20	2T21	1S20	1S21
CDI anual médio	3,09%	3,23%	3,64%	2,63%
IGP-M acumulado	2,66%	6,30%	4,39%	15,08%
IPC-A acumulado	-0,43%	1,68%	2,31%	3,77%
TJLP anual médio	4,94%	4,61%	5,02%	4,50%
Câmbio médio (R\$ - USD)	5,38	5,30	4,91	5,38

A ViaMobilidade (Linhas 5 e 17) possui operação de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de 9,76% a.a. para CDI + 1,44% a.a..

A SPVias possui operação de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de 115% do CDI para CDI + 0,4050% a.a..

O RodoAnel Oeste possui operação de *swap*, trocando parcialmente o fluxo da dívida (50%) de 120% do CDI para CDI + 0,9940% a.a..

A CCR possui operação de *swap*, trocando integralmente o fluxo da dívida de IPCA + 4,25% para CDI + 1,76% a.a..

Os principais motivos das variações do 2T21 são explicados a seguir:

As variações das linhas Resultado com operações de hedge e valor justo de operação com hedge, refletem o valor justo dos financiamentos captados pela (i) ViaMobilidade em abril de 2020, e (ii) pela CCR em dezembro 2020, assim como o cálculo do valor justo dos *swaps* a eles vinculados.

O impacto na linha de **variação monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures** ocorreu majoritariamente devido a maior variação do IPCA em (2,11 p.p.) entre os períodos comparados.

A redução das **despesas com variação cambial sobre a dívida bruta, derivativos e fornecedores** reflete, principalmente, o efeito da menor variação cambial do 2T21 sobre os contratos de fornecimento de equipamentos para a ViaQuatro, quando comparada com o mesmo período do ano anterior.

A linha de **variação monetária sobre obrigações com o Poder Concedente** representa a variação monetária (IPCA) sobre a outorga da BH Airport. A variação deveu-se ao maior IPCA verificado entre março e maio de 2021, no total de 2,07% versus -0,62%, verificados entre março e maio de 2020, que são os períodos considerados para a atualização do saldo de outorga no 2T21 e 2T20, respectivamente.

Os ajustes a valor presente de provisão de manutenção e obrigações com os Poderes Concedentes apresentaram redução de 12,4% devido, principalmente,

Comentário do Desempenho

ao efeito da reversão da provisão de manutenção na MSVia devido ao processo de devolução amigável deste ativo.

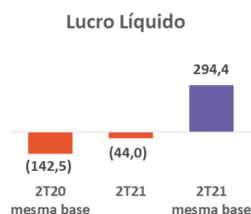
O **item de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures** apresentou queda de 1,8%, principalmente, devido ao efeito da amortização dos custos da transação realizada na ViaMobilidade em 2020, e compensando parcialmente esse efeito, houve o aumento do CDI em (0,14 p.p.) entre os períodos comparados.

A linha de **capitalização de custos dos empréstimos** apresentou aumento de 94,2% devido, majoritariamente, à maior capitalização de juros incidentes sobre um montante de despesas financeiras maior na ViaQuatro.

A rubrica de **rendimentos sobre aplicações financeiras e outras receitas** apresentou aumento de 46,9% no 2T21 em relação ao 2T20, devido principalmente ao (i) efeito no VLT em relação ao aumento de juros, multa e correção monetária em razão do acúmulo de atraso de pagamentos por parte do poder concedente e maiores índices de correção monetária quando comparado ao mesmo período anterior, e adicionalmente, (ii) devido à atualização monetária dos recebimentos de ativo financeiro na concessionária BH Airport.

O item de **outras receitas e despesas financeiras** apresentou um leve aumento de 2,4%, permanecendo praticamente estável em relação ao 2T20.

\ Lucro Líquido



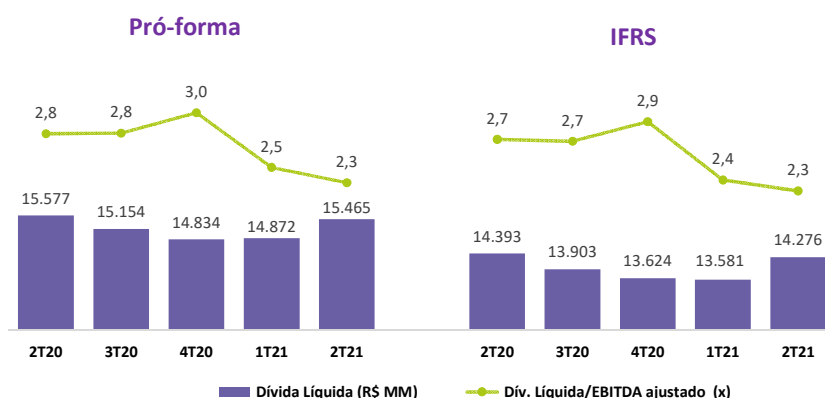
O Prejuízo Líquido consolidado foi de R\$ 44,0 milhões no 2T21. Na mesma base¹, o Lucro Líquido foi de R\$ 294,4 milhões, ante prejuízo R\$ 142,5 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

1.Os efeitos na mesma base estão descritos na seção de comparações na mesma base

Comentário do Desempenho

\ Endividamento

A Dívida Líquida consolidada (IFRS) atingiu R\$ 14,3 bilhões em junho de 2021 e o indicador Dívida Líquida/EBITDA ajustado¹ (últimos 12 meses)² atingiu 2,3x, conforme mostra o gráfico a seguir:



1. Calculado excluindo-se as despesas não-caixa: depreciação e amortização, provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

2. No cálculo do índice Div. Líq./ EBITDA ajustado, considerou-se o EBITDA ajustado a partir do 1T20, e para os demais períodos, o EBITDA ajustado operacional (conforme divulgado nos releases anteriores).

Captações Ocorridas no Trimestre

No 2T21 ocorreram as seguintes captações e refinanciamentos:

Empresa	Emissão	Valor (R\$ MM)	Dívida	Custo Médio	Vencimento
SAMM	abr/21	35,0	NP	CDI + 1,30%	abr/22
CCR	jun/21	545,0	Debêntures	IPCA + 4,88%	nov/33
ViaMobilidade - Linhas 8 e 9	jun/21	1.600,0	Debêntures	CDI + 1,70%	jun/23
Total		2.180,0			

Comentário do Desempenho

Evolução do Endividamento

(R\$ MM)	Jun/20	Mar/21	Jun/21
Dívida Bruta¹	20.781,8	19.661,8	20.633,0
% Moeda Nacional	94%	95%	96%
% Moeda Estrangeira	6%	5%	4%
Curto Prazo	4.826,1	4.836,5	3.622,0
% Moeda Nacional	92%	98%	97%
% Moeda Estrangeira	8%	2%	3%
Longo Prazo	15.955,7	14.825,4	17.011,0
% Moeda Nacional	94%	94%	95%
% Moeda Estrangeira	6%	6%	5%
Caixa, Equivalentes e Aplicações Financeiras²	6.298,0	6.177,0	6.454,0
% Moeda Nacional	89%	92%	0%
% Moeda Estrangeira	11%	8%	0%
Ajuste de Swap a Receber (Pagar)³	90,5	(96,6)	(97,0)
Dívida Líquida	14.393,3	13.581,4	14.276,0

1.A dívida bruta está reduzida dos custos de transação, incorridos na estruturação dos respectivos instrumentos financeiros, e mensurada a valor justo, quando aplicável.

2.Considera-se apenas os valores do ativo circulante (caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras)

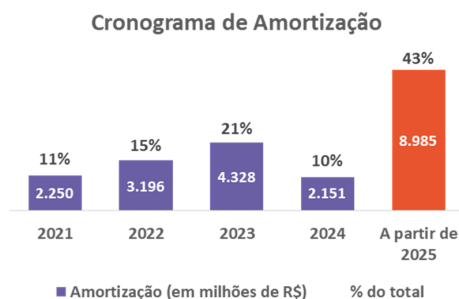
3.Ajuste de swap no período.

Composição da Dívida¹

Composição da Dívida valores em (R\$ MM)	Indexador	Custo Médio ao ano	Sem hedge		Com hedge	
			Valores	%	Valores	%
BNDES	TJLP	TJLP + 0,0% - 4,0% a.a.	5.925,1	28,3%	5.925,1	28,3%
Debêntures, CCB e outros	CDI	109,5% - 120,0% do CDI, CDI + 0,4050% - 3,47% a.a.	9.953,8	47,6%	10.458,3	50,0%
Debêntures	IPCA	IPCA + 4,25% - 7,07% a.a.	3.376,5	16,1%	2.872,0	13,7%
USD	USD	LIBOR 6M + 2,3% - 2,5% a.a. / 4,2% a.a. - 7,3% a.a.	901,3	4,3%	901,3	4,3%
Outros	Pré fixado	9,76% a.a. - 16,5% a.a.	753,8	3,6%	753,8	3,6%
Total			20.910,5	100,0%	20.910,5	100,0%

1.Os valores não estão reduzidos dos custos de transação e não estão mensurados a valor justo.

Cronograma de amortização¹ (IFRS)



O cronograma de amortização da CCR, demonstra o **perfil de longo prazo e sem concentrações da dívida da Companhia**, cerca de 43% das amortizações terão vencimento a partir de 2025, e apenas 11% para o restante do ano de 2021. **No 2T21 a dívida total foi de R\$ 20,9 bilhões.**

Como informação adicional, em 30 de junho de 2021, a exposição líquida referente ao fornecimento em dólar das empresas com receitas em reais era de US\$ 26 milhões, referente às concessionárias ViaSul, ViaQuatro e Metrô Bahia.

Comentário do Desempenho

Neste mesmo período, a dívida bruta pró-forma era de R\$ 22,3 bilhões, incluindo as empresas não controladas.

\ Investimentos e Manutenção

No 2T21, os investimentos realizados (incluindo o ativo financeiro), somados à manutenção, **atingiram R\$ 325,1 milhões**

R\$ MM (100%)	Ativo Imobilizado e Intangível						Manutenção Realizada		Ativo Financeiro ¹		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção		2T21	1S21	2T21	1S21
	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21
NovaDutra	0,5	0,8	0,0	4,6	0,5	5,4	0,0	8,2	0,0	0,0	0,5	13,6
ViaLagos	2,1	4,3	0,1	0,4	2,2	4,7	2,8	2,9	0,0	0,0	5,0	7,6
RodoNorte	38,4	71,5	2,1	2,8	40,5	74,3	36,4	41,9	0,0	0,0	76,9	116,2
AutoBAn	3,2	8,2	0,8	1,3	4,0	9,6	0,0	0,0	0,0	0,0	4,0	9,6
ViaOeste	14,1	17,8	0,5	1,1	14,6	18,9	0,0	0,0	0,0	0,0	14,6	18,9
ViaQuatro	13,1	20,6	0,8	2,4	13,9	23,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13,9	23,0
RodoAnel Oeste	12,8	16,1	0,5	1,3	13,4	17,4	0,4	0,6	0,0	0,0	13,8	18,0
Samm	3,5	6,5	2,8	5,2	6,4	11,7	0,0	0,0	0,0	0,0	6,4	11,7
SPVias	1,7	2,1	0,9	1,2	2,6	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	2,6	3,3
San José - Aeris	(8,2)	5,5	0,3	0,4	(7,9)	5,9	0,0	0,0	0,0	0,0	(7,9)	5,9
CAP	0,4	1,3	0,0	0,0	0,4	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4	1,3
Barcas	0,1	0,4	0,2	0,2	0,3	0,6	0,0	0,0	7,0	7,0	7,3	7,6
VLT	1,1	1,4	0,1	0,2	1,2	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	1,7
Metrô Bahia	12,6	17,3	0,3	1,9	13,0	19,1	0,0	0,0	0,1	13,0	19,2	19,2
BH Airport	7,1	12,0	0,3	0,8	7,5	12,8	0,0	0,0	(25,3)	(25,5)	(17,8)	(12,7)
MSVia	1,1	5,2	3,2	3,7	4,3	8,9	1,0	1,0	0,0	0,0	5,3	9,9
TAS	0,3	0,5	0,9	1,1	1,1	1,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1,1	1,5
ViaMobilidade - Linha 5	14,4	24,2	0,3	1,1	14,7	25,3	0,0	0,0	0,0	0,0	14,7	25,3
Quicko	0,0	0,3	0,3	0,5	0,3	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,8
ViaSul	96,3	158,1	2,1	8,1	98,4	166,2	0,0	0,0	0,0	0,0	98,4	166,2
CCR ViaCosteira	55,2	181,9	1,5	7,6	56,7	189,5	0,0	0,0	0,0	0,0	56,7	189,5
Linhas 8 e 9	17,5	17,5	0,0	0,0	17,5	17,5	0,0	0,0	0,0	0,0	17,5	17,5
Outras ²	(1,7)	1,2	(0,7)	(0,5)	(2,3)	0,8	(0,5)	(1,8)	0,0	0,0	(2,8)	(1,0)
Consolidado	285,6	574,7	17,3	45,2	303,3	620,2	40,1	52,8	(18,3)	(18,4)	325,1	654,6

1. Os investimentos realizados pela Companhia, que serão recebidos dos Poderes Concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro.

2. Inclui CCR, CPC e Eliminações

As concessionárias que mais investiram no trimestre foram: **ViaSul, RodoNorte e ViaCosteira.**

Na ViaSul, houve desembolsos, principalmente, com recuperação de pavimento, finalização de obras, interseções, passarelas, e melhorias previstas para o segundo ano de concessão. Os investimentos da RodoNorte foram focados em duplicações em múltiplos trechos da BR-376. Os investimentos da ViaCosteira foram focados nos trabalhos iniciais da concessão, principalmente, na conclusão de (i) 4 praças de pedágio, (ii) recuperação de pavimento e sinalizações e (iii) conservação geral.

No 2T21, houve o **recebimento de R\$ 69,9 milhões** referentes a contraprestações do Poder Concedente no **Metrô Bahia.**

Em junho de 2021, ocorreu o **pagamento da outorga das linhas 8 e 9** no valor de **R\$ 995,4 milhões**, esse valor foi contabilizado na linha de adições de intangível, bem como os desembolsos da AutoBAn, ViaOeste e SPVias em função da assinatura do acordo preliminar junto ao Estado de São Paulo.

Como informação adicional, os investimentos nas controladas em conjunto foram realizados conforme o quadro a seguir:

Comentário do Desempenho

R\$ MM	Ativo Imobilizado e Intangível - Controladas em Conjunto						Manutenção Realizada - Controladas em Conjunto		Ativo Financeiro ¹ Controladas em Conjunto		Total	
	Obras de Melhorias		Equipamentos e Outros		Total		Custo com Manutenção					
	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21	2T21	1S21
Renovias (40%)	0,2	0,3	0,6	1,0	0,8	1,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	1,3
ViaRio (66,66%)	0,5	1,0	0,2	0,9	0,7	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	1,8
Quitto - Quiport (46,5%)	2,9	12,9	1,2	1,4	4,2	14,4	0,0	0,0	0,0	0,0	4,2	14,4
Total	3,6	14,2	2,0	3,3	5,7	17,4	0,0	0,0	0,0	0,0	5,7	17,4

1.Os investimentos realizados, que serão recebidos dos poderes concedentes como contraprestação pecuniária ou aporte, compõem o ativo financeiro

Os investimentos das controladas em conjunto, somados à manutenção, totalizaram R\$ 5,7 milhões no 2T21.

\ Covid-19

Desde março de 2020, quando as contaminações pela Covid-19 se tornaram mais intensas, a CCR se mobilizou para compreender rapidamente o novo contexto e tomar medidas de forma a manter a continuidade da prestação de seus serviços, zelar pela sociedade e por seus colaboradores e garantir a solidez financeira da Companhia.

No 2T21, o Grupo CCR destinou aproximadamente R\$ 870 mil em ações de combate ao Coronavírus, dentre elas, destacaram-se:

- **Doação de mais de 25 mil tags** para caminhoneiros e condutores que trabalham em serviço especial, a fim de reduzir a interação entre usuários e colaboradores no processo de pagamento de pedágios;
- **Doação de cerca de 3 mil itens** para alimentação e higiene pessoal de caminhoneiros, incluindo kits com álcool em gel;

As iniciativas da CCR permitiram o estímulo à geração de renda entre grupos impactados pela pandemia e ampararam um dos atores mais afetados pela pandemia e fundamentais para a manutenção do abastecimento de alimentos, de medicamentos e insumos para o atendimento médico de urgência e emergência, os caminhoneiros.

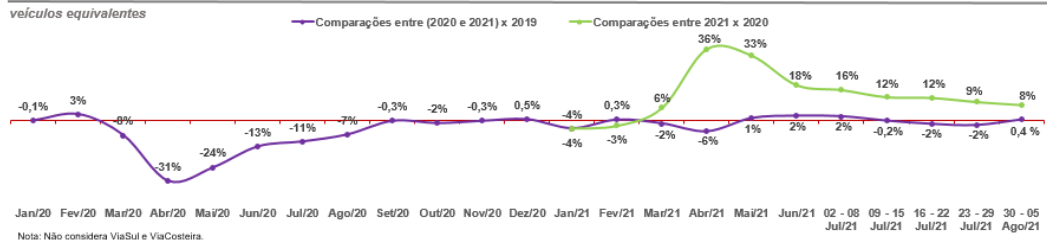
Além disso, a CCR sempre comprometida com a transparência, informou conforme fato relevante divulgado em 21 de março de 2020, que passaria a divulgar semanalmente, em seu site de relações com investidores, a movimentação em suas concessões, e que reportaria as informações sobre o tráfego das rodovias em eixos equivalentes, as de mobilidade urbana em termos de passageiros transportados, e as de aeroportos em número de passageiros embarcados.

Tal iniciativa teve como objetivo propiciar aos investidores e ao mercado em geral informações sobre os impactos de curto prazo relacionados ao coronavírus nas operações da Companhia, conforme demonstrado nos gráficos abaixo, que apresentam as variações dos períodos indicados de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior e em relação ao mesmo período de 2019.

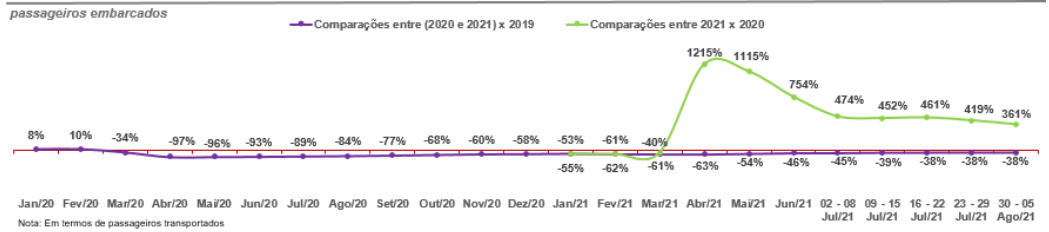
Comentário do Desempenho

\ Movimentação Semanal (janeiro 2020 até 30 julho - 05 Agosto)

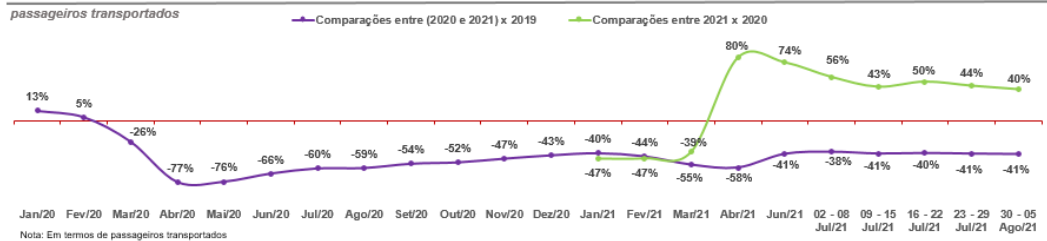
RODOVIAS - YoY



AEROPORTOS - YoY



MOBILIDADE - YoY



Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de junho de 2021

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A CCR é uma sociedade por ações de capital aberto, com sede em São Paulo, Capital, constituída de acordo com as leis brasileiras e com ações negociadas na BM&F Bovespa (B3 ou B3 - Brasil, Bolsa, Balcão) sob a sigla “CCRO3”.

Neste semestre não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, exceto para o abaixo descrito:

Extensão de prazo - NovaDutra

Em 26 de fevereiro de 2021, foi assinado o 13º aditivo ao contrato de concessão da NovaDutra para extensão de prazo. O prazo original do contrato de concessão da NovaDutra, que se encerraria em 28 de fevereiro de 2021, foi prorrogado para 28 de fevereiro de 2022, sob novas condições.

Termos aditivos nºs 6 e 7 - ViaQuatro

Em 23 de março de 2021, foram assinados os Termos Aditivos nº 6 e 7 ao contrato de concessão da ViaQuatro, para os seguintes objetos:

O Termo Aditivo nº 6 reequilibrou o atraso na conclusão das obras da Fase I da concessão e no seccionamento de linhas intermunicipais geridas pela EMTU pelo montante de R\$ 705.378, (data-base: março de 2020), sendo que o valor será recebido através de aumento na Tarifa de Remuneração da ViaQuatro, no prazo estimado de 1º de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2037.

O Termo Aditivo nº 7 fixou (i) o valor mensal devido pelo Poder Concedente à ViaQuatro a título de Compensação de Atraso da Fase II, no valor de R\$ 353, (data-base: julho de 2006), para até a entrega da Estação Morumbi, o que ocorreu em outubro de 2018, e (ii) o valor mensal de R\$ 1.118 (data-base: julho de 2006), para a Estação Vila Sônia, o que está previsto para o 1º trimestre de 2022.

Além dos valores acima, referido Termo Aditivo estabeleceu o pagamento, em dinheiro e em até 20 dias contados da data de assinatura do referido aditivo, do montante de R\$ 91.607 (data-base: fevereiro de 2021), relativo à somatória dos valores já devidos pelo Poder Concedente a título de compensação de atraso da Fase II relacionados ao atraso nas Estações Morumbi e Vila Sônia. Referido valor foi recebido em 13 de abril de 2021.

Termo Aditivo nº 1 - ViaMobilidade

Em 30 de março de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 1 ao contrato de concessão, estabelecendo a possibilidade de se atribuir à ViaMobilidade, a responsabilidade pela elaboração dos estudos e execução dos futuros investimentos relacionados à implantação, de forma integral, de trechos de expansão das Linhas 5 - Lilás e 17 - Ouro do Metrô de São Paulo, em condições a serem acordadas por meio de Termo Aditivo próprio, inclusive no que concerne ao reequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Notas Explicativas

Leilão do Bloco Sul e Central - Concessões aeroportuárias

Em 7 de abril de 2021, a CPC foi a vencedora do leilão dos Blocos Central e Sul de concessões aeroportuárias, para a prestação do serviço público de ampliação, manutenção e exploração dos aeroportos de Curitiba (PR), em São José dos Pinhais (PR), Foz do Iguaçu (PR), Londrina (PR), Bacacheri (PR), Navegantes (SC), Joinville (SC), Pelotas (RS), Uruguaiana (RS) e Bagé (RS), integrantes do Bloco Sul, e de Goiânia (GO), Palmas (TO), Teresina (PI), São Luís (MA), Imperatriz (MA) e Petrolina (PE), integrantes do Bloco Central, pelo prazo de concessão de 30 anos.

Aguarda-se a adjudicação das concessões.

Leilão das Linhas 8 e 9 da rede de trens metropolitanos de São Paulo

Em 20 de abril de 2021, a CCR, por intermédio do Consórcio ViaMobilidade, no qual participa em 80%, foi a vencedora do leilão das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda, da rede de trens metropolitanos da Região Metropolitana de São Paulo, em regime de concessão onerosa, para prestação do serviço público de transporte sobre trilhos, compreendendo operação, manutenção, conservação, melhorias e expansão. A concessão terá prazo de 30 anos, que se iniciará a partir da data da emissão de ordem de início da operação comercial das Linhas 8 - Diamante e 9 - Esmeralda.

Em 31 de maio de 2021, foi homologado o resultado do leilão e em 30 de junho de 2021, foi assinado o contrato de concessão.

Reajuste de tarifa - RodoNorte

Em 22 de abril de 2021, foi proferida a decisão pela 4ª Turma do TRF - Tribunal Regional Federal da 4ª Região, autorizando o reajuste da tarifa básica de pedágio de todas as praças do Lote 5, que compreende as rodovias PR-151, BR277, BR-376 e BR-373. Desta forma, a RodoNorte passou a aplicar, a partir das 00h00 do dia 24 de abril de 2021, o reajuste de 8,0024% na tarifa básica de pedágio em todas as suas praças de pedágio.

Termo Aditivo nº 8 - BH Airport

Em 26 de abril de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 8 ao contrato de concessão, tendo como objeto a alteração pontual do Anexo 5 para permitir a revisão, em 2021, dos valores estimados para custos e despesas do Fluxo de Caixa Marginal, conforme os valores realizados em 2020, em consonância com a Decisão nº 216/2020 da ANAC, que deferiu o pleito de reequilíbrio contratual apresentado pela BH Airport, em razão dos impactos econômicos decorrentes do COVID-19 para o setor de concessões aeroportuárias no ano de 2020.

Termo Aditivo nº 1 - MSVia

Em 10 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 1 ao contrato de concessão, com o objeto de estabelecer as obrigações relativas à relicitação, para o trecho concedido da BR-163/MS, trecho entre a divisa do estado do Mato Grosso e a divisa com o Paraná.

Durante o período de vigência do Termo Aditivo, haverá diversas etapas para a efetiva conclusão da relicitação, período em que a MSVia permanecerá operando o trecho concedido e garantindo a continuidade e a segurança dos serviços essenciais aos usuários.

A vigência do Aditivo é de 24 meses contados da publicação do Decreto nº 10.647/2021.

Notas Explicativas

A Concessionária contratou em favor da ANTT, Garantia de Execução do Contrato, no valor de R\$ 175.000, a preços de maio de 2012 ajustado pelo IPCA

Adicionalmente a Concessionária fica obrigada a: (i) prestar os serviços nas condições estabelecidas neste Termo Aditivo e em seus Anexos; (ii) observar o prazo de vigência do Termo Aditivo para fins de celebração, prorrogação, renovação e/ou aditamento de contratos com terceiros, exceto se por motivo justificado e com autorização expressa da ANTT; (iii) não distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio e não realizar operações que configurem remuneração dos acionistas, nos termos do disposto no §4º, do art. 202, da Lei nº 6.404, de 15 dezembro de 1976; (iv) não reduzir seu capital social; (v) não oferecer novas garantias em favor de terceiros, exceto se por motivo justificado e com autorização expressa da ANTT; (vi) não alienar, ceder, transferir, dispor ou constituir ônus, penhor ou gravame sobre bens ou direitos vinculados ao Contrato de Concessão Originário, exceto por motivo justificado e com autorização expressa da ANTT; e (vii) não requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

Termo Aditivo nº 4 - VLT Carioca

Em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo nº 4 ao contrato de concessão, para os seguintes objetos:

- (i) Redefinir as etapas de implantação do VLT (veículos leves sobre trilhos), com consequente ajustes nos percentuais de liberação da Garantia de Execução, assegurada, ainda, a obrigação de realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;
- (ii) Formalizar a exclusão do primeiro trecho da Etapa 3B;
- (iii) Substituir o responsável técnico;
- (iv) Formalizar a possibilidade de contratação de mais de uma empresa para desempenhar as atividades de entidade de arrecadação e repartição tarifária;
- (v) Autorizar que outras empresas desempenhem atividades adicionais de arrecadação e repartição tarifária; e
- (vi) Corrigir a fórmula do cálculo do Fator de Equivalência, tendo em vista erro material do Anexo 3 do Edital de Licitação.

Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 - AutoBAn, ViaOeste e SPVias

Em 29 de junho de 2021, foi assinado o Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1 aos contratos de concessão da AutoBAn, ViaOeste e SPVias com o Estado de São Paulo, para os seguintes objetos:

- Pagamento do valor total de R\$ 1.200.000, sendo R\$ 352.000 pela AutoBAn, R\$ 263.000 pela SPVias e R\$ 585.000 pela ViaOeste, decorrente de recálculo dos Termos Aditivos de 2006, reconhecendo, de forma irrevogável e irretroatável, a ocorrência de eventos de desequilíbrio econômico-financeiro em favor do Poder Concedente;
- Reconhecimento, pela ViaOeste, de responsabilidade de custeio e execução de obras entre os kms 23 e 32 da Rodovia Castello Branco e de obras de duplicação da Rodovia Lívio Tagliassachi, entre o município de São Roque e a Rodovia Castello Branco;
- Foram preservados os prazos de vigência dos contratos de concessão da ViaOeste, AutoBAn e SPVias estabelecidos nos TAMs de 2006 e subsequentes; e
- Comprometimento por parte do Poder Concedente de avaliar tecnicamente a inclusão de obras adicionais ao contrato da ViaOeste, passíveis de reequilíbrio com extensão do prazo de concessão.

O acordo implica no encerramento das ações judiciais por parte do Poder Concedente e das concessionárias, descritas na nota explicativa 11.c, relativamente às demandas de anulação dos TAMs do ano de 2006 e dos reajustes tarifários de 2013 e 2014. Além disso, ficou estabelecido o

Notas Explicativas

IPCA como índice de reajuste da tarifa a partir de 2022. O pagamento de R\$ 1.200.000, realizado em 14 de julho de 2021, foi considerado condição de eficácia para celebração do referido acordo.

Está definido o prazo de nove meses, contados da data de assinatura do acordo, para a ARTESP confirmar os cálculos dos desequilíbrios econômico-financeiros favoráveis tanto ao Poder Concedente quanto às concessionárias, observando as premissas, diretrizes e metodologias de cálculo previstas no instrumento e, no caso da AutoBAn, a partir de crédito regulatório que lhe é favorável, ter confirmado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, por meio da extensão de prazo, estimada até janeiro de 2037.

1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

A Companhia acredita que já ultrapassou os mais expressivos impactos ocasionados pela COVID-19 e não foram identificados riscos que possam afetar a continuidade operacional da Companhia e suas subsidiárias. A Companhia possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos. No entanto, devido a incerteza quanto a duração da pandemia da COVID-19, periodicamente, revisamos nossas análises para refletir eventuais mudanças no cenário econômico e impactos nas operações.

Dentre diversas iniciativas que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e liquidez, ainda estão vigentes:

- Acompanhamento dos cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Até o momento não foram identificados problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* do Grupo como um todo.
- Em 15 de abril de 2021, o BNDES aprovou à BH Airport a suspensão do pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de abril de 2021 a 15 de junho de 2021, sendo os valores das prestações suspensas incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.
- Em 13 de maio de 2021, o BNDES aprovou ao Metrô Bahia a renovação do *standstill*, suspendendo o pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de maio de 2021 a 15 de outubro de 2021, sendo os valores das prestações suspensas incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.

2. Principais práticas contábeis

Neste semestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantém-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das ITRs estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 11 de agosto de 2021, o Comitê de Auditoria e Compliance e o Conselho Fiscal analisaram e se manifestaram favoravelmente a estas ITRs e o Conselho de Administração da Companhia as aprovou em 12 de agosto de 2021.

4. Determinação dos valores justos

Neste semestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste semestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1.1 - Efeitos da pandemia do COVID-19.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	979	301	387.247	460.882
Aplicações financeiras				
Fundos de investimentos e CDB	1.606.832	1.402.693	3.331.910	3.088.105
Total - Caixa e equivalentes de caixa	1.607.811	1.402.994	3.719.157	3.548.987

Aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Circulante				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	-	2.153	149.107	26.108
Fundos de investimentos e CDB	7.088	1.377.129	2.585.406	2.632.188
Total - Circulante	7.088	1.379.282	2.734.513	2.658.296
Não Circulante				
Aplicações financeiras				
Conta reserva	-	-	70.700	53.570
Total - Não Circulante	-	-	70.700	53.570
Total - Aplicações financeiras	7.088	1.379.282	2.805.213	2.711.866

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 103,28% do CDI, equivalente a 2,70% a.a. (99,99% do CDI, equivalente a 2,76% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

7. Contas a receber - Consolidado

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
Recebíveis de aeroportos (a)	174.304	145.678
Receitas acessórias (b)	37.598	40.529
Pedágio eletrônico (c)	395.017	418.683
Receitas aquaviária e metroviária (d)	326	4.980
Receitas com multimídia (e)	19.902	19.618
Receitas tarifárias (f)	102.545	82.363
Receita de mitigação de demanda (g)	201.944	76.891
Poder Concedente - BH Airport (k)	44.953	54.586
Poder Concedente - Metrô Bahia / ViaQuatro (j)	290.347	393.577
	<u>1.266.936</u>	<u>1.236.893</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (i)	(31.765)	(26.049)
	<u>1.235.171</u>	<u>1.210.844</u>
Não Circulante		
Receitas acessórias (b)	96	192
Receitas com multimídia (e)	27.753	30.415
Poder Concedente - Barcas (h)	110.465	108.115
Receita de mitigação de demanda (g)	213.627	235.436
Poder Concedente - Metrô Bahia / VLT Carioca / ViaQuatro (j)	4.561.708	3.129.576
	<u>4.913.649</u>	<u>3.503.734</u>

Idade de Vencimentos dos Títulos

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Créditos a vencer	5.710.650	4.373.412
Créditos vencidos até 60 dias	35.061	21.235
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	12.854	33.465
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	65.601	48.758
Créditos vencidos há mais de 180 dias	356.419	263.757
	<u>6.180.585</u>	<u>4.740.627</u>

- (a) Créditos a receber decorrentes de tarifas aeroportuárias, tais como tarifas de embarque, conexão, pouso, permanência, armazenagem, capatazia e créditos de receitas acessórias como aluguel de espaços e tarifa de estacionamentos;
- (b) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas nos contratos de concessão;
- (c) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas às concessionárias e créditos a receber decorrentes de vale pedágio;
- (d) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas aquaviárias (Barcas) e metroviárias (VLT Carioca), detidas por intermédio do cartão RioCard;
- (e) Créditos a receber decorrentes de serviços em atividades de multimídia, prestados a terceiros pela Samm;

Notas Explicativas

- (f) Créditos a receber da Companhia do Metropolitano de São Paulo, da SPTrans, da Companhia Metropolitana da Bahia e da RioPar, decorrentes de serviços prestados aos usuários das controladas ViaQuatro, ViaMobilidade, Metrô Bahia e do VLT Carioca, respectivamente;
- (g) Refere-se a créditos do Metrô Bahia a receber do Poder Concedente, em razão de demanda realizada a menor em comparação à demanda projetada no anexo 8 do contrato de concessão, decorrente de cláusula de mitigação de risco de demanda.

O saldo de contas a receber pela mitigação de risco de demanda corresponde, em 30 de junho de 2021, R\$ 36.453 relativo a parte incontroversa do 1º ano de Operação Plena (período de 1º de março de 2019 a 29 de fevereiro de 2020) já considerando a atualização monetária, R\$ 282.846 relativo ao 2º ano de Operação Plena (período de 1º de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021) e R\$ 96.272 relativo aos quatro primeiros meses do 3º ano de Operação Plena (período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2022).

Em relação ao 1º ano de Operação Plena, o Poder Concedente manifestou-se de maneira divergente ao previsto no contrato de concessão e entendeu que o valor devido seria de R\$ 83.881, diferentemente do entendimento da concessionária e seus assessores legais, cujo montante seria de R\$ 194.273. A solução dessa controvérsia ocorrerá por meio da instalação de Comissão de Acompanhamento, prevista em contrato.

Em relação ao 2º e 3º anos de Operação Plena ainda não houve manifestação formal pelo Poder Concedente quanto ao valor apurado, conseqüentemente, foi adotada a mesma metodologia do Verificador Independente.

Em 15 de outubro de 2020, foi assinado o Termo Aditivo nº 8, o qual estabeleceu a forma e prazo para recebimento da parcela incontroversa relativa aos 1º e 2º anos de Operação Plena.

Baseado no estágio das negociações e tratativas comerciais atualmente mantidas entre a Companhia e o Poder Concedente, não são esperadas perdas referentes aos créditos a receber do Poder Concedente;

- (h) Refere-se ao direito contratual de receber caixa junto ao Poder Concedente em troca de melhorias na infraestrutura, no momento da reversão de bens, ao término do contrato de concessão da Barcas;
- (i) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para cada negócio da Companhia;
- (j) Refere-se ao direito contratual de receber aporte público e contraprestação pecuniária do Poder Concedente, como parte da remuneração de implantação de infraestrutura pela controlada, sendo que os valores são registrados pelo seu valor presente, o qual é calculado pela taxa interna de retorno do contrato, à medida da evolução física das melhorias efetuadas; e
- (k) Refere-se ao reequilíbrio de curto prazo da Covid-19, no montante original total de R\$ 112.479 (data-base de 31 de dezembro de 2020), formalizado através do ofício nº 279/2020 do Ministério da Infraestrutura. O valor do reequilíbrio já foi utilizado para pagamento de (i) parcela da outorga fixa vencida em 2020 (ii) outorga variável vencida em 2021 e (iii) contribuição tarifária vencidas de abril a junho de 2021. O saldo remanescente poderá ser abatido do pagamento das próximas parcelas.

Notas Explicativas

O quadro a seguir demonstra o direito de receber caixa do Poder Concedente - Metrô Bahia, ViaQuatro, VLT Carioca, Barcas e BH Airport:

	31/12/2020		30/06/2021				Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Recebimento	Remuneração	Transferência	Outros	
Circulante							
Aporte público	16.807	580	(6.349)	79	5.018	-	16.135
Reequilíbrio	54.586	96.686 (a)	(99.870)	4.344	62.464	(12.354) (c)	105.856
Contraprestação pecuniária Fixa	370.245	30.464	(117.917)	5	(80.426)	2.995	205.366
Contraprestação pecuniária Variável	6.525	17.414	(15.996)	-	-	-	7.943
	<u>448.163</u>	<u>145.144</u>	<u>(240.132)</u>	<u>4.428</u>	<u>(12.944)</u>	<u>(9.359)</u>	<u>335.300</u>
Não circulante							
Aporte público	25.947	-	-	-	(5.018)	-	20.929
Reequilíbrio	-	947.690 (a)	-	188.064	(62.464)	-	1.073.290
Contraprestação pecuniária Fixa	3.211.744	-	-	286.510	80.426	(726) (b)	3.577.954
	<u>3.237.691</u>	<u>947.690</u>	<u>-</u>	<u>474.574</u>	<u>12.944</u>	<u>(726)</u>	<u>4.672.173</u>
Total geral	<u>3.685.854</u>	<u>1.092.834</u>	<u>(240.132)</u>	<u>479.002</u>	<u>-</u>	<u>(10.085)</u>	<u>5.007.473</u>

(a) Refere-se ao reequilíbrio econômico-financeiro da Fase I e a compensação financeira da Fase II do contrato de concessão da ViaQuatro, formalizados por meio dos Termos Aditivos nºs 6 e 7. Para maiores informações, vide nota explicativa nº 1 – Contexto Operacional.

(b) Refere-se a transferências entre ativo financeiro e intangível.

(c) O valor de R\$ 12.354 refere-se a abatimentos de outorga variável e contribuição tarifária, em consonância com a Decisão nº 284/2021 da ANAC.

Cronograma de recebimento - não circulante

2022	308.816
2023	404.169
2024	364.019
2025	343.522
2026 em diante	<u>3.251.647</u>
	<u><u>4.672.173</u></u>

Notas Explicativas

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	Controladora			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(36.047)	648.557	(135.163)	151.504
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	12.256	(220.509)	45.956	(51.511)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial (a)	16.190	281.210	(21.326)	100.162
Despesas indedutíveis	(293)	(421)	(75)	(160)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(342)	(791)	(494)	(1.083)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(1.651)	(2.222)	(2.344)	(4.731)
Juros sobre capital próprio	(2.669)	(3.150)	-	-
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(31.483)	(57.773)	(28.681)	(43.093)
Outros ajustes tributários	-	-	-	(3.533)
Receita de imposto de renda e contribuição social	(7.992)	(3.656)	(6.964)	(3.949)
Impostos diferidos	(7.992)	(3.656)	(6.964)	(3.949)
Alíquota efetiva de impostos	-22,17%	0,56%	-5,15%	2,61%
	Consolidado			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.044	1.420.150	(105.139)	385.875
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(1.375)	(482.851)	35.747	(131.198)
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	5.412	7.443	(13.897)	(5.554)
Despesas indedutíveis	(14.681)	(19.497)	(4.140)	(5.984)
Provisões/atualizações do Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e PIC	(1.510)	(3.311)	(1.648)	(4.304)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(3.438)	(5.308)	(9.019)	(16.106)
Juros sobre capital próprio	889	1.049	-	-
Incentivo relativo ao imposto de renda	3.139	5.474	2.334	4.862
IR e CS não constituído sobre prejuízos fiscais e diferenças temporárias	(52.058)	(122.685)	(63.209)	(100.917)
Outros ajustes tributários (b)	13.943	(1.741)	(31.235)	(43.689)
Receita (Despesa) de imposto de renda e contribuição social	(49.679)	(621.427)	(85.067)	(302.890)
Impostos correntes	(79.630)	(296.881)	(115.817)	(351.555)
Impostos diferidos	29.951	(324.546)	30.750	48.665
	(49.679)	(621.427)	(85.067)	(302.890)
Alíquota efetiva de impostos	1228,46%	43,76%	-80,91%	78,49%

(a) Na controladora, os valores estão líquidos da amortização do direito de concessão gerado na aquisição de participação adicional na ViaQuatro.

(b) No consolidado, refere-se, principalmente, a diferença de alíquotas de impostos sobre o resultado dos demais países em que as investidas estão localizadas.

Notas Explicativas

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

Controladora					
Saldo em 30/06/2021					
	31/12/2020	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	39.004	-	39.004	39.004	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	2.551	(100)	2.451	2.451	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais e contratuais	160	7	167	167	-
Resultado de operações com derivativos	-	(4.491)	(4.491)	-	(4.491)
Diferenças temporárias - lei nº 12.973/2014 (b)	(10.633)	453	(10.180)	9.479	(19.659)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(145.800)	3.598	(142.202)	-	(142.202)
Outros	4.365	(3.123)	1.242	1.242	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	(122.746)	(3.656)	(126.402)	52.343	(178.745)
Compensação de imposto	-	-	-	(52.343)	52.343
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(122.746)	(3.656)	(126.402)	-	(126.402)

Controladora					
Saldo em 30/06/2020					
	31/12/2019	Reconhecido no resultado	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	39.004	-	39.004	39.004	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	6.975	(4.642)	2.333	2.333	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	151	325	476	476	-
Diferenças temporárias - lei nº 12.973/2014 (b)	(3.737)	(4.108)	(7.845)	721	(8.566)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(153.277)	3.598	(149.679)	-	(149.679)
Outros	1.309	878	2.187	2.187	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(121.968)	(3.949)	(125.917)	44.721	(170.638)
Compensação de imposto	-	-	-	(44.721)	44.721
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(121.968)	(3.949)	(125.917)	-	(125.917)

Consolidado						
Saldo em 30/06/2021						
	31/12/2020	Reconhecido no resultado	Reconhecidos no Patrimônio Líquido	Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	1.706.551	147.156	-	1.853.707	1.853.707	-
Varição cambial	4.849	(448)	-	4.401	4.401	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	7.160	640	-	7.800	7.800	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	2.833	1.910	-	4.743	4.743	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais, cíveis e contratuais	41.343	5.230	-	46.573	46.573	-
Provisão de manutenção	54.576	(26.992)	-	27.584	27.584	-
Resultado de operações com derivativos	24.065	(3.940)	-	20.125	41.275	(21.150)
Diferenças temporárias - lei nº 12.973/2014 (b)	(693.185)	21.309	-	(671.876)	276.075	(947.951)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(145.800)	3.598	-	(142.202)	-	(142.202)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(597.486)	(83.094)	-	(680.580)	-	(680.580)
Amortização do custo de transação	(553)	6	-	(547)	-	(547)
Operação assistida	3.443	1.432	-	4.875	4.875	-
Diferença de critério de amortização fiscal versus contábil - Aeris	(94.233)	12.908	-	(81.325)	-	(81.325)
Arrendamento Mercantil - CPC 06	(642)	(354)	-	(996)	306	(1.302)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT Carioca	(28.551)	(7.452)	-	(36.003)	-	(36.003)
Ganho/ Remensuração da participação anterior do VLT Carioca, a valor justo	(4.650)	98	-	(4.552)	342	(4.894)
Provisões diversas	13.609	2.556	-	16.165	17.652	(1.487)
Provisão da parcela controversa da receita de mitigação da demanda - Metrô Bahia	37.533	(37.533)	-	-	-	-
Receita Remuneração de Ativos Contratuais TAM 06 - ViaQuatro	-	(384.345)	-	(384.345)	-	(384.345)
Estimativa de perda lei nº 13.448/2017 - MSV/a	68.356	18.462	-	86.818	86.818	-
Outros	24.048	4.307	(6.041)	22.314	22.573	(259)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	410.873	(324.546)	(6.041)	80.286	2.394.724	(2.314.438)
Compensação de imposto	-	-	-	-	(1.457.540)	1.457.540
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	410.873	(324.546)	(6.041)	80.286	937.184	(856.898)

Notas Explicativas

	Consolidado						
	Saldo em 30/06/2020						
	31/12/2019	Novas aquisições	Reconhecido no resultado	Reconhecidos no Patrimônio		Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
			Líquido	Valor líquido			
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	1.530.487	-	115.133	-	1.645.620	1.645.620	-
Variação cambial	1.724	-	3.415	-	5.139	5.166	(27)
Provisão para participação nos resultados (PLR)	29.032	-	(18.491)	-	10.541	10.541	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	5.024	-	(273)	-	4.751	4.751	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários, fiscais e cíveis	25.253	-	19.326	-	44.579	44.579	-
Provisão de manutenção	84.562	-	(12.739)	-	71.823	71.823	-
Resultado de operações com derivativos	2.675	-	19.041	382	22.098	30.562	(8.464)
Diferenças temporárias - lei nº 12.973/2014 (b)	(723.307)	-	5.406	-	(717.901)	269.238	(987.139)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação na ViaRio	(12.393)	-	-	-	(12.393)	-	(12.393)
Direito de concessão gerado na remensuração de participação na ViaQuatro	(153.277)	-	3.598	-	(149.679)	-	(149.679)
Receita de remuneração de ativos financeiros	(481.905)	-	(59.305)	-	(541.210)	-	(541.210)
Amortização do custo de transação	(1.074)	-	(10.383)	-	(11.457)	-	(11.457)
Operação assistida	1.749	-	(228)	-	1.521	1.521	-
Diferença de critério de amortização fiscal <i>versus</i> contábil - Aeris	(77.895)	-	(21.818)	-	(99.713)	-	(99.713)
Arrendamento Mercantil - CPC 06	(55)	-	(22)	-	(77)	232	(309)
Ganho de compra vantajosa na aquisição de participação no VLT Carioca	(17.834)	-	5.962	(13.903)	(25.775)	-	(25.775)
Ganho Remensuração a valor justo VLT Carioca- Aquisição Participação	-	-	(4.753)	-	(4.753)	141	(4.894)
Provisões diversas	24.744	-	(11.516)	-	13.228	14.206	(978)
Outros	30.530	-	16.312	(9.692)	37.150	57.364	(214)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	288.040	-	48.665	(23.213)	313.492	2.155.744	(1.842.252)
Compensação de imposto	-	-	-	-	-	(1.283.825)	1.283.825
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	288.040	-	48.665	(23.213)	313.492	871.919	(558.427)

- (a) A Companhia e suas investidas estimam recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

	Controladora	Consolidado
2021	-	89.712
2022	-	103.277
2023	-	62.122
2024	-	77.654
2025	-	84.449
de 2026 em diante	39.004	1.436.493
	<u>39.004</u>	<u>1.853.707</u>

- (b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição), compostos principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

A CCR e algumas investidas, principalmente a CPC, RodoNorte, MSVia (parcialmente) e a Barcas (parcialmente), não registraram o ativo fiscal diferido sobre o saldo de prejuízos fiscais e bases negativas, nos montantes de R\$ 1.581.840 e R\$ 1.681.200, respectivamente, por não haver expectativa de geração de lucro tributável no longo prazo. Caso fossem registrados, o saldo do ativo fiscal diferido (IRPJ/CSLL) seria de R\$ 546.768 em 30 de junho de 2021 (R\$ 403.461 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

9. Pagamentos antecipados relacionados à concessão – Consolidado

	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Circulante						
ViaLagos	286	286	-	-	286	286
AutoBAn	4.585	4.585	155.275	155.275	159.860	159.860
ViaOeste	3.297	3.297	41.659	41.659	44.956	44.956
RodoAnel Oeste	73.578	73.578	-	-	73.578	73.578
	<u>81.746</u>	<u>81.746</u>	<u>196.934</u>	<u>196.934</u>	<u>278.680</u>	<u>278.680</u>
	Início da concessão (a)		Extensão do prazo da concessão (b)		Total	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Não Circulante						
ViaLagos	7.027	7.170	-	-	7.027	7.170
AutoBAn	22.160	24.452	750.494	828.131	772.654	852.583
ViaOeste	1.649	3.297	20.830	41.658	22.479	44.955
RodoAnel Oeste	1.171.116	1.207.905	-	-	1.171.116	1.207.905
	<u>1.201.952</u>	<u>1.242.824</u>	<u>771.324</u>	<u>869.789</u>	<u>1.973.276</u>	<u>2.112.613</u>

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2021, foi apropriado ao resultado o montante de R\$ 139.337 (R\$ 139.337 no 1º semestre de 2020).

- (a) Os pagamentos antecipados no início da concessão e pré-pagamentos ao Poder Concedente, relativos à outorga fixa da concessão e às indenizações de contratos sub-rogados nas controladas, foram ativados e estão sendo apropriados ao resultado pelo prazo de concessão.
- (b) Para adequação do valor dos custos com outorga fixa nas controladas em que o prazo da concessão foi estendido, sem que houvesse alteração do prazo de pagamento da outorga fixa, parte do valor dos pagamentos foi ativado durante o prazo original das concessões e está sendo apropriado ao resultado no período de extensão.

10. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladoras, controladas, controladas em conjunto, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

Notas Explicativas

a. Controladora

	Transações				Saldos					
	01/01/2021 a 30/06/2021				30/06/2021					
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber					AFAC	Mútuos	Dividendos / JCP a receber	AFAC	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras										
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (d)	-
Controladas										
CIIS	-	-	-	-	1 (h)	20.529 (d)	-	-	-	1 (h)
Infra SP	-	-	-	-	129 (h)	-	-	-	-	12 (h)
NovaDutra	-	6.983 (a)	-	-	798 (a)(h)	-	-	-	-	3 (h)
ViaLagos	-	1.403 (a)	-	-	220 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	-	3.500 (a)	1.851 (b)	-	547 (a)	-	-	-	-	-
AutoBAn	-	14.859 (a)	-	-	2.329 (a)(h)	-	-	-	-	7 (h)
ViaOeste	-	7.027 (a)	-	-	1.099 (a)	-	-	-	-	-
ViaQuatro	-	2.186 (a)	127 (e)	-	423 (a)(h)	-	-	9.592	-	20 (h)
RodoAnel Oeste	-	138 (a)	-	-	22 (a)	-	-	-	-	-
CPC	141 (f)	573 (a)	-	-	255 (a)(h)	73.260 (d)	-	-	-	311 (f)(h)
Samm	136 (i)	457 (a)	-	-	72 (a)	-	-	-	-	-
SPVias	-	1.424 (a)	-	-	223 (a)	-	-	-	-	1 (h)
CAP	-	-	9 (k)	78 (j)	-	-	5.011 (k)	-	-	-
Barcas	-	2.096 (a)	-	-	328 (a)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	350 (a)	937 (g)	-	9.754 (a) (g)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	-	1.653 (a)	-	-	259 (a)	-	-	-	-	-
BH Airport	-	2.971 (a)	-	-	1.394 (a)	-	-	-	-	-
MSVia	-	2.267 (a)	-	-	355 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	-	1.607 (a)	-	-	263 (a)(h)	-	-	-	-	2 (h)
Quicko	-	48 (a)	-	-	23 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	-	1.690 (a)	-	-	280 (a)	-	-	-	-	-
Aeris	-	226 (a)	5 (j)	11 (j)	-	-	-	-	-	-
ViaCosteira	-	1.147 (a)	-	-	179 (a)	-	-	-	-	-
Linhas 8 e 9	-	-	-	-	275 (h)	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto										
ViaRio	-	989 (a)	5.404 (c)	-	467 (a)	-	162.596 (c)	-	-	-
Renovias	-	1.080 (a)	-	-	169 (a)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas										
Companhia Operadora de Rodovias	-	275 (a)	-	-	26 (a)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	1.095 (a)	-	-	33 (a)	-	-	-	-	-
Total	402	56.044	8.333	89	19.923	93.789	167.607	9.592	1.916	369

Notas Explicativas

	Transações			Transações			
	01/04/2021 a 30/06/2021			01/04/2020 a 30/06/2020			
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras
Controladas							
NovaDutra	-	2.456 (a)	-	-	-	5.515 (a)	-
ViaLagos	-	701 (a)	-	-	-	687 (a)	-
RodoNorte	-	1.750 (a)	559 (b)	-	-	1.564 (a)	1.945 (b)
AutoBAN	-	7.430 (a)	-	-	-	5.767 (a)	-
ViaOeste	-	3.513 (a)	-	-	-	3.377 (a)	-
ViaQuatro	-	1.187 (a)	94 (e)	-	-	1.005 (a)	-
RodoAnel Oeste	-	69 (a)	-	-	-	67 (a)	-
CPC	129 (f)	287 (a)	-	-	68 (f)	274 (a)	-
Samm	34 (i)	229 (a)	-	-	112 (i)	219 (a)	-
SPVias	-	712 (a)	-	-	-	683 (a)	-
CAP	-	-	9 (k)	78 (j)	-	-	-
Barcas	-	2.096 (a)	-	-	-	1.001 (a)	761 (g)
VLT Carioca	-	-	471 (g)	-	-	-	163 (g)
Metrô Bahia	-	826 (a)	-	-	-	791 (a)	-
BH Airport	-	1.485 (a)	-	-	-	1.920 (a)	-
MSVia	-	1.134 (a)	-	-	-	959 (a)	-
ViaMobilidade	-	804 (a)	-	-	-	712 (a)	-
Quicko	-	25 (a)	-	-	-	23 (a)	-
ViaSul	-	895 (a)	-	-	-	760 (a)	-
Aeris	-	226 (a)	-	-	-	-	3 (j)
Linhas 8 e 9	-	573 (a)	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto							
ViaRio	-	497 (a)	2.907 (c)	-	-	474 (a)	3.065 (c)
Renovias	-	540 (a)	-	-	-	534 (a)	-
Outras partes relacionadas							
Mundinvest	125 (l)	-	-	-	-	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	112 (a)	-	-	-	242 (a)	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	449 (a)	-	-	-	959 (a)	-
Total	288	27.996	4.040	78	180	27.533	5.937

Notas Explicativas

	Transações			Saldos					
	01/01/2020 a 30/06/2020			31/12/2020					
	Despesas / custos com serviços prestados	Receitas brutas	Receitas financeiras	Contas a receber	Ativo		Dividendos / JCP a receber	Passivo	
AFAC					Mútuos	AFAC		Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras									
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	12
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	720 (d)	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	287 (d)	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	189 (d)	-
Controladas									
CIIS	-	-	-	32 (h)	13.731 (d)	-	2.534	-	1.109 (h)
Infra SP	-	-	-	65 (h)	-	-	-	-	690 (h)
Lam Vias	-	-	-	268 (h)	-	-	-	-	863 (h)
Mobilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	2 (h)
NovaDutra	-	11.029 (a)	-	1.725 (a)	-	-	-	-	-
ViaLagos	-	1.373 (a)	-	215 (a)	-	-	-	-	-
RodoNorte	-	3.133 (a)	4.580 (b)	511 (a)	-	239.943 (b)	-	-	66 (h)
AutoBAn	-	11.535 (a)	-	1.826 (a)	-	-	-	-	22 (h)
ViaOeste	-	6.754 (a)	-	1.072 (a)	-	-	-	-	21 (h)
ViaQuatro	-	1.962 (a)	-	943 (a)	-	-	1.718	-	177 (h)
RodoAnel Oeste	-	133 (a)	-	21 (a)	-	-	-	-	-
CPC	136 (f)	549 (a)	-	920 (a)	43.357 (d)	-	52.084	-	183 (f)
Samm	256 (i)	438 (a)	-	69 (a)	-	-	-	-	-
SPVias	-	1.365 (a)	-	238 (a)	-	-	-	-	3 (h)
Barcas	-	2.004 (a)	1.784 (g)	352 (a) (g)	-	-	-	-	-
VLT Carioca	-	610 (a)	457 (g)	8.489 (a) (g)	-	-	-	-	-
Metrô Bahia	-	1.581 (a)	-	317 (a)	-	-	-	-	8 (h)
BH Airport	-	3.840 (a)	-	467 (a)	-	-	-	-	2 (h)
MSVia	-	1.919 (a)	-	300 (a)	-	-	-	-	-
ViaMobilidade	-	1.424 (a)	-	240 (a)	-	-	-	-	552 (h)
Quicko	-	46 (a)	-	9 (a)	-	-	-	-	-
ViaSul	-	1.553 (a)	-	243 (a)	-	-	-	-	1 (h)
Aeris	-	837 (a)	120 (j)	82 (a)	-	-	-	-	-
ViaCosteira	-	-	-	179 (a)	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto									
ViaRio	-	947 (a)	6.547 (c)	148 (a)	-	158.003 (c)	-	-	-
Renovias	-	1.069 (a)	-	171 (a)	-	-	-	-	-
Outras partes relacionadas									
Companhia Operadora de Rodovias	-	485 (a)	-	76 (a)	-	-	-	-	-
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	1917 (a)	-	300 (a)	-	-	-	-	-
Total	392	56.503	13.488	19.278	57.088	397.946	56.336	1.916	3.711

Notas Explicativas

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de mútuo remunerado a 110,7% do CDI, com vencimento em 27 de novembro de 2021. Em 19 de maio de 2021, o saldo foi utilizado para absorção de prejuízos acumulados, mediante débito à conta da acionista CCR;
- (c) Contratos de mútuo, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e 1 contrato remunerado pelo CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (d) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (e) Contrato de mútuo remunerado pelo CDI + 2,48% a.a., com vencimento em 15 março de 2023, liquidação total em 10 de junho de 2021;
- (f) Contrato de prestação exclusiva de serviços suporte e manutenção em tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (g) Juros cobrados de faturas não recebidas no vencimento;
- (h) Encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores, cujo vencimento ocorre no mês subsequente à emissão do documento;
- (i) Prestação de serviços de transmissão de dados, cujos valores são liquidados todo dia 20 do mês seguinte ao do faturamento;
- (j) Variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;
- (k) Contrato de mútuo remunerado a 4,50% a.a., com vencimento em 30 de junho de 2032; e
- (l) Contrato de prestação serviço para consultoria financeira.

Notas Explicativas

b. Consolidado

	Transações					Saldo					
	01/01/2021 a 30/06/2021					30/06/2021					
	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Contas a receber	AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar
Controladoras											
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-	
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	121 (o)	-	-	22 (o)	-	-	-	12	
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-	
Soures Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	287 (c)	-	-	
Soures Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	189 (e)	-	-	
Controladas											
CPC	7 (q)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
MTH	6 (q)	-	-	195 (q)	12 (q)	-	-	-	-	-	
Alba Concessions	-	-	-	-	-	-	-	109 (c)	-	-	
TAS	-	-	-	19 (q)	31 (q)	-	-	-	-	-	
CAI	-	-	-	-	-	12 (ac)	-	-	-	-	
CAP	-	-	162 (b)	52 (q)	148 (q)	163 (b)	-	-	-	-	
Aeris Holding	-	-	26 (q)	1.176 (q)	1.612 (q)	115 (q)	-	79 (ab)	-	-	
IBSA Finance	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
Controladas em conjunto											
Corporación Quiport	-	-	489 (b)	72 (q)	90 (q)	687 (b)	-	-	-	-	
ViaRio	-	-	2.117 (b)	5.404 (d)	-	656 (b)	-	162.596 (d)	-	-	
Controlar	-	-	-	-	-	-	1.047 (c)	-	-	-	
Renovias	435 (i)	-	1.274 (b)(r)	-	-	200 (b)	-	-	-	73 (i)	
Outras partes relacionadas											
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	88.484 (h)	-	1.769 (b)	-	-	43 (b)	-	-	-	-	
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	308 (b)	-	-	31 (b)	-	-	-	1.014 (ae)	
IAF	-	-	-	35 (aa)	-	-	-	2.256 (aa)	-	-	
Instituto CCR	3.616 (aj)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Coalizi Marketing - Eireli	15 (af)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Consórcio Mobilidade Bahia	2.412 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.575 (a)	
Fetranspor - Federação das empresas de transportes	210 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	-	-	29 (r)	-	-	5 (r)	-	-	-	-	
Mundinvest	1.584 (ai)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Zurich Airport Latin America	506 (al)	-	-	-	-	-	-	-	-	475 (al)	
Intercement Brasil	-	51 (ak)	-	-	-	-	-	-	-	-	
JCA Holding Participações	-	-	-	-	38 (n)	-	-	21.400 (c)	2.274 (n)	-	
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	29 (m)	-	-	-	-	2.706 (m)	
Auto Viação 1001	-	-	-	-	467 (m)	-	-	-	-	43.835 (m)	
Zurich Airport	1.827 (p)	-	-	-	-	-	-	-	-	14.960 (p)	
Infraero	332 (s)	-	-	8.897 (k)	-	3.701 (k)	-	-	-	-	
RioCard Tecnologia da Informação	163 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	882 (g)	
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50 (t)	
Odebrecht Mobilidade	-	-	-	-	5.270 (e)	4.627 (an)	-	6.699 (c)	140.166 (e)	6.891 (l)	
Invepar	-	-	-	-	5.270 (e)	4.627 (an)	-	6.624 (c)	140.169 (e)	6.891 (l)	
Edica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.355 (u)	
RioPar Participações	425 (g)	-	-	-	5.298 (n)(e)	4.628 (an)	-	28.150 (c)	141.892 (n)(e)	1.995 (y)	
RuasInvest Participações S.A.	-	-	-	-	26 (f)	-	-	-	-	-	
Instituto Cultural Flavio Gutierrez - ICFG	400 (ag)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Concessionária Rota das Bandeiras S.A	10 (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	10 (i)	
Otima Concessionária de Exploração de Mobilário Urbano	42 (ah)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HAS Development Corp.	-	-	-	-	47 (q)	-	-	-	-	-	
Bloco Sul Concessões e Participações S.A	-	-	-	-	-	-	20 (c)	-	-	-	
Encalco Construções	-	3.488 (z)	-	-	-	-	-	-	-	89 (z)	
Serveng - Cívilsan - Empresas Associadas de Engenharia	-	7.690 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	100.474	11.229	6.295	15.850	18.338	19.518	1.067	164.931	64.898	424.501	83.813

Notas Explicativas

	Transações					Transações				
	01/04/2021 a 30/06/2021					01/04/2020 a 30/06/2020				
	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Despesas / custos com serviços prestados	Custo de construção / Imobilizado/ Intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras
Controladoras										
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	60 (o)	-	-	-	-	60 (o)	-	-
Controladas										
MTH	-	-	-	195 (q)	-	-	-	-	276 (q)	638 (q)
Aeris Holding	-	-	26 (q)	-	1.612 (q)	-	-	-	607 (q)	6 (q)
IBSA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAP	-	-	162 (b)	-	148 (q)	-	-	-	18 (q)	-
VLT Carioca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TAS	-	-	-	-	30 (q)	-	-	-	31 (q)	8 (q)
Controladas em conjunto										
Corporación Quiport	-	-	234 (b)	-	89 (q)	-	-	181 (b)	27 (q)	-
ViaRio	-	-	1.061 (b)	2.907 (d)	-	-	-	1.014 (b)	3.065 (d)	-
Renovias	217 (i)	-	637 (b)(r)	-	-	-	-	628 (b)(r)	-	-
Outras partes relacionadas										
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	-	-	427 (b)	-	-	130.073 (h)	-	1.930 (b)	-	-
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	134 (b)	-	-	-	-	259 (b)	-	-
IAF	-	-	-	17 (aa)	-	-	-	-	-	-
Instituto CCR	3.616 (aj)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	2.409 (a)	-	-	-	-	-	1.626 (a)	-	-	-
Fetranspor - Federação das empresas de transportes	210 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RuasInvest Participações S.A.	-	-	-	-	19 (f)	-	-	-	-	-
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	-	-	14 (r)	-	-	-	-	14 (r)	-	-
Mundinvest	1.584 (ai)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zurich Airport Latin America	506 (al)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Intercement Brasil S/A	-	51 (ak)	-	-	-	-	-	-	-	-
JCA Holding Participações	-	-	-	-	24 (n)	-	-	-	-	22 (n)
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	18 (m)	-	-	-	-	16 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	289 (m)	-	-	-	-	256 (m)
Zurich Airport	1.827 (p)	-	-	-	-	5.702 (p)	-	-	-	-
Infraero	132 (s)	-	-	8.885 (k)	-	302 (s)	-	-	135 (k)	-
RioCard Tecnologia da Informação	73 (g)	-	-	-	-	4 (g)	-	-	-	-
Consórcio Rodo Avaré	-	-	-	-	-	-	19.828 (am)	-	-	-
Odebrecht Mobilidade S/A	-	-	-	-	2.888 (e)	-	-	-	-	2.608 (e)
Invepar	-	-	-	-	2.888 (e)	-	-	-	-	2.610 (e)
RioPar Participações	203 (g)	-	-	-	2.905 (n)(e)	-	-	-	-	2.624 (n)(e)
Concessionária Rota das Bandeiras S.A	10 (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HAS Development Corp.	-	-	-	-	47 (q)	-	-	-	-	-
Companhia Paranaense de Construção	-	-	-	-	-	-	28.057 (ao)	-	-	-
Encaiso Construções	-	1.744 (z)	-	-	-	-	-	-	-	-
Serveng - Civilsan S.A. - Empresas Associadas de Engenharia	-	3.845 (j)	-	-	-	-	16.350 (j)	-	-	-
Total	10.787	5.640	2.755	12.004	10.957	136.081	65.861	4.086	4.159	8.788

Notas Explicativas

	Transações					Saldos					
	01/01/2020 a 30/06/2020					31/12/2020					
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado / intangível	Receitas brutas	Receitas financeiras	Despesas financeiras	Ativo			Passivo		
Contas a receber						AFAC	Mútuos	AFAC	Mútuos	Fornecedores e contas a pagar	
Controladoras											
Construtora Andrade Gutierrez	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Camargo Corrêa Infra Construções	-	-	108 (o)	-	-	27 (o)	-	-	-	-	12
SUCEA Participações S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	720 (c)	-	-
Soares Penido Concessões	-	-	-	-	-	-	-	-	287 (c)	-	-
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	189 (c)	-	-
Controladas											
CPC	8 (q)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MTH	5 (q)	-	-	276 (q)	4.196 (q)	-	-	-	-	-	-
Alba Concessions	-	-	-	-	621 (q)	-	-	-	-	-	-
Aeris Holding	4 (q)	738 (b)	500 (w)	3.693 (q)	6 (q)	-	-	82 (ab)	-	-	-
CAP	-	-	-	40 (q)	-	-	-	-	-	-	-
CAI	-	-	-	-	-	12 (ac)	-	-	-	-	-
TAS	-	-	-	67 (q)	8 (q)	-	-	-	-	-	-
Controladas em conjunto											
Corporación Quiport	-	-	409 (b)	55 (q)	-	993 (b)	-	-	-	-	-
ViaRio	-	-	2.026 (b)	6.547 (d)	-	445 (b)	-	158.004 (d)	-	-	2 (ae)
Controlar	-	-	-	-	-	-	1.047 (c)	-	-	-	-
Renovias	-	-	1.261 (b)(r)	-	-	649 (b)	-	-	-	-	118 (i)
Outras partes relacionadas											
Consórcio Operador da Rodovia Presidente Dutra	238.154 (h)	-	3.860 (b)	-	-	614 (b)	-	-	-	-	43.892 (h)
Companhia Operadora de Rodovias	-	-	518 (b)	-	-	111 (b)	-	-	-	-	24 (ae)
IAF	-	-	-	-	-	-	-	2.309 (aa)	-	-	-
Consórcio Mobilidade Bahia	-	3.058 (a)	-	-	-	-	-	-	-	-	2.660 (a)
Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos	-	-	29 (r)	-	-	5 (r)	-	-	-	-	-
Passo Expresso - PEX	-	-	-	-	-	72 (ad)	-	-	-	-	-
Intercement Brasil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	173 (x)
JCA Holding Participações	-	-	-	-	51 (n)	-	-	-	21.400 (e)	2.241 (n)	-
Rodomar Administ e Partic.	-	-	-	-	39 (m)	-	-	-	-	-	2.676 (m)
Auto Viação 1001	-	-	-	-	634 (m)	-	-	-	-	-	43.367 (m)
Zurich Airport	5.702 (p)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.134 (p)
Infraero	594 (s)	-	-	159 (k)	-	27.520 (k)	-	-	-	-	-
RioCard Tecnologia da Informação	48 (g)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	762 (g)
Consórcio Rodov Avaré	-	19.828 (am)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Nova Rodovia do Café	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65 (t)
CV Serviços Meio Ambiente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	81 (v)
Odebrecht Mobilidade	-	-	-	-	5.551 (e)	-	-	-	135.685 (e)	-	6.891 (l)
Invepar	-	-	-	-	5.554 (e)	-	-	-	135.688 (e)	-	6.891 (l)
Edica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13 (u)
RioPar Participações	-	-	-	-	5.590 (n) (e)	-	-	-	21.400 (c)	137.387 (n)(e)	1.726 (y)
Companhia Paranaense de Construção	-	57.856 (ao)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Encalso Construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 (z)
Serveng - Cívilsan - Empresas Associadas de Engenharia	-	40.006 (j)	-	-	-	-	-	-	-	-	545 (j)
Total	244.515	121.486	8.711	10.837	22.250	30.448	1.047	160.395	44.716	411.001	123.033

Notas Explicativas

Despesas com partes relacionadas – colaboradores – consolidado

30/06/2021

	Despesas com pessoal	Saldo a pagar
--	----------------------	---------------

Remuneração - colaboradores	119	20
-----------------------------	-----	----

c. Despesas com profissionais-chave da administração

Não estatutários

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2021 a	01/01/2021 a	01/04/2020 a	01/01/2020 a	01/04/2021 a	01/01/2021 a	01/04/2020 a	01/01/2020 a
	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
I. Remuneração (ap):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	226	418	162	380	434	863	450	1.096
Outros benefícios:								
Provisão para remuneração variável								
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	156	311	113	225	336	671	354	708
Complemento/Reversão de provisão de PPR do ano anterior pago no ano	90	90	126	126	(123)	(123)	640	640
Previdência privada	11	24	8	18	28	53	27	63
Seguro de vida	-	1	-	1	-	2	1	3
	<u>483</u>	<u>844</u>	<u>409</u>	<u>750</u>	<u>675</u>	<u>1.466</u>	<u>1.472</u>	<u>2.510</u>

Estatutários

	Controladora				Consolidado			
	01/04/2021 a	01/01/2021 a	01/04/2020 a	01/01/2020 a	01/04/2021 a	01/01/2021 a	01/04/2020 a	01/01/2020 a
	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2020
I. Remuneração (ap):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	4.066	14.873	4.756	11.276	12.940	32.195	14.911	29.792
Outros benefícios:								
Provisão de participação no resultado								
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	17	34	2.397	4.793	5.620	11.244	5.751	11.501
(Reversão)/Complemento de provisão de PPR do ano anterior pago no ano PPR do ano pago no ano	(2.709)	(2.709)	5.256	5.256	(1.100)	(1.100)	19.847	19.847
Previdência privada	136	256	90	192	469	949	361	770
Seguro de vida	8	15	4	9	67	97	19	43
	<u>1.518</u>	<u>12.469</u>	<u>12.503</u>	<u>21.526</u>	<u>17.996</u>	<u>43.385</u>	<u>40.889</u>	<u>61.953</u>

Notas Explicativas

	Conselheiros							
	Controladora				Consolidado			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
I. Remuneração (ap):								
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.144	4.286	1.788	3.776	2.208	4.416	1.853	3.907
Seguro de vida	19	37	20	38	19	37	20	38
	<u>2.163</u>	<u>4.323</u>	<u>1.808</u>	<u>3.814</u>	<u>2.227</u>	<u>4.453</u>	<u>1.873</u>	<u>3.945</u>

Notas Explicativas

d. Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
Remuneração dos administradores (ap)	1.800	4.089	15.577	13.172

Na Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 8 de abril de 2021, foi aprovada a remuneração anual e global para os Administradores e Conselho de Administração da Companhia no exercício social de 2021, no valor de até R\$ 37.200, no caso de cumprimento integral das metas fixadas (100%), podendo chegar a até R\$ 39.013, no caso de superação de 150% das referidas metas. Além disso, também foi aprovada a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal correspondente a 10% da remuneração média atribuída aos diretores estatutários da Companhia (não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros), conforme previsto no § 3º do artigo 162 da LSA.

Abaixo, apresentamos as notas relacionadas aos quadros b, c e d:

- (a) O Metrô Bahia e o Consórcio Mobilidade Bahia firmaram, em 13 de junho de 2014, contrato por administração sob regime de aliança com o objetivo de alcançar a melhor relação custo/benefício para a execução da expansão do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas.

Tendo em vista a conclusão do escopo do Contrato, as Partes, em 14 de novembro de 2018, formalizaram o Termo de Encerramento de Aliança, o qual estabeleceu o fim da aliança e definiu os procedimentos e responsabilidades a serem observados pelas Partes em relação ao encerramento.

Dentre as responsabilidades assumidas pelo Metrô Bahia estão:

- Pagar os funcionários da aliança afastados e das respectivas verbas rescisórias após término do período de afastamento, de acordo com as cláusulas do termo de encerramento;
 - Gerir os contratos assumidos e as relações contratuais com os fornecedores que são parte nos contratos assumidos;
 - Pagar ao consórcio os valores correspondentes aos desembolsos materializados relativos aos contratos assumidos.
- (b) Receitas e contas a receber referentes à prestação de serviços administrativos pela CCR - Divisão Actua e de serviços de suporte e manutenção de tecnologia da informação executados pela CPC - Divisão EngelogTec;
- (c) Adiantamentos para futuro aumento de capital;
- (d) Contratos de mútuo firmados entre CCR e a ViaRio, sendo 2 contratos remunerados a 130% do CDI e 6 remunerados a TR + 9,89% a.a., todos com vencimento em 16 de janeiro de 2034 e mais 1 contrato remunerado pelo CDI + 2,90% a.a., com vencimento em 1º de junho de 2028;
- (e) Contratos de mútuo entre o VLT Carioca e suas acionistas, sendo 11 contratos remunerados pelo CDI + 5% a.a., dos quais: 6 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2021, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;

Notas Explicativas

- (f) Contratos de mútuos entre a RuasInvest e ViaQuatro, remunerados pelo CDI + 2,48% a.a., com vencimento em 15 de março de 2023, liquidação total em 11 de junho de 2021;
- (g) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão de cartões eletrônicos;
- (h) Serviços de recuperação, melhoramento, conservação, manutenção, monitoramento e operação da Rodovia Presidente Dutra, cujo contrato encerrou-se em 28 de fevereiro de 2021;
- (i) Contrato de direito de passagem para ocupação da faixa de domínio para implementação de cabos ópticos, com a Samm, cujos valores são liquidados todo dia 10 do mês seguinte ao o faturamento;
- (j) Prestação de serviços por empreitada a preço global de obra de restauração de pavimento em trechos, trevos e acessos, distribuídos em vários trechos da Rodovia Presidente Dutra, com vigência de 23 de janeiro de 2014 a 21 de julho de 2017. Em 6 de junho de 2017, foi assinado novo contrato de prestação de serviços com o mesmo objeto, porém, para novos trechos da rodovia, com vigência até 2 de dezembro de 2020. Para a RodoNorte foram executados serviços por empreitada a preço global da obra de Duplicação da Rodovia BR-376 (Rodovia do Café), Pistas Norte e Sul, compreendendo a construção da nova pista do trecho 21 e trecho 22;
- (k) Reembolsos recebidos e a receber da Infraero, de acordo com anexo 3 do contrato de concessão, relativos a obras que eram de sua responsabilidade, mas foram executadas pela BH Airport;
- (l) Saldo devido pelo VLT Carioca aos seus acionistas Invepar e OM, refere-se a garantia dada por meio de fiança corporativa que foi executada pela Alstom para quitar obrigação da Companhia;
- (m) Parcela do preço, retida no contrato de compra e venda entre a CPC e os antigos acionistas da Barcas;
- (n) Contratos de mútuo firmados a partir de 4 de outubro de 2016, entre a Barcas e suas acionistas, remunerados a 127,9% do CDI, e com vencimento prorrogado para 31 de dezembro de 2021;
- (o) Contrato de cessão onerosa de espaço firmado em 7 de agosto de 2019, entre Metrô Bahia e Camargo Corrêa Infra Construções, com vencimento em 30 de março de 2022;
- (p) Contrato para consultoria de operação e gerenciamento do Aeroporto Internacional de Confins, firmado em 2 de dezembro de 2014, entre Zurich e BH Airport, com vencimento prorrogado para 31 de maio de 2022;
- (q) Variação cambial decorrente de transações entre partes relacionadas com moedas funcionais diferentes;
- (r) Serviços de transmissão de dados prestados pela Samm;
- (s) Os valores referem-se, substancialmente, a custos com mão de obra da Infraero alocada no Aeroporto Internacional de Confins, conforme previsto na cláusula 2.23.3 do contrato de concessão, os quais são reembolsados mensalmente de acordo com a prestação de serviços executados;

Notas Explicativas

- (t) Contrato de prestação de serviço por empreitada a preço estimado para execução de obra de recuperação da pista existente na BR-376 (RodoNorte), com vigência até 20 de novembro de 2019, saldo remanescente referente a caução. O Consórcio é constituído pelas empresas Andrade Gutierrez Engenharia e AG Construções e Serviços;
- (u) Obras de construção executadas na Aeris, por sua acionista minoritária Edica;
- (v) Caução retida como garantia de processos judiciais trabalhistas, decorrente de prestação de serviços da CV Serviços Meio Ambiente para a Ponte, para conservação da via;
- (w) Contrato entre as empresas CPC e a Aeris Holding, referente a *Management Fee* estabelecido em contrato para operação, gerenciamento, expansão e modernização do aeroporto;
- (x) Aquisição de cimento a granel para obra de restauração de pavimento, lote 01 - km 0 ao 350 da MSVia;
- (y) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados a usuários do VLT Carioca, relativos às tarifas metroviárias;
- (z) Serviços prestados para implantação de vias marginais Padroeira-Raposo entre o km 19+700 e o km 24+400, Pistas Interna e Externa, no Rodoanel Mário Covas SP 021;
- (aa) Contrato de mútuo firmado entre CCR Espanha e a IAF, remunerado a LIBOR + 2,7% a.a., com vencimento em 15 de março de 2023;
- (ab) Diferença gerada no momento de pagamento e recebimento do mútuo, entre as empresas IBSA Finance Barbados Trust e Aeris Holding Costa Rica, que será regularizado até 15 de dezembro de 2023;
- (ac) Serviços prestados entre as empresas CAI e CAP;
- (ad) Serviços de dispositivo eletrônico com a empresa ViaLagos;
- (ae) Encargos de folha de pagamento relativos à transferência de colaboradores, cujo vencimento ocorre no mês subsequente à emissão do documento;
- (af) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa à Quicko;
- (ag) Contrato de patrocínio da empresa AutoBAn referente ao projeto intitulado Museu de Sant'Ana – Plano Plurianual de Manutenção, com vigência até 31 de janeiro de 2022;
- (ah) Prestação de serviço de exploração publicitária entre as empresas Quicko e Otima;
- (ai) Contrato de prestação de serviço para consultoria financeira à CCR;
- (aj) Doação para auxiliar o custeio das atividades e projetos sociais a serem desenvolvidos pelo Instituto CCR;
- (ak) Aquisição de cimento DSM para obra de restauração de pavimento, BR101 Praça de Pedágio 02 Km 345,5 - Tubarão da ViaCosteira;
- (al) Serviço de consultoria variável de acordo com o contrato da OMSCA, fornecido pela Zurich Airport Latin America para BH Airport;

Notas Explicativas

- (am) Prestação de serviços para execução de obras viárias, trevos, obras de arte especiais e passarelas para duplicação do trecho situado entre o km 254+280 e o km 262+420 da Rodovia João Mellão (SP255), no trecho urbano de Avaré. Em 9 de junho de 2020, foi firmado o Termo de Acordo e Quitação entre as partes, finalizando discussões jurídicas que vinham sendo tratadas. No acordo a concessionária se comprometeu a pagar ao Consórcio Avaré o montante de R\$ 21.240 bruto de impostos (atualizado pelo IPCA), referente a reequilíbrio contratual;
- (an) Reposição da conta garantia do BNDES efetuada pela CIIS em nome das demais acionistas do VLT Carioca, com opção de futura compra de ações;
- (ao) Prestação de serviços por empreitada a preço global, com a companhia anteriormente denominada J. Malucelli Construtora de Obras, relativo à obra de duplicação da rodovia BR-376 (RodoNorte), compreendendo a construção de nova pista e recuperação de pista existente, com vigência até 25 de junho de 2021; e
- (ap) Contempla o valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros do conselho fiscal e da administração (conselho de administração, diretoria estatutária e diretoria não estatutária), compreendendo no total 27 membros.

11. Investimentos em controladas e empreendimentos controlados em conjunto

a) Investimentos em controladas - Controladora

Controladas	Atividade principal	Local de constituição e operação	Percentual de participação	
			30/06/2021	31/12/2020
CIIS	Holding	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
CPC	Holding	América Latina e Espanha	99,00%	99,00%
CIP	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
NovaDutra	Concessão rodoviária	Brasil (SP / RJ)	100,00%	100,00%
Parques (a)	Serviços	Brasil (PR)	-	85,92%
Ponte	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
RodoNorte	Concessão rodoviária	Brasil (PR)	100,00%	100,00%
Samm	Serviços	Brasil (SP / RJ / MG)	99,90%	99,90%
Infra SP	Holding	Brasil (SP)	99,99%	99,99%
SPCP	Holding	Brasil (RJ)	65,52%	65,52%
ViaLagos	Concessão rodoviária	Brasil (RJ)	100,00%	100,00%
ViaMobilidade	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	83,34%	83,34%
ViaQuatro	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	75,00%	75,00%
Linha 15	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	80,00%
ViaCosteira	Concessão rodoviária	Brasil (SC)	100,00%	100,00%
RS Holding	Holding	Brasil (SP)	100,00%	100,00%
Linhas 8 e 9	Concessão de transporte de passageiros	Brasil (SP)	80,00%	-

- (a) Empresa extinta em 29 de janeiro de 2021.

Notas Explicativas

a.1) Composição dos investimentos em controladas e controladas em conjunto, líquido da provisão para passivo a descoberto – Controladora

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das investidas		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do exercício das investidas		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
CIIS	533.601	455.078	533.109	454.570	3.652	(25.962)	3.667	(25.962)
CIP	727	826	727	826	(99)	(117)	(99)	(117)
CPC	4.141.999	4.135.952	4.098.315	4.092.237	(37.609)	(240.082)	(37.145)	(238.091)
NovaDutra (a)	487.018	458.156	487.019	458.157	37.568	318	37.568	318
Parques	-	-	-	1	-	(5)	-	(5)
Ponte (a)	2.927	3.289	2.927	3.289	(362)	2.033	(362)	2.033
RodoNorte	8.669	(135.879)	8.049	(136.582)	(176.910)	14.928	(176.827)	13.335
RodoNorte (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	545	1.201	-	-	(656)	(633)
Samm	70.025	69.970	69.957	69.902	55	3.407	55	3.404
Infra SP	2.381.463	2.459.363	2.381.375	2.459.278	287.576	524.430	287.573	524.431
Linha 15	2.353	2.370	1.883	1.896	(17)	(2.214)	(13)	(1.771)
SPCP	405.131	405.285	265.429	265.530	(154)	(74)	(101)	(48)
ViaLagos (a)	37.698	22.742	37.697	22.740	21.383	12.560	21.383	12.560
ViaMobilidade	111.548	99.658	92.964	83.055	11.890	302	9.909	252
ViaQuatro	984.029	175.336	738.027	131.506	821.046	16.591	615.785	12.443
ViaQuatro (Dir. concessão gerado na aquisição)	-	-	524.232	537.496	-	-	(13.264)	(13.264)
ViaRio	124.088	120.426	82.165	79.699	3.662	(8.007)	2.466	(5.257)
RS Holding	681.263	625.574	680.137	625.575	59.189	-	58.062	-
ViaCosteira	990.746	450.477	988.647	449.756	10.985	382	9.607	382
Linhas 8 e 9	64.636	-	51.708	-	(1.373)	-	(1.099)	-
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	11.027.921	9.348.623	11.044.912	9.600.132	1.040.482	298.490	816.509	284.010

- (a) Existe participação irrelevante de acionistas não controladores, a qual não impacta o cálculo de equivalência patrimonial na controladora.

a.2) Movimentação dos investimentos, líquido do passivo a descoberto - Controladora

	Resultado de equivalência patrimonial		Aquisição de participação	Aumento (redução) de capital	Dividendos e juros sobre o capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Outras movimentações (a)	Saldo final
	31/12/2020	30/06/2021						
CIIS	454.570	3.667	14.455	68.864	(7.889)	(558)	-	533.109
CIP	826	(99)	-	-	-	-	-	727
CPC	4.092.237	(37.145)	(947)	99.897	-	(55.727)	-	4.098.315
NovaDutra	458.157	37.568	-	-	(8.706)	-	-	487.019
Parques	1	-	-	(1)	-	-	-	-
Ponte	3.289	(362)	-	-	-	-	-	2.927
RodoNorte	(136.582)	(176.827)	-	78.000	-	-	243.458	8.049
RodoNorte (Ágio)	1.201	(656)	-	-	-	-	-	545
Samm	69.902	55	-	-	-	-	-	69.957
Infra SP	2.459.278	287.573	-	-	(365.476)	-	-	2.381.375
Linha 15	1.896	(13)	-	-	-	-	-	1.883
SPCP	265.530	(101)	-	-	-	-	-	265.429
ViaLagos	22.740	21.383	-	-	(6.426)	-	-	37.697
ViaMobilidade	83.055	9.909	-	-	-	-	-	92.964
ViaQuatro	131.506	615.785	-	-	(9.264)	-	-	738.027
ViaQuatro (Ágio)	537.496	(13.264)	-	-	-	-	-	524.232
ViaRio	79.699	2.466	-	-	-	-	-	82.165
RS Holding	625.575	58.062	-	-	(3.500)	-	-	680.137
ViaCosteira	449.756	9.607	-	529.284	-	-	-	988.647
Linhas 8 e 9	-	(1.099)	-	52.807	-	-	-	51.708
Total	9.600.132	816.509	13.508	828.851	(401.261)	(56.285)	243.458	11.044.912

- (a) Absorção de prejuízos acumulados da RodoNorte, no montante de R\$ 243.458, em 19 de maio de 2021, mediante débito à conta da acionista CCR.

Notas Explicativas

a.3) Informações financeiras resumidas das controladas - Controladora e Consolidado

	30/06/2021			31/12/2020			30/06/2020		
	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período	Total do ativo	Total do passivo circulante e não circulante	Total das receitas brutas do período	Lucro (prejuízo) líquido do período	
Aeris Holding	953.599	1.136.468	102.627	(62.369)	1.130.223	1.260.298	101.443	(84.182)	
Aeropuertos	1	94.727	-	(26.507)	1	72.950	-	(35.777)	
Alba Concessions	1	2	-	(1.633)	7.537	-	-	10	
Alba Participations	1.543	1	-	(3)	1.605	1	-	(37)	
ATP	3.494	19.008	1.842	(1.270)	3.460	17.704	3.341	(2.784)	
AutoBAn	3.429.000	2.844.843	1.128.911	288.057	3.098.277	2.598.056	983.942	322.995	
Barcas	218.425	647.343	16.440	(53.296)	239.390	615.012	38.898	(75.063)	
BH Airport	2.356.943	2.285.297	109.146	(99.349)	2.320.619	2.149.624	104.954	(60.049)	
CAI	49.837	16.142	-	(39.649)	89.977	16.770	-	(34.861)	
CAP	342.664	297.834	38.138	(39.649)	376.946	292.171	60.933	(34.861)	
CARE	5	6.106	-	-	5	6.343	-	-	
CCR Costa Rica	20.009	108.656	-	(30.405)	20.787	83.677	-	(41.039)	
CCR Costa Rica Concesiones y Participaciones	30.679	108.657	-	(31.471)	32.900	83.677	-	(42.163)	
CCR España Concesiones	431.714	109.423	-	(105.046)	521.121	84.782	-	(124.871)	
CCR España Emprendimientos	983.080	477	-	46.374	975.514	927	-	(63.497)	
CCR Infra SP	2.385.219	3.756	-	287.576	2.469.212	9.849	-	524.430	
CCR Lam Vias	3.551	8.777	-	(18.280)	11.179	8.125	-	(16.297)	
CCR Mobilidade	1.440	5	-	(77)	4.052	2.540	-	(978)	
CCR USA	198.477	3.334	-	34.281	197.960	28.375	-	(9.838)	
CCR ViaSul	1.342.311	71.625	337.538	70.981	1.295.947	88.729	296.686	62.973	
CIIS	593.789	60.188	-	3.652	507.322	52.244	-	(25.962)	
CIP	1.206	479	-	(99)	1.212	386	-	(117)	
CPA	41.346	2.218	-	(21.297)	62.567	2.212	-	(19.114)	
CPC	4.647.089	505.090	82.158	(37.609)	4.631.471	495.519	87.002	(240.082)	
Desarrollos	-	116.791	-	(32.681)	-	89.943	-	(44.111)	
Five Trilhos	24.271	1.095	9.248	2.739	28.403	3.228	9.430	7.860	
Green Airports	220.784	1.213	-	7.366	222.258	1.259	-	6.749	
IBSA	435.479	437.904	-	(2)	438.166	440.683	-	(2)	
IBSA Finance	434.568	435.106	-	-	437.239	437.798	-	-	
Inovap 5	826	179	-	6	811	170	-	(23)	
Linha 15	2.357	4	-	(17)	2.998	628	-	(2.214)	
Linhas 8 e 9	1.659.592	1.594.956	-	(1.373)	-	-	-	-	
Metró Bahia	5.507.306	3.823.726	451.799	89.517	5.354.997	3.760.934	371.343	34.942	
MSVia	1.669.790	1.050.129	159.173	25.363	1.715.245	1.120.947	152.035	(44.933)	
MTH	30.374	107	2.046	1.175	31.853	435	2.042	1.087	
NovaDutra	861.737	374.719	430.541	37.568	593.257	135.101	603.597	318	
Parques	-	-	-	-	-	-	-	(5)	
Ponte	4.829	1.902	-	(362)	5.646	2.357	-	2.033	
Quicko	10.002	3.440	11	(13.744)	6.800	4.197	-	(10.292)	
Quiport Holdings	494.744	1	-	(6.084)	519.688	108	-	(36.605)	
RodoAnel Oeste	2.156.152	832.046	155.049	18.935	2.250.532	938.041	122.908	3.372	
RodoNorte	743.068	734.399	529.939	(176.910)	1.034.899	1.170.778	551.036	14.928	
RS Holding	1.307.845	626.582	-	59.189	1.269.522	643.948	-	11.917	
Samm	243.442	173.417	46.869	55	256.573	186.603	54.786	3.407	
SJO Holding	311.762	99.199	-	(31.993)	324.388	72.823	-	(42.608)	
SPAC	36.734	1	-	(50.721)	87.462	8	-	(30.663)	
SPCP	405.186	55	-	(154)	405.299	14	-	(74)	
SPVias	1.786.260	1.503.895	344.368	59.553	1.692.181	1.412.441	335.902	78.757	
TAS	391.718	341.028	282.057	87.776	340.671	372.648	195.967	(9.863)	
Terminal	40.015	5.794	-	(1.622)	41.572	4.463	-	(2.189)	
ViaCosteira	1.018.066	27.320	193.450	10.985	494.960	44.483	4.101	382	
ViaLagos	283.066	245.368	71.581	21.383	269.578	246.836	55.504	12.560	
ViaMobilidade	890.826	779.278	184.560	11.890	924.083	824.425	148.038	302	
ViaOeste	1.036.243	964.542	535.413	(98.692)	683.925	437.245	448.461	113.860	
ViaQuatro	2.893.035	1.909.006	1.414.893	821.046	1.694.096	1.518.760	218.580	16.591	
VLT Carioca	2.080.195	1.639.652	120.399	22.535	1.969.243	1.593.046	116.648	(13.518)	
Subtotal	45.015.694	26.053.310	6.748.196	1.025.638	41.095.629	23.434.321	5.067.577	70.801	
Controladora	13.159.632	4.952.463	56.044	644.901	13.277.776	5.536.613	56.503	147.555	
Eliminações	(21.850.616)	(3.232.535)	(142.141)	(871.816)	(20.924.785)	(3.462.076)	(144.940)	(135.371)	
Consolidado	36.324.710	27.773.238	6.662.099	798.723	33.448.620	25.508.858	4.979.140	82.985	

b) Investimentos em empreendimentos controlados em conjunto - Consolidado

Empreendimentos controlados em conjunto (a)	Local de constituição e operação	Percentual de participação		Atividade principal
		30/06/2021	31/12/2020	
Corporación Quiport	Equador	46,50%	46,5%	Concessão aeroportuária
Quiama BVI	Ilhas Virgens Britânicas	50,00%	50,0%	Holding
IAF	Espanha	46,50%	46,5%	Holding
ViaRio	Brasil (RJ)	66,66%	66,66%	Concessão rodoviária
Renovias	Brasil (SP)	40,00%	40,0%	Concessão rodoviária
Controlar	Brasil (SP)	49,57%	49,57%	Serviços

(a) A mensuração dos investimentos é feita pelo método de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas

b.1) Composição dos investimentos em controladas em conjunto - Consolidado

	Patrimônio líquido (passivo a descoberto) das controladas em conjunto		Investimentos (provisão para passivo a descoberto)		Resultado líquido do exercício das controladas em conjunto		Resultado de equivalência patrimonial	
	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	30/06/2020
Corporación Quiport	1.035.292	1.086.931	480.253	504.153	(12.424)	(72.314)	(5.665)	(33.512)
Quiama BVI	13.638	15.052	6.820	7.528	6.614	5.606	3.307	2.803
IAF	20.546	21.499	9.552	9.995	(116)	7.017	(54)	3.263
ViaRio	124.088	120.426	81.797	79.331	3.662	(8.007)	2.466	(5.257)
Renovias	141.972	93.202	56.783	37.275	87.255	72.040	34.902	28.816
Controlar	(982)	(808)	(465)	(379)	(174)	(221)	(86)	(109)
Total	1.334.554	1.336.302	634.740	637.903	84.817	4.121	34.870	(3.996)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	-	-	137.446	153.410	-	-	(12.979)	(12.339)
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	1.334.554	1.336.302	772.186	791.313	84.817	4.121	21.891	(16.335)

b.2) Movimentação dos investimentos em controladas em conjunto – Consolidado

	Saldo inicial	Resultado de equivalência patrimonial	Dividendos e juros sobre capital próprio	Ajuste de avaliação patrimonial	Saldo final
	31/12/2020				30/06/2021
Corporación Quiport	504.153	(5.665)	-	(18.235)	480.253
Quiama BVI	7.528	3.307	(3.503)	(512)	6.820
IAF	9.995	(54)	-	(389)	9.552
ViaRio	79.331	2.466	-	-	81.797
Renovias	37.275	34.902	(15.394)	-	56.783
Controlar	(379)	(86)	-	-	(465)
Total	637.903	34.870	(18.897)	(19.136)	634.740
Direito da concessão gerado na aquisição de negócio	153.410	(12.979)	-	(2.985)	137.446
Total de investimento líquido de provisão para passivo a descoberto	791.313	21.891	(18.897)	(22.121)	772.186

b.3) Informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto

A seguir estão apresentadas as informações financeiras resumidas dos empreendimentos controlados em conjunto que são registrados utilizando o método de equivalência patrimonial. Os valores apresentados não consideram a participação da CCR, ou seja, referem-se a 100% das empresas.

Notas Explicativas

Balço patrimonial resumido

	30/06/2021						
	Corporación	Quiport	Quiama BVI	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	140.864	1.844	5.511	29.267	106.257	998	
Outros ativos	239.739	11.450	101.395	35.372	42.070	212	
Total do ativo circulante	380.603	13.294	106.906	64.639	148.327	1.210	
Ativo não circulante	3.718.404	818	2.046.081	914.099	39.545	16	
Total ativo	4.099.007	14.112	2.152.987	978.738	187.872	1.226	
Passivo							
Passivo circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	88.434	48.996	-	-	
Outros passivos	189.789	474	79.976	9.482	41.967	4	
Total do passivo circulante	189.789	474	168.410	58.478	41.967	4	
Passivo não circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	1.959.187	535.289	-	-	
Outros passivos	2.873.926	-	4.844	260.883	3.933	2.204	
Total do passivo não circulante	2.873.926	-	1.964.031	796.172	3.933	2.204	
Patrimônio líquido	1.035.292	13.638	20.546	124.088	141.972	(982)	
Total do passivo e patrimônio líquido	4.099.007	14.112	2.152.987	978.738	187.872	1.226	

Notas Explicativas

31/12/2020

	Corporación Quiport	Quiama	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Ativo							
Ativo circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	170.460	10.288	2.004	3.918	44.184	48.708	1.098
Outros ativos	244.415	4.206	15.026	100.579	7.580	40.245	363
Total do ativo circulante	414.875	14.494	17.030	104.497	51.764	88.953	1.461
Ativo não circulante	3.871.981	720	-	2.124.660	927.979	61.350	6
Total ativo	4.286.856	15.214	17.030	2.229.157	979.743	150.303	1.467
Passivo							
Passivo circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	91.873	42.191	-	-
Outros passivos	187.641	162	9.546	75.024	8.884	52.583	-
Total do passivo circulante	187.641	162	9.546	166.897	51.075	52.583	-
Passivo não circulante							
Passivos financeiros (1)	-	-	-	2.035.826	554.982	-	-
Outros passivos	3.012.284	-	6.776	4.935	253.260	4.518	2.275
Total do passivo não circulante	3.012.284	-	6.776	2.040.761	808.242	4.518	2.275
Patrimônio líquido	1.086.931	15.052	708	21.499	120.426	93.202	(808)
Total do passivo e patrimônio líquido	4.286.856	15.214	17.030	2.229.157	979.743	150.303	1.467

(1) Refere-se ao saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil.

Notas Explicativas

Demonstração do resultado resumida

	30/06/2021						
	Corporación Quiport	Quiama BVI	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Receita	284.113	7.928	34.448	-	74.064	220.320	-
Depreciação e amortização	(39.159)	-	-	-	(15.841)	(13.070)	-
Receita financeira	6.453	-	-	131.845	496	822	34
Despesa financeira	(135.664)	(6)	(32)	(129.154)	(25.049)	(80)	-
Resultado de operações antes dos impostos	(12.424)	6.614	134	266	5.663	131.442	(174)
IR e CS	-	-	-	(382)	(2.001)	(44.187)	-
Resultado de operações	(12.424)	6.614	134	(116)	3.662	87.255	(174)
Outros resultados abrangentes	230.952	21.314	256	2.217	-	-	-
Resultado abrangente do período	218.528	27.928	390	2.101	3.662	87.255	(174)

	30/06/2020						
	Corporación Quiport	Quiama BVI	Quiama Ecuador	IAF	ViaRio	Renovias	Controlar
Receita	283.744	6.904	35.578	-	58.996	192.965	-
Depreciação e amortização	(85.385)	-	-	-	(15.896)	(12.940)	-
Receita financeira	7.652	-	-	128.299	1.456	628	20
Despesa financeira	(132.783)	(8)	(44)	(118.363)	(30.589)	(1.008)	-
Resultado de operações antes dos impostos	(72.314)	5.606	126	9.391	(12.037)	108.960	(221)
IR e CS	-	-	-	(2.374)	4.030	(36.920)	-
Resultado de operações	(72.314)	5.606	126	7.017	(8.007)	72.040	(221)
Outros resultados abrangentes	352.673	7.442	150	3.989	-	-	-
Resultado abrangente do período	280.359	13.048	276	11.006	(8.007)	72.040	(221)

Notas Explicativas

c) Outras informações relevantes

A Companhia e suas investidas são partes em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente:

a) RodoNorte

i. Processo administrativo de responsabilização e suspensão cautelar do direito de licitar

Por meio da Resolução nº 35, de 2 de outubro de 2019, a Controladoria Geral do Estado do Paraná (CGE/PR) instaurou processo administrativo de responsabilização (PAR), previsto no artigo 8º da lei nº 12.846/2013, com o objetivo de apurar eventuais responsabilidades administrativas em desfavor da concessionária. A concessionária se manifestou acerca do processo em 9 de dezembro de 2019.

Em caráter cautelar e incidental, por meio da Resolução nº 67, de 20 de dezembro de 2019, também editada pela CGE/PR, objeto do Fato Relevante de 6 de janeiro de 2020, foi determinada a suspensão temporária do direito de a concessionária participar de novas licitações e celebrar novos contratos com a administração pública do Estado do Paraná. A concessionária impetrou o mandado de segurança nº 0008852-94.2020.8.16.0000 perante o Tribunal de Justiça do Paraná com o objetivo de afastar a referida medida cautelar. Antes do julgamento definitivo da referida ação, a Resolução CGE nº 67, de 20 de dezembro de 2019 foi revogada pela Resolução CGE nº 78, de 10 de dezembro de 2020. Em 8 de abril de 2021, foi disponibilizada sentença extinguindo a ação em razão da perda superveniente de objeto.

Por sua vez, no âmbito do PAR, foram expedidas as Atas de Deliberação nº 03 e 04, de 15 de junho de 2020 e 11 de agosto de 2020, as quais determinaram o encerramento da fase de instrução e efetivaram o indiciamento da RodoNorte. Em face dessas determinações da Comissão Processante, a RodoNorte impetrou o mandado de Segurança nº 0003893-68.2020.8.16.0004 perante a 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba em 28 de agosto de 2020.

A decisão que havia deferido a liminar, em 17 de setembro de 2020, para determinar a suspensão do PAR, enquanto vigente o acordo de leniência, foi cassada em 27 de outubro de 2020. No âmbito do PAR, aguarda-se decisão final a ser proferida pelo Controlador-Geral do Estado do Paraná.

ii. Lei nº 13.103/2015 (suspensão de cobrança da tarifa sobre o eixo suspenso)

Por meio da ação, a RodoNorte objetiva decisão judicial que obrigue o DER/PR a proceder à recomposição do equilíbrio do contrato de concessão em razão da perda de arrecadação provocada pela isenção concedida pelo Poder Concedente, a partir de 28 de maio de 2018, tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 833/2018, posteriormente convertida na lei nº 13.711, de 2018.

Foi proferida inicialmente decisão, em 17 de outubro de 2019, indeferindo o pedido de tutela de urgência por considerar inexistir comprovação de perigo na demora. Referida decisão foi posteriormente mantida quando do julgamento de Agravo de Instrumento interposto pela RodoNorte.

Após a apresentação de contestações e réplica, em 8 de setembro de 2020, foi apresentado pedido de tutela de evidência pela RodoNorte para que o DER e o Estado

Notas Explicativas

do Paraná sejam condenados a reequilibrar as perdas efetivamente já sofridas pela concessionária com a isenção da cobrança de tarifa dos eixos suspensos, sem prejuízo do prosseguimento da ação para que seja realizada a prova pericial e seja devidamente apurado, nos termos do contrato de concessão, o valor do desequilíbrio que deverá ser reequilibrado de forma única, completa e final para todo o período da concessão.

Em 17 de fevereiro de 2021, o pedido de tutela de evidência foi deferido em parte para determinar ao DER e Estado do Paraná realizarem e finalizarem os estudos técnicos necessários para impugnar os valores apurados, indicarem os valores que entendem incontroversos, ou ainda justificarem fundamentadamente também mediante cálculos a inexistência de prejuízos da mora em 45 (quarenta e cinco) dias úteis. Em 1º de março de 2021, o DNIT e a ANTT opuseram embargos de declaração para que seja explicitado na decisão referente tutela de evidência que as obrigações nela fixadas são direcionadas unicamente aos réus DER/PR e Estado do Paraná.

Em 26 de abril de 2021, a RodoNorte apresentou impugnação aos embargos de declaração do DNIT e da ANTT. Em 11 de maio de 2021, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná com cópia do procedimento em que foi apreciado e indeferido o pleito de reequilíbrio econômico-financeiro, manifestando-se pela iliquidez dos créditos reclamados pela RodoNorte. Em 31 de maio de 2021, foi protocolizada petição pela RodoNorte requerendo que seja concedida a tutela anteriormente pleiteada.

Em 2 de junho de 2021, foi protocolizada petição pelo Estado do Paraná e pelo DER requerendo o indeferimento do pedido de concessão de tutela, bem como que a RodoNorte apresente provas. Em 18 de junho de 2021, a RodoNorte se manifestou sobre o pedido do Estado do Paraná e do DER.

iii. Anulação de aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002)

A ação nº 2005.70.00.007929-7, movida pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR), visa a anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio e reequilibraram o contrato de concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação sobre redução unilateral de tarifa, que já foi julgada definitivamente sem resolução de mérito. Em 7 de março de 2014, foi deferido novo prazo de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias, diante da possibilidade de acordo entre as partes. Encerrado o prazo de suspensão do feito, o processo retomou ao seu curso normal.

Em 7 de junho de 2017, as partes se manifestaram concordando com a transação efetuada pela Concessionária Rodovias Integradas do Paraná S/A (Viapar) e pela Concessionária de Rodovias do Norte S/A (Econorte) com os autores. O acordo foi homologado, tendo a sentença extinguido o processo sem resolução do mérito, relativamente à Viapar e à Econorte.

Em 17 de dezembro de 2020, foi publicada sentença que extinguiu a ação sem julgamento do mérito em face da RodoNorte por entender que há coisa julgada sobre as teses deduzidas na inicial, bem como que o autor não poderia inovar a sua causa de pedir.

Em 5 de março de 2021, o Estado interpôs recurso de apelação, que aguarda julgamento. Em 27 de abril de 2021, a RodoNorte apresentou suas contrarrazões ao recurso de apelação. Aguarda-se o julgamento do referido recurso de apelação.

Notas Explicativas

iv. Ação de procedimento comum nº 1050217-49.2020.4.01.3400 - invalidade da metodologia de fiscalização estabelecida pela Portaria DER/PR nº 3/2019

Em face de autuações formalizadas com base em mudança de metodologia estabelecida pelo DER/PR por meio da Portaria DER/PR nº 03/2019, a qual subtraiu a notificação à concessionária para correção de não-conformidades operacionais previamente à formalização de autos de infração, diferentemente do que está previsto no contrato de concessão, em 4 de setembro de 2020, a RodoNorte ajuizou Ação de Procedimento Comum em face da União Federal, da ANTT, do Estado do Paraná e do DER/PR, pleiteando a ilegalidade da Portaria nº 3/2019, ou alternativamente a declaração de sua parcial nulidade na parte em que pretende alterar o procedimento sancionatório previsto no contrato com a sua consequente anulação (total ou parcial).

Em 27 de outubro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 20 de novembro de 2020, a União apresentou contestação. Em 25 de novembro de 2020, o Estado do Paraná e o DER/PR apresentaram contestação. Em 14 de dezembro de 2020, a RodoNorte foi intimada do despacho para apresentar réplica às contestações. A réplica foi apresentada em 29 de janeiro de 2021. O Estado do Paraná, o DER/PR, a União Federal e a ANTT se manifestaram no sentido de não possuírem provas a produzir.

Em 1º de março de 2021, a RodoNorte apresentou petição informando que as matérias discutidas são unicamente de direito e que não são necessárias provas adicionais para resolução do feito. Aguarda-se decisão judicial dando prosseguimento ao processo.

v. Ação Ordinária nº 5061296-37.2020.4.04.7000 – reajuste da tarifa de pedágio, contratualmente prevista, para o ano de 2020

Considerando a decisão cautelar proferida no processo administrativo nº 16.844.752-3, a RodoNorte ajuizou Ação Ordinária em face da União, da ANTT, do Estado do Paraná, do DER/PR e da AGEPAR, em 11 de dezembro de 2020, com o objetivo de garantir o reajuste anual da tarifa de pedágio previsto no contrato de concessão.

Em 16 de dezembro de 2020, foi proferida decisão indeferindo o pedido de antecipação de tutela. Em 23 de dezembro de 2020, foi interposto agravo de instrumento pela RodoNorte. Em 16 de janeiro de 2021, foi indeferido o pedido de antecipação de tutela recursal pleiteado no agravo de instrumento. O agravo de instrumento foi provido em sessão realizada em 22 de abril de 2021. Em 30 de abril de 2021, a AGEPAR opôs embargos de declaração alegando nulidade do acórdão, que aguarda julgamento.

Retomando o curso do processo de origem, em 1ª instância, foram apresentadas contestações pela União, pelo DER/PR, pelo Estado do Paraná e pela AGEPAR. Em 27 de abril de 2021, a RodoNorte apresentou réplica e requereu o julgamento antecipado do mérito, por entender que se trata de matéria de direito e, subsidiariamente, se resguardando no direito de produção de prova pericial acaso seja determinada instrução processual. As demais partes também se manifestaram no sentido de não terem outras provas a produzir. Aguarda-se decisão saneadora do feito.

b) AutoBAN

i. Termo Aditivo Modificativo nº 16/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 16/06 (“TAM”), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este

Notas Explicativas

adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a AutoBAN requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Aguarda-se a homologação das renúncias e encerramento dos processos judiciais.

ii. Reajuste tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a AutoBAN requereu, em 20 de julho de 2021, a suspensão da ação.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2014, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a AutoBAN requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a concessionária ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1014628-22.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o

Notas Explicativas

reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a AutoBAN requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

c) SPVias

i. Termo Aditivo Modificativo nº 14/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 14/06 (“TAM”), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a SPVias requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Aguarda-se a homologação das renúncias e encerramento dos processos judiciais.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do acordo, a SPVias requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

iii. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a concessionária ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1016435-77.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a SPVias requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

Notas Explicativas

d) Barcas

- i. Ação de rescisão de contrato de concessão (com pedido de concessão de tutela de urgência), processo nº 0431063-14.2016.8.19.0001, ajuizada pela Barcas pretende ver declarada a rescisão do contrato de concessão de Serviços Públicos de Transporte Aquaviário de Passageiros, Cargas e Veículos no Estado do Rio de Janeiro firmado originariamente entre a Barcas e o Estado do Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1998 e cujo objeto consiste na exploração, por 25 anos, do serviço público de transporte aquaviário de passageiros e veículos.

Em 8 de outubro de 2018, foi proferida decisão deferindo o pedido de Barcas para determinar que a AGETRANSP e o Estado do Rio de Janeiro, no prazo de vinte dias, auxiliassem a concessionária a readequar e reorganizar os horários e linhas de viagem deficitárias no intuito de reduzir eventual prejuízo mensal.

Em 18 de janeiro de 2019, o Estado do Rio de Janeiro e a AGETRANSP interpuseram agravo de instrumento. Em 10 de setembro de 2019, o recurso de agravo de instrumento foi conhecido, porém teve seu provimento negado, determinando o TJRJ que o Estado do Rio de Janeiro promova a readequação e reorganização dos horários e linhas de viagens deficitárias operadas pela autora, cuja decisão transitou em julgado.

Em 1ª instância, foi apresentada réplica e, posteriormente, foram definidas determinadas medidas mitigadoras dos prejuízos recorrentes assumidos pela concessionária, sendo que, posteriormente, foi acordada em juízo a suspensão da tramitação da ação judicial com o objetivo de se iniciar processo de negociação visando encontrar uma solução global para o contrato de concessão.

Em 4 de fevereiro de 2020, a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro interpôs agravo de instrumento em face da decisão de 1ª instância que permitiu as medidas mitigadoras por meio da implementação de nova grade de horários das viagens das embarcações. Esse recurso ainda se encontra pendente de julgamento.

Em 21 de fevereiro de 2020, foi apresentada petição conjunta entre a concessionária e o Estado do Rio de Janeiro juntando o Memorando de Entendimentos e o Termo de Compromisso firmado e requerendo a suspensão da ação pelo prazo de 30 dias. Em 21 de abril de 2020, foi proferida decisão saneando o processo, não tendo homologado o pedido conjunto de suspensão do processo e o acordo celebrado entre as partes, e determinando a manifestação das partes em relação à produção de provas.

Em 28 de abril de 2020, a Barcas apresentou pedido de reconsideração à decisão que não homologou o termo de compromisso e, na mesma oportunidade, foi reiterado o pedido de suspensão do processo.

Em 8 de maio de 2020, a concessionária opôs embargos de declaração em face da decisão saneadora, a qual indicou que a discussão estaria limitada à existência de prejuízos da Barcas no curso da execução do contrato de concessão, que foi rejeitado. Em face da decisão saneadora, foram interpostos agravos de instrumento.

Em 7 de julho de 2020, a Barcas protocolizou petição reiterando o seu pedido de produção de prova pericial econômico-financeira, além de prova documental suplementar. Em 15 de setembro de 2020, foi proferida decisão determinando que se aguarde o julgamento dos agravos de instrumento interpostos contra a decisão saneadora para o prosseguimento da ação de rescisão. Em 9 de dezembro de 2020, o Agravo de Instrumento interposto pelo Ministério Público não foi conhecido. Em 13 de julho de 2021, o Ministério Público opôs embargos de declaração contra o acórdão, em face do

Notas Explicativas

qual Barcas apresentou resposta.

Em 21 de junho de 2021, o agravo de instrumento interposto pela Defensoria Pública, com o objetivo de reunir, novamente, a ação de rescisão e a ação civil pública que discute alterações na grade de horários foi incluído em pauta de julgamento, tendo sido conhecido e parcialmente provido, especialmente, para determinar que a ação de rescisão e a ação civil pública sejam reunidas novamente, bem como para afastar a possibilidade de a Defensoria peticionar na ação de rescisão. Em 9 de julho de 2021, Barcas opôs embargos de declaração em face dessa decisão.

e) MSVia

i. Redução Tarifária e Arbitragem

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT, por meio da deliberação nº 1025/2019 (publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2019) proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 50501.313777/2018-04, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS.

Em 27 de novembro de 2019, a MSVia ajuizou ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar, buscando a suspensão da deliberação nº 1025/2019, que foi distribuída para a 22ª Vara da Justiça Federal de Brasília (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400). A redução tarifária foi suspensa por meio de decisão liminar proferida pelo TRF da 1ª Região em Agravo de Instrumento. Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 16 de julho de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito.

No âmbito da arbitragem, após a composição do Tribunal Arbitral e celebração da Ata de Missão, foram apresentadas, pela MSVia suas alegações iniciais em 17 de agosto de 2020. Em 19 de outubro de 2020, foram apresentadas as respostas da União e ANTT às alegações iniciais.

A MSVia apresentou sua réplica em 19 de novembro de 2020. Em 21 de dezembro de 2020, a União e ANTT apresentaram tréplica. Em 8 de março de 2021, foi realizada audiência junto ao Tribunal Arbitral. Em 23 de abril de 2021, foi proferida decisão na arbitragem no sentido de manter a decisão proferida na tutela cautelar antecedente, assim como ampliar a tutela cautelar para suspender a exigibilidade das multas aplicadas pela ANTT à MSVia.

Em 27 de abril de 2021, a ANTT apresentou pedido de esclarecimentos em face dessa decisão, o qual encontra-se pendente de apreciação. Em 25 de maio de 2021, a MSVia apresentou resposta ao pedido de esclarecimento da ANTT. Em 7 de junho de 2021, o Tribunal Arbitral deferiu a produção de prova pericial e oral postulada pelas Requerentes.

Em 15 de julho de 2021, o Tribunal Arbitral negou provimento ao pedido de esclarecimento da ANTT, concedendo o prazo até o dia 30 de julho de 2021 para que as partes apresentem manifestação, especificando as provas que pretendem produzir, o que foi cumprido por ambas as Partes na arbitragem. Aguarda-se a definição, pelo Tribunal Arbitral, das provas que deverão ser produzidas.

Notas Explicativas

ii. Relicitação

Em 20 de dezembro de 2019, a MSVia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da lei nº 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos nos termos do decreto federal nº 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a concessionária iniciou os trâmites relativos à devolução amigável da concessão, devendo o sistema rodoviário ser submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente. A viabilidade técnica e jurídica do requerimento foi atestada pela ANTT por meio da Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, tendo havido a manifestação favorável do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI) da Presidência da República, conforme Resolução CPPI nº 148, de 2 de dezembro de 2020, e a posterior publicação do Decreto nº 10.647, de 2021, por parte da Presidência da República. Em 10 de junho de 2021, foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao contrato de concessão da MSVia, cuja publicação no Diário Oficial ocorreu em 14 de junho de 2021. O 1º Termo Aditivo contempla garantias por parte da MSVia, descritos na nota explicativa 1.

Após a assinatura do aditivo contratual, espera-se que o processo de relicitação seja concluído dentro do prazo de 24 meses, conforme previsto na lei nº 13.448/2017.

f) NovaDutra

i. Redução Tarifária

Em 19 de dezembro de 2019, a diretoria da ANTT, em sessão extraordinária, por meio da deliberação nº 1903, determinou a redução tarifária na rodovia Presidente Dutra, de R\$ 15,20 para R\$ 14,40. A deliberação foi publicada no Diário Oficial em 20 de dezembro de 2019, e entraria em vigor no dia 23 de dezembro de 2019, a partir de 00h00. Foi obtida a liminar em Mandado de Segurança (processo nº 1000559-56.2020.4.01.3400), conforme decisão de 22 de dezembro de 2019, suspendendo os efeitos da deliberação e o afastamento da redução tarifária.

Após revogação do ato que implementou a redução tarifária, em 4 de dezembro de 2020, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, diante da perda superveniente do objeto e consequente ausência de interesse de agir da NovaDutra. Em 2 de junho de 2021, foi certificado o trânsito em julgado da sentença e o mandado de segurança foi definitivamente arquivado.

ii. Reequilíbrio - Tolerância de Peso

Em 13 de setembro de 2019, a NovaDutra ajuizou ação declaratória (processo nº 5016911-49.2019.4.03.6100), perante a 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, contra a União Federal e a ANTT visando à recomposição do equilíbrio da equação econômico-financeira do seu contrato de concessão, em razão de alterações havidas na legislação desde 1999 que majoraram os custos com a manutenção do pavimento.

Em 21 de novembro de 2019, foram apresentadas contestações pela União Federal e pela ANTT. Em 29 de janeiro de 2020, foi proferida decisão no âmbito da referida ação judicial indeferindo a tutela de urgência. Em 21 de fevereiro de 2020, foi protocolizada réplica pela NovaDutra e petição requerendo a produção de prova. Em 6 de março de 2020, foi interposto agravo de instrumento, nº 5005479-63.2020.4.03.0000, em face desta decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência. Considerando o fim do prazo

Notas Explicativas

original da concessão, a NovaDutra apresentou pedido de desistência do agravo de instrumento, em 27 de maio de 2021. Aguarda-se apreciação do pedido de desistência.

Na ação principal, a NovaDutra apresentou manifestação em face da tréplica da ANTT em 10 de junho de 2021, e aguarda decisão judicial quanto à produção de provas.

iii. Reequilíbrio - Remuneração de Projetos Executivos

Em 13 de dezembro de 2019, a NovaDutra ajuizou ação declaratória (processo nº 5026377-67.2019.4.03.6100), perante a 5ª Vara Cível Federal de São Paulo, contra a União Federal e a ANTT visando ao reequilíbrio parcial do contrato de concessão (PG-137/95-00), para afastar suposta ilegalidade enfrentada desde a edição, pela ANTT, da Portaria nº 161/17, que autorizou a antecipação de 50% da remuneração devida com os custos de elaboração dos projetos executivos pendentes de aprovação pela ANTT.

Em 7 de fevereiro de 2020, foi proferida decisão no âmbito da referida ação judicial, deferindo pedido de tutela antecipada (apresentado em 6 de fevereiro de 2020), suspendendo a eficácia da deliberação nº 1.093, cujos termos foram ratificados pela deliberação nº 74, 4 de fevereiro de 2020, da ANTT, que havia determinado a redução em 5,26% da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-116/RJ/SP, objeto de contrato de concessão nº PG-137/95-00 celebrado entre a União e a NovaDutra, a partir das 00h00 do dia 8 de fevereiro de 2020.

Contra a decisão que deferiu o pedido de tutela, as partes interpuseram recurso de agravo de instrumento, o qual foi distribuído para a 3ª Turma do TRF da 3ª Região com o nº 5013536-70.2020.4.03.0000, e está sob a relatoria do Desembargador Nelton dos Santos, aguardando julgamento.

Em 1ª instância, os autos permanecem na fase de instrução. Em 1º de julho de 2020, foi apresentada contraminuta ao agravo de instrumento pela NovaDutra. Em 5 de julho de 2020, no processo de origem, foi apresentada réplica. Em 5 de agosto de 2020, foi protocolizada petição de especificação de provas pela NovaDutra.

Em 15 de maio de 2021, foi proferido despacho determinando a manifestação da NovaDutra sobre as provas requeridas na ação e a manifestação da União sobre a sua legitimidade. Em 21 de junho de 2021, a NovaDutra apresentou manifestação informando que não possui provas adicionais a produzir. Em 18 de junho de 2021, a União apresentou petição pugnano por sua ilegitimidade passiva e exclusão da lide.

g) ViaOeste

i. Termo Aditivo Modificativo nº 12/06

O Estado de São Paulo e a concessionária discutem, em diferentes ações judiciais, a validade, ou não, do Termo Aditivo Modificativo nº 14/06 (“TAM”), tendo em vista a manifestação administrativa no sentido da invalidade do referido TAM no que este adotou dados relativos às projeções financeiras da época da celebração do contrato de concessão para implementar reequilíbrio econômico-financeiro.

Em 14 de julho de 2021, devido ao acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, a ViaOeste requereu a desistência da totalidade dos recursos vinculados à ação. Aguarda-se a homologação das renúncias e encerramento dos processos judiciais.

Notas Explicativas

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a ViaOeste requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

iii. Reajuste Tarifário de 2014

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos em 2014, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a ViaOeste requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

iv. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a concessionária ajuizou a ação de Procedimento Ordinário nº 1016978-80.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período. Referido processo judicial foi incluído no acordo preliminar celebrado entre as partes, divulgado no Fato Relevante da Companhia em 29 de junho de 2021, considerando o reconhecimento do pleito em favor da concessionária. Em face do Acordo, a ViaOeste requereu, em 14 de julho de 2021, a suspensão da ação.

h) Controlar

- i. Ação Ordinária nº 1011663-13.2013.8.26.0053, ajuizada em 14 de novembro de 2013, tramitando perante a 11ª Vara da Fazenda Pública da Capital-SP. A ação foi proposta pela Controlar contra a Municipalidade de São Paulo, visando que seja reconhecida a

Notas Explicativas

extinção do Contrato nº 34/SVMA/95, por culpa exclusiva da ré, condenando-se a Municipalidade a indenizar a Controlar pelos prejuízos causados com o rompimento antecipado, incluindo ressarcimento pelos bens não-amortizados (reversíveis ou não), custos de desmobilização, multas rescisórias (contratos civis e trabalhistas), e lucros cessantes pela execução dos serviços até 2018, considerando o valor integral da tarifa.

A perícia técnica contábil foi deferida, em decisão posteriormente revertida pelo TJSP. Segundo ali determinado, antes de designar a prova pericial, o juízo de 1º grau deverá examinar o efetivo prazo de vigência do contrato de concessão (prejudicialidade interna). O juízo de 1ª instância, porém, determinou a realização da perícia. Em 2 de março de 2017, a Prefeitura opôs embargos de declaração para que seja apreciada desde logo a questão do prazo de vigência do contrato de concessão.

Em 15 de março de 2017, houve a manifestação do MP/SP reiterando os embargos da Prefeitura, para que seja desde logo apreciada a questão do termo contratual. Em 14 de setembro de 2017, foi proferida decisão acolhendo os embargos da Prefeitura para reconhecer que houve rescisão antecipada do Contrato nº 34/SVMA/95 a ensejar a responsabilização da Municipalidade de São Paulo pelos danos materiais causados à Controlar, ressalvada eventual questão prejudicial advinda do prosseguimento da ação civil pública de improbidade administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053.

Em 28 de setembro de 2020, foram juntados aos autos os esclarecimentos do perito judicial relacionados à apuração dos prejuízos causados à Controlar. Em 20 de outubro de 2020, foi apresentada manifestação crítica aos esclarecimentos do perito judicial.

Em 11 de janeiro de 2021, foi determinada a manifestação do Perito acerca das críticas apresentadas pela Controlar. Em 11 de março de 2021, foi apresentada a manifestação do perito. Em 23 de março de 2021, foi proferido despacho para as partes de manifestarem em 10 dias acerca dos esclarecimentos periciais. Em 23 de junho de 2021, a Controlar apresentou as razões finais. Aguarda-se prolação da sentença.

i) Renovias

i. Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio

Em face da alteração dos índices de reajuste das tarifas de pedágio implementadas em 29 de junho de 2015, no qual foi (i) adotado como índice de reajuste das tarifas de pedágio do contrato de concessão, aquele que, entre o IGP-M e o IPCA, apresentar menor variação percentual no período compreendido entre a data do último reajuste realizado e a data do reajuste que será realizado; e (ii) estabelecido procedimento e forma de revisão contratual para verificação da existência de eventual desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da aplicação dessa alteração, caracterizou-se a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor das concessionárias, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas e efetivamente cobradas pelas concessionárias e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pela variação acumulada do IGP-M.

Ante a demora da ARTESP na instauração e implementação do primeiro processo administrativo tratando do biênio compreendido entre 1º de julho de 2013 e 30 de junho de 2015, a Renovias, em 12 de maio de 2017, ajuizou ação de Procedimento Ordinário nº 1018929-12.2017.8.26.0053, contra a ARTESP e o Estado de São Paulo, pleiteando o reequilíbrio devido relativamente ao aludido período.

Notas Explicativas

Em 25 de junho de 2018, foi proferida sentença de extinção do processo sem julgamento de mérito. Contra essa sentença, a Renovias apresentou recurso de apelação em 26 de setembro de 2018, que aguarda julgamento.

Em 19 de fevereiro de 2019, foi publicado acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Renovias para determinar a anulação da sentença e o retorno dos autos à 1ª instância. Em 5 de abril de 2019, foi certificado o trânsito em julgado do acórdão e os autos foram remetidos à 1ª instância.

Em 26 de agosto de 2019, após o recebimento dos autos em 1ª instância, foi proferido o despacho que deferiu a produção de prova pericial e determinou apresentação de determinados documentos por parte do Estado de São Paulo e da ARTESP.

Em 25 de março de 2020, as partes requereram a suspensão do feito por 180 dias, tendo a tramitação do processo sido retomada em 20 de maio de 2021. Aguarda-se o início da fase de instrução.

ii. Reajuste Tarifário de 2013

Em face de decisão do Governo do Estado de São Paulo, que decidiu não repassar aos usuários das rodovias estaduais os reajustes das tarifas definidos para 1º de julho de 2013, conforme contratos de concessão em vigor, com o estabelecimento de medidas compensatórias consideradas insuficientes pela concessionária, foi proposta medida judicial pleiteando o integral reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão (processo nº 1060269-33.2017.8.26.0053).

A ação encontra-se em fase de instrução. Em 23 de setembro de 2020, o juiz determinou a intimação das partes acerca do laudo pericial. Em 15 de outubro de 2020, a Renovias apresentou sua manifestação, em atendimento à notificação. Em 4 de fevereiro de 2021, foi proferido despacho intimando o Perito a se manifestar sobre as impugnações ao laudo pericial. Em 14 de julho de 2021, o perito apresentou seus esclarecimentos.

j) ViaMobilidade - Linha 5 e 17

i. Nulidade da Concorrência Internacional nº 002/2016 e do contrato de concessão nº 003/2018 (Ação Popular nº 1012890-622018.8.26.0053)

A ação popular foi ajuizada em 14 de março de 2018, inicialmente contra apenas o Estado de São Paulo, o Sr. Geraldo Alckmin e o Sr. Clodoaldo Pelissioni. Posteriormente, foi determinada a inclusão da CCR no polo passivo do processo, o que ocorreu apenas em 12 de novembro de 2020. Existem outras ações populares conexas em tramitação, nas quais a CCR ou a ViaMobilidade não são Parte.

Os autores populares pretendem ver declarado nulo o contrato de concessão nº 003/2018 por conta (i) da suposta ausência de autorização legislativa para realização da concessão (ii) da suposta violação ao princípio da moralidade administrativa, pois “empresas sócias majoritárias da CCR” estariam envolvidas em supostos atos de improbidade; e (iii) da suposta lesão ao patrimônio público decorrente da modelagem econômico-financeira escolhida para a concessão.

A CCR foi citada nos autos da ação popular apenas em 12 de novembro 2020, tendo apresentado a sua contestação em 14 de dezembro de 2020, na qual alega, preliminarmente, ser parte ilegítima para figurar no polo passivo. No mérito, demonstrou a base legal para a licitação e validade dos atos impugnados.

Notas Explicativas

Em 17 de dezembro de 2020, sobreveio decisão que concedeu vista dos autos aos autores populares, para que se manifestem sobre a contestação da CCR.

Em 10 de março de 2021, os autores populares peticionaram para reiterar as razões expostas na petição inicial e para informar não ter interesse na produção de provas adicionais. Em 16 de março de 2021, o Ministério Público manifestou ciência.

Aguarda-se decisão saneadora ou prosseguimento do processo em direção ao julgamento do mérito em 1ª instância.

k) ViaRio

Foram instaurados e estão em andamento no âmbito dos órgãos municipais os seguintes processos administrativos relativos à realização dos investimentos de implantação previstos no contrato de concessão:

i. Processo Administrativo nº 06/370.645/2011 (Secretaria de Transportes do Rio de Janeiro)

Em 5 de junho de 2020, a ViaRio recebeu notificação da Secretaria Municipal de Transportes do Rio de Janeiro (SMTR) para, no prazo de 10 dias, apresentar defesa prévia a respeito de suposto sobrepreço de R\$ 1.049.116, apontado no valor das obras da implantação da Ligação Transolímpica, objeto do contrato de concessão nº 038/2012. Em 28 de julho de 2020, foi apresentada a defesa prévia, na qual a ViaRio apontou a consumação da decadência, violação aos princípios do contraditório, ampla defesa e devido processo legal e, ademais, aponta a indevida desconsideração de instrumentos jurídicos validamente constituídos, a existência de graves falhas técnicas na reorçamentação proposta pelas autoridades municipais, bem como a contrariedade aos princípios de boa-fé objetiva, moralidade, segurança jurídica, e o desrespeito a disposições contratuais e editalícias expressas na redefinição do valor das obras vários anos após a sua conclusão. Em 22 de fevereiro de 2021, foi apresentada a prova pericial de engenharia.

Em 21 de abril de 2021, foi recebido ofício da SMTR dando conta da suspensão do processo de sobrepreço até o término da fase instrutória do PAR determinado pela decisão proferida na ação de Mandado de Segurança ajuizado pela concessionária. Aguarda-se a disponibilização de cópias para conhecimento do parecer da procuradoria sobre os fundamentos da decisão de suspensão do processo.

ii. Processo nº 40/100615/2020 (Tribunal de Contas do Município)

Em 23 de setembro de 2020, a ViaRio recebeu a notificação do Tribunal de Contas do Município para se manifestar acerca dos fatos apresentados na Representação formulada pela Controladoria Geral do Município acerca dos fatos tratados no Processo Administrativo nº 06/370.645/2011. O processo foi convertido em diligência e, em 15 de outubro de 2020, a ViaRio apresentou sua manifestação em atendimento à notificação. Os órgãos municipais diligenciados também apresentaram ao TCM as informações e documentações solicitadas.

Em retorno à diligência sobreveio a promoção da 2ª Inspeção Geral de Controle Externo, de 10 de dezembro de 2020, pela improcedência da representação, sugerindo posterior arquivamento. Em 11 de dezembro de 2020, a Inspeção Geral manifestou concordância com a proposta de improcedência da representação. A Procuradoria Especial opinou, em 21 de janeiro de 2021, pela improcedência da representação. Em 7

Notas Explicativas

de maio de 2021, foi concluída a sessão virtual de julgamento no Tribunal de Contas do Município, pela improcedência da Representação. Não houve recurso.

iii. Processo nº 0189152-64.2020.8.19.0001 – Ação Popular – nulidade do contrato de concessão

Trata-se de Ação Popular distribuída em 30 de setembro de 2020, em face do Município do Rio de Janeiro e da ViaRio, objetivando a decretação da nulidade do contrato de concessão nº 38/2012 e de seus termos aditivos, bem como a condenação da ViaRio à reparação de suposto dano ao Erário. Em 30 de novembro de 2020, a ViaRio foi citada, tendo apresentado a sua contestação em 1º de fevereiro de 2021. Em 30 de março de 2021, a ViaRio se manifestou no sentido de não possuir provas a produzir. Em 15 de junho de 2021, foi proferida sentença, acolhendo a preliminar de decadência para julgar extinta a demanda. Em 6 de julho de 2021, o Município do Rio de Janeiro opôs embargos de declaração, os quais encontram-se pendentes de julgamento.

iv. Processo Administrativo de Responsabilização nº 02/2020 (Controladoria Geral do Município)

Em 23 de setembro de 2020, a ViaRio recebeu a notificação acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização PAR/CGM nº 02/2020 relativamente aos fatos tratados no Processo Administrativo nº 06/370.645/2011, com notificação para a apresentação de defesa escrita. Após requerimento formulado pela concessionária, foi concedida a dilação de prazo, para que o mesmo se iniciasse após a concessão das cópias do processo administrativo e a defesa foi apresentada em 29 de outubro de 2020. Em 5 de setembro de 2020, foi proferido despacho informando a conclusão da instrução, e notificando a ViaRio a apresentar alegações finais em 15 (quinze) dias.

Em face da decisão que decretou o encerramento da instrução processual foi interposto o Mandado de Segurança nº 0269876-55.2020.8.19.0001 perante a 14ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro. Após a concessão da liminar foi proferida a sentença em 24 de novembro de 2020 para suspender a decisão que declarou encerrada a fase instrutória do PAR, assegurando à ViaRio o direito de apresentar prova pericial de engenharia até dia 22 de fevereiro de 2021. Em 22 de fevereiro de 2021, foi apresentada a prova pericial de engenharia. Aguarda-se apreciação e encerramento da fase instrutória no processo administrativo e posterior apresentação de alegações finais. A Procuradoria do Município foi intimada em 10 de janeiro de 2021. Em 19 de março de 2021, foi protocolado recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Avaliação do Programa de Integridade. Diante da improcedência da representação perante o TCM, aguarda-se a manifestação da Controladoria Geral do Município sobre a continuidade do PAR.

Em face dos casos relatados nos itens “i” e “ii” acima, e também em relação aos fatos tratados neste item “iv”, além das manifestações jurídicas apresentadas no âmbito de cada processo, a ViaRio em conjunto com a área de Compliance da CCR, realizaram verificação interna com o suporte de empresa especializada em trabalhos *forensic* e empresa especializada em engenharia, adotou procedimentos para verificar se ocorreram os fatos alegados pelas autoridades municipais. Os trabalhos foram concluídos, e não foram identificados quaisquer fatos e/ou indícios que substanciassem as referidas alegações.

Notas Explicativas

I) VLT Carioca

i. Rescisão de contrato de concessão

Em 3 de julho de 2019, o VLT Carioca ajuizou ação de rescisão do contrato de concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes, devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença.

O VLT Carioca ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pelo VLT Carioca.

Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão. Em 9 de outubro de 2019, o VLT Carioca assinou com o Poder Concedente um Memorando de Entendimentos (MOU), posteriormente ratificado pelos acionistas do VLT Carioca em 19 de dezembro de 2019, e que, entre outras disposições, permitiu que a Etapa 3B fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019, e permitiu a suspensão da ação, oportunamente, e de acordo com a conveniência do VLT Carioca.

Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária. Contra a tutela provisória foram opostos embargos pelos réus, os quais foram rejeitados em 7 de janeiro de 2020. Em razão da rejeição dos embargos, a CDURP e a Prefeitura interpuseram agravos de instrumento, respectivamente em 7 de fevereiro e 9 de março de 2020.

Em 22 de maio de 2020, foi concedida a liminar, objeto de pedido apresentado pelo VLT Carioca, para liberação parcial da importância a ser segurada pelo seguro garantia.

Em 3 de julho de 2020, foi publicada a decisão do agravo de instrumento interposto pela CDURP, suspendendo os efeitos da decisão proferida em 10 de outubro de 2019. Contra essa decisão, em 9 de julho de 2020, o VLT Carioca interpôs agravo interno com pedido de reconsideração e, em 24 e 29 de julho de 2020, o VLT Carioca apresentou contrarrazões aos agravos de instrumento interpostos pela CDURP e pelo Município, respectivamente. O Ministério Público apresentou pareceres favoráveis ao VLT Carioca, pelo não provimento dos agravos, ambos em outubro de 2020. O agravo de instrumento do Município foi desprovido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em sessão de julgamento ocorrida em 12 de fevereiro de 2021. Já o recurso de agravo de instrumento da CDURP, está com julgamento suspenso, devido ao pedido de vista por um dos julgadores.

Em 7 de maio de 2021, foi deferido, pelo Presidente do STJ, o pedido formulado pelo Município no âmbito da Suspensão de Liminar nº 2927, suspendendo o acórdão do TJRJ que confirmou a liminar deferida na origem. Em 31 de maio de 2021, o VLT Carioca interpôs agravo interno, em face dessa decisão, que aguarda julgamento.

Notas Explicativas

Na origem, em 4 de novembro de 2020, foi determinada a manifestação das partes em provas. A CDURP, em 19 de novembro de 2020, informou que não tem mais provas a produzir e o Município não se manifestou em provas, o que foi certificado no dia 7 de dezembro 2020. O VLT Carioca requereu, em 30 de novembro de 2020, a produção de prova pericial de engenharia e de prova pericial contábil, bem como de prova documental superveniente. O Ministério Público, em 9 de dezembro de 2020, não se opôs aos pedidos de prova do VLT Carioca.

Em 12 de janeiro de 2021, foi proferida decisão deferindo o pedido do VLT Carioca de produção de prova documental superveniente no prazo de 10 dias e requerendo a sua manifestação para esclarecer o pedido de prova pericial contábil e de engenharia, o que foi feito pelo VLT Carioca no prazo estabelecido.

Em 14 de janeiro de 2021, o Ministério Público manifestou ciência da decisão. Em 18 de fevereiro de 2021, foi proferida decisão saneadora que deferiu a produção da prova pericial e determinou a juntada diretamente aos autos eletrônicos da prova documental.

Os quesitos e assistentes técnicos foram apresentados pela CDURP em 13 de maio de 2021, pelo VLT Carioca em 24 de maio de 2021 e pelo Município em 11 de junho 2021. Em 25 de junho de 2021, os autos foram remetidos ao perito.

ii. Procedimento Arbitral CCBC nº 87/2019/SEC3

Em 22 de novembro de 2019, foi instaurado procedimento arbitral instaurado em 22 de novembro de 2019, por Odebrecht Mobilidade S.A. (OM) e Odebrecht Transport S.A. (OTP) em face da CIIS - Companhia de investimento em infraestrutura e serviços (CIIS) e da Concessionária do VLT Carioca S.A (VLT Carioca), relativamente à interpretação e alcance de determinadas disposições previstas em acordo de acionistas e demais atos e contratos relativos à governança do VLT Carioca.

Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 13 de outubro de 2020, as requerentes apresentaram suas alegações iniciais, requerendo a declaração de nulidade de ato societário que ratificou o memorando de entendimentos celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 9 de outubro de 2019 (MOU), e/ou tornando o mesmo sem efeito, determinando ao VLT Carioca que adote as medidas necessárias ao prosseguimento da ação de rescisão, bem como para condenar as Requeridas em todos os prejuízos, perdas e danos sofridos pelas Requerentes em virtude da celebração do MOU, declarando a extinção do acordo de acionistas em relação às Requerentes ou, subsidiariamente, que reconheça determinados aspectos acerca de seus direitos políticos, e, ainda, que determine à CIIS assumir obrigações financeiras de garantia na proporção da participação acionária detida pela CIIS em decorrência da diluição da Requerente OM, entre outros pedidos associados.

Em 26 de novembro de 2020, a CIIS apresentou sua resposta às alegações iniciais postulando pelo reconhecimento da improcedência do pleito formulado pelas Requerentes bem como formulou pedidos contrapostos, entre os quais o reconhecimento de que o MOU foi validamente celebrado pela administração do VLT Carioca e ratificado pelos seus acionistas e a declaração de validade de determinadas interpretações acerca do acordo de acionistas.

Na mesma data, o VLT Carioca apresentou sua resposta às alegações iniciais salientando que as Requerentes agem em manifesto abuso de minoria, de forma contraditória e em contrariedade ao interesse social atinente à continuidade do serviço público, requerendo sejam os pedidos julgados improcedentes e também formulou pedido contraposto no sentido de que a Requerente seja condenada ao pagamento de

Notas Explicativas

multa especificamente prevista no acordo de acionistas decorrente do não acompanhamento de todos os aportes de capital aprovados.

Em 29 de março de 2021, a OM apresentou tréplica aos pedidos contrapostos. Em 7 de junho de 2021, foi proferida decisão deferindo a produção das provas solicitadas pela OM. Em 23 de junho de 2021, a CIIS apresentou manifestação em face do pedido de provas. Em 5 de julho de 2021, foi proferida decisão fixando prazos para realização dos trabalhos periciais. Em 12 de julho de 2021, foi apresentada pela OM a relação de documentos que ela entende necessários para realização da perícia.

m) ViaLagos

i. Processo nº 0253634-55.2019.8.19.0001 - Ação Popular - aditivos contratuais

Trata-se de Ação Popular distribuída em 19 de outubro de 2019, questionando a validade de aditivos contratuais celebrados pela ViaLagos, tendo como Réus a concessionária, o Estado do Rio de Janeiro, o DER-RJ, a AGETRANSP bem como determinadas pessoas físicas. A concessionária foi citada em 8 de julho de 2020. Alega o autor popular, em resumo, violação ao princípio licitatório e princípio da temporalidade das concessões.

Em face da decisão que indeferiu o requerimento de tutela de urgência cautelar incidental formulado pelo Autor Popular foi apresentado o agravo de instrumento em 3 de julho de 2020, para o qual o TJ/RJ não concedeu o efeito suspensivo pleiteado. Em 8 de julho de 2021, foi proferido acórdão negando provimento ao agravo de instrumento do Autor Popular.

Na 1ª instância, o Estado do Rio de Janeiro, o DER-RJ e a AGETRANSP apresentaram a contestação em 18 de agosto de 2020, defendendo plena a validade dos aditivos contestados pelo Autor Popular. Em 27 de agosto de 2020, a concessionária apresentou a sua contestação.

Em 22 de fevereiro de 2021, o autor popular apresentou manifestação (i) requerendo a continuidade da demanda independentemente de um posicionamento do Ministério Público, uma vez que as Promotorias de Justiça intimadas a atuar como *custos legis* informaram não possuir competência e (ii) reiterando seu pedido de tutela de urgência cautelar incidental. Em 16 de março de 2021, foi proferido despacho determinando a manifestação do Ministério Público oficiante do Juízo. Em 21 de maio de 2021, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes em provas. Atualmente, aguarda-se a intimação da ViaLagos para manifestação em provas.

Os referidos Aditivos são também questionados por meio da Ação Popular nº 0014659-83.2017.8.19.0011. Nesta ação a contestação foi apresentada em 2 de agosto de 2018. Em 20 de julho de 2020, a ViaLagos foi citada, tendo apresentado petição ratificando a contestação. Em 31 de julho de 2020, o Estado do Rio de Janeiro e o DER/RJ foram citados. Em 28 de outubro de 2020, foi proferido despacho certificando o decurso do prazo para o DER/RJ contestar e determinando a manifestação do Autor Popular.

Em 4 de março de 2021, o Ministério Público apresentou manifestação (i) requerendo a decretação da revelia do DER/RJ, (ii) pugando pela intimação das partes para que se manifestem sobre os documentos acostados pelo TCE/RJ, (iii) reiterando seu parecer anterior e (iv) requerendo que a documentação acostada pelo TCE/RJ ao processo seja examinada na prova pericial requerida. Em 21 de maio de 2021, o Ministério Público apresentou manifestação requerendo a retificação da decisão para que seja indicado um perito judicial.

Notas Explicativas

Em 8 de junho de 2021, a ViaLagos opôs embargos de declaração contra a decisão supramencionada e apresentou sua manifestação sobre os documentos acostados pelo TCE/RJ. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos embargos.

A Companhia e a administração das investidas reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações financeiras intermediárias das investidas e da controladora não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles, exceto pelos tópicos relacionados a “Relicitação” na empresa MSVia, provisionamento para contingências no montante de R\$ 20.613 na RodoNorte, registrados em 2020 e tópicos relacionados ao Reajuste Tarifário 2014, Alteração do índice de reajuste de tarifas de pedágio, Reajuste Tarifário de 2013 e Termo Aditivo Modificativo nas controladas ViaOeste, AutoBAN e SPVias.

Notas Explicativas

12. Ativo Imobilizado - Consolidado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2020	30/06/2021					
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (b)	Varição cambial	Saldo final
Valor de custo								
Móveis e utensílios		80.181	-	(1.248)	2.773	(282)	(666)	80.758
Máquinas e equipamentos		571.376	942	(15.202)	29.642	(428)	(3.459)	582.871
Veículos		167.636	-	(10.023)	24.218	(6)	(49)	181.776
Instalações e edificações		26.354	-	-	7.357	-	(402)	33.309
Terrenos		418.207	-	(1.640)	(835)	-	-	415.732
Equipamentos operacionais		686.549	-	(10.215)	62.789	(571)	-	738.552
Embarcações		56.822	-	-	-	-	(4.011)	52.811
Fibra óptica		24.717	-	-	1.599	-	-	26.316
Imobilizações em andamento		175.916	45.457	(380)	(117.162)	26	-	103.857
Total custo		2.207.758	46.399	(38.708)	10.381	(1.261)	(8.587)	2.215.982
Valor de depreciação								
Móveis e utensílios	10	(46.136)	(3.333)	1.183	506	-	291	(47.489)
Máquinas e equipamentos	12	(393.852)	(33.502)	13.874	501	-	2.786	(410.193)
Veículos	24	(129.518)	(23.243)	9.891	164	-	26	(142.680)
Instalações e edificações	3	(9.419)	(908)	-	-	-	193	(10.134)
Equipamentos operacionais	13	(558.590)	(36.338)	9.943	(1.069)	-	-	(586.054)
Embarcações	2	(48.295)	(640)	-	-	-	3.466	(45.469)
Fibra óptica	5	(5.976)	(633)	-	-	-	-	(6.609)
Total depreciação		(1.191.786)	(98.597)	34.891	102	-	6.762	(1.248.628)
Total geral		1.015.972	(52.198)	(3.817)	10.483	(1.261)	(1.825)	967.354

Notas Explicativas

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		31/12/2020			Ajustes de conversão	Saldo final
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros		
Valor de custo								
Móveis e utensílios		75.012	-	(1.132)	2.303	(2)	4.000	80.181
Máquinas e equipamentos		522.798	4.483	(11.931)	34.610	(210)	21.626	571.376
Veículos		172.983	-	(18.306)	14.593	(2.488)	854	167.636
Instalações e edificações		23.676	-	(50)	308	-	2.420	26.354
Terrenos		408.961	9.246	-	-	-	-	418.207
Equipamentos operacionais		657.592	-	(4.482)	34.786	(1.347)	-	686.549
Embarcações		40.363	-	-	-	-	16.459	56.822
Fibra óptica		19.141	-	-	5.576	-	-	24.717
Imobilizações em andamento		126.078	152.458	(68)	(103.620)	1.068	-	175.916
Total custo		2.046.604	166.187	(35.969)	(11.444)	(2.979)	45.359	2.207.758
Valor de depreciação								
Móveis e utensílios	10	(37.479)	(7.228)	976	(1.025)	-	(1.380)	(46.136)
Máquinas e equipamentos	13	(317.251)	(68.385)	5.275	114	-	(13.605)	(393.852)
Veículos	26	(122.635)	(23.492)	16.719	-	-	(110)	(129.518)
Instalações e edificações	3	(8.033)	(1.420)	-	978	-	(944)	(9.419)
Equipamentos operacionais	13	(506.296)	(56.869)	4.412	163	-	-	(558.590)
Embarcações	2	(19.156)	(20.868)	-	-	-	(8.271)	(48.295)
Fibra óptica	5	(4.893)	(1.083)	-	-	-	-	(5.976)
Total depreciação		(1.015.743)	(179.345)	27.382	230	-	(24.310)	(1.191.786)
Total geral		1.030.861	(13.158)	(8.587)	(11.214)	(2.979)	21.049	1.015.972

Notas Explicativas

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; e
- (b) O valor de R\$ 1.261, refere-se principalmente a CIAP (Crédito de ICMS sobre Ativo Permanente) da empresa Samm, no montante de R\$ 515 e Ativo financeiro de BH Airport, no montante de R\$ 310.

Foram acrescidos aos ativos imobilizados, custos de empréstimos no montante de R\$ 1.127 no semestre findo em 30 de junho de 2021 (R\$ 1.347 no semestre findo em 30 de junho de 2020). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho em 2021 e 2020 foi de 0,44% a.m. e de 0,49% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures).

Notas Explicativas

13. Intangível e intangível em construção - Consolidado

	31/12/2020		30/06/2021				Saldo final
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (e)	Ajustes de conversão	
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	21.577.221	1.204.186 (h)	(410)	713.071	(47.033)	(96.201)	23.350.834
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	272.143	-	-	-	7.032	-	279.175
Direitos de uso de sistemas informatizados	267.971	534	-	41.225	(54)	(485)	309.191
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	74.225	14.491	(149)	(53.331)	-	-	35.236
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.390	-	-	147	-	-	37.537
Cessão de fibra óptica e conectividade	117.533	2.824	-	-	-	-	120.357
Direito de concessão	1.613.314	995.386	-	-	-	-	2.608.700
Transmissão de dados de radiofrequência	5.140	-	-	-	-	-	5.140
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio							
Aeris	267.745	-	-	-	-	(9.627)	258.118
ViaQuatro	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
Barcas	11.382	-	-	-	-	-	11.382
ViaOeste	251.709	-	-	-	-	-	251.709
VLT Carioca	14.530	-	-	-	-	-	14.530
Quiport Holdings	31.341	-	-	-	-	(1.173)	30.168
Aeroporto Internacional de Curaçao	109.656	-	-	-	-	(2.512)	107.144
TAS (d)	106.437	-	-	-	-	(3.984)	102.453
Total custo	26.581.563	2.217.421	(559)	701.112	(40.055)	(113.982)	29.345.500

Notas Explicativas

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2020		30/06/2021					
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Outros (e)	Ajustes de conversão	Saldo final
					(a)				
Valor de amortização									
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(9.702.342)	(1.503.363) (h)	3	-	-	63.836	(11.141.866)	
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(245.963)	(9.450)	-	-	-	-	(255.413)	
Direitos de uso de sistemas informatizados	21	(220.891)	(17.362)	-	(102)	-	148	(238.207)	
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(36.794)	(295)	-	-	-	-	(37.089)	
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(59.344)	(8.713)	-	-	-	-	(68.057)	
Direito de concessão	(b)	(160.436)	(23.522)	-	-	-	-	(183.958)	
Transmissão de dados de radiofrequência	(f)	(3.996)	(266)	-	-	-	-	(4.262)	
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio									
Aeris (c)		(80.620)	(17.882)	-	-	-	4.021	(94.481)	
ViaQuatro (b)		(103.989)	(13.264)	-	-	-	-	(117.253)	
RodoNorte (b)		(13.787)	(656)	-	-	-	-	(14.443)	
SPVias (b)		(529.416)	(34.896)	-	-	-	-	(564.312)	
ViaOeste (b)		(208.604)	(10.194)	-	-	-	-	(218.798)	
Barcas (c)		(9.056)	(538)	-	-	-	-	(9.594)	
VLT Carioca (b) (g)		(735)	(293)	-	-	-	-	(1.028)	
Quiport Holdings (c)		(6.333)	(645)	-	-	-	282	(6.696)	
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(46.567)	(2.612)	-	-	-	1.085	(48.094)	
Total amortização		(11.428.873)	(1.643.951)	3	(102)	-	69.372	(13.003.551)	
Total intangível		15.152.690	573.470	(556)	701.010	(40.055)	(44.610)	16.341.949	
Intangível em construção		1.153.352	611.106	(28)	(711.493)	(8.719)	(4.687)	1.039.531	

Notas Explicativas

	31/12/2019		31/12/2020				
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (i)	Ajustes de conversão	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	20.411.468	51.258	(145.440)	1.085.763	(433.567)	607.739	21.577.221
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	310.794	-	(8.469)	275	(30.457)	-	272.143
Direitos de uso de sistemas informatizados	229.266	12	(76)	37.601	(100)	1.268	267.971
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento	45.628	60.151	(136)	(31.418)	-	-	74.225
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	37.390	-	-	-	-	-	37.390
Cessão de fibra óptica e conectividade	92.954	18.444	-	-	6.135	-	117.533
Direito de concessão	1.614.539	-	-	-	(1.225)	-	1.613.314
Transmissão de dados de radiofrequência	3.242	1.898	-	-	-	-	5.140
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio							
Aeris	210.029	-	-	-	-	57.716	267.745
ViaQuatro	641.484	-	-	-	-	-	641.484
RodoNorte	14.988	-	-	-	-	-	14.988
SPVias	1.167.354	-	-	-	-	-	1.167.354
Barcas	11.382	-	-	-	-	-	11.382
ViaOeste	251.709	-	-	-	-	-	251.709
VLT Carioca	137	14.393	-	-	-	-	14.530
Quiport Holdings	24.309	-	-	-	-	7.032	31.341
Aeroporto Internacional de Curaçao	94.597	-	-	-	-	15.059	109.656
TAS (d)	82.555	-	-	-	-	23.882	106.437
Total custo	25.243.825	146.156	(154.121)	1.092.221	(459.214)	712.696	26.581.563

Notas Explicativas

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		31/12/2020				
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	Outros (i)	Ajustes de	Saldo final
					(a)		conversão	
Valor de amortização								
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(7.493.305)	(1.920.232)	29.226	(230)	-	(317.801)	(9.702.342)
Direitos de exploração da infraestrutura concedida - Barcas	(c)	(240.237)	(12.607)	6.916	-	(35)	-	(245.963)
Direitos de uso de sistemas informatizados	21	(180.048)	(40.239)	-	-	-	(604)	(220.891)
Custos de desenvolvimento de sistemas informatizados	20	(35.932)	(862)	-	-	-	-	(36.794)
Cessão de fibra óptica e conectividade	(f)	(45.643)	(13.701)	-	-	-	-	(59.344)
Direito de concessão	(b)	(113.553)	(46.883)	-	-	-	-	(160.436)
Transmissão de dados de radiofrequência	(f)	(3.183)	(813)	-	-	-	-	(3.996)
Direito da concessão gerado na aquisição de negócios e ágio								
Aeris (c)		(36.846)	(34.430)	-	-	-	(9.344)	(80.620)
ViaQuatro (b)		(76.425)	(27.564)	-	-	-	-	(103.989)
RodoNorte (b)		(12.511)	(1.276)	-	-	-	-	(13.787)
SPVias (b)		(460.220)	(69.196)	-	-	-	-	(529.416)
ViaOeste (b)		(188.505)	(20.099)	-	-	-	-	(208.604)
Barcas (c)		(7.980)	(1.076)	-	-	-	-	(9.056)
VLT Carioca (b)		(22)	(713)	-	-	-	-	(735)
Quiport Holdings (c)		(3.945)	(1.236)	-	-	-	(1.152)	(6.333)
Aeroporto Internacional de Curaçao (c)		(36.457)	(5.076)	-	-	-	(5.034)	(46.567)
Total amortização		(8.934.812)	(2.196.003)	36.142	(230)	(35)	(333.935)	(11.428.873)
Total intangível		16.309.013	(2.049.847)	(117.979)	1.091.991	(459.249)	378.761	15.152.690
Intangível em construção		1.198.626	1.031.173	(160)	(1.080.777)	(24.553)	29.043	1.153.352

Notas Explicativas

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;
- (b) Amortização pela curva de benefício econômico;
- (c) Amortização linear conforme prazo de concessão;
- (d) Não amortizado. Vida útil indefinida;
- (e) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 48.774, refere-se principalmente a: (i) a MSVia no montante de R\$ 9.316, de acordo com a lei nº 13.448/2017; (ii) desapropriação nas empresas ViaOeste e Metrô Bahia, no montante de R\$ 5.979; e (iii) ativo financeiro de BH Airport, no montante de R\$ 25.453;
- (f) Amortização linear conforme prazo dos contratos;
- (g) Refere-se à remensuração da participação anterior em decorrência da aquisição do controle em 7 de outubro de 2019;
- (h) Refere-se ao pagamento de R\$ 1.200.000 previsto do Termo Aditivo Preliminar Coletivo nº 1, firmado em 29 de junho de 2021, entre as concessionárias AutoBAn, ViaOeste e SPVias e o Poder Concedente. Este valor tem sua amortização calculada, considerando a curva de benefício econômico, a partir do início dos prazos estendidos das concessões definidos nos TAMs de 2006 e subsequentes, até o prazo atual de término das concessões. Tendo em vista que parte destes prazos já transcorreu, o saldo da amortização correspondente, no montante de R\$ 531.437, foi apropriado ao resultado na mesma data de ativação, enquanto que a parcela remanescente de R\$ 668.563, será amortizada até o prazo final de cada concessão; e
- (i) O valor líquido de reduções, no montante de R\$ 483.802, refere-se principalmente a (i) provisão para perda no montante de R\$ 305.947, em função da adesão da MSVia à lei nº 13.448/2017 e; (ii) transferência de saldo para o ativo financeiro de R\$ 178.547, relativo a obras realizadas pela BH Airport, Metrô Bahia e Barcas, a serem ressarcidas pelos respectivos Poderes Concedentes.

Foram acrescidos aos ativos intangíveis, custos de empréstimos no montante de R\$ 53.460 no semestre findo em 30 de junho de 2021 (R\$ 43.001 no semestre findo em 30 de junho de 2020). A taxa média de capitalização nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020 foi de 0,44% a.m. e 0,49% a.m., respectivamente (custo dos empréstimos dividido pelo saldo médio de empréstimos, financiamentos e debêntures).

Neste semestre não ocorreram ganhos/perdas de *hedge accounting* (No 1º semestre de 2020, foram diminuídos ganhos de R\$ 2.300).

14. Arrendamento mercantil - Consolidado

a. Direito de uso em arrendamento

	31/12/2020		30/06/2021		
	Saldo inicial	Adições / Remensuração	Depreciação	Ajuste de conversão	Saldo final
Máquinas e equipamentos	40.342	-	(7.672)	(1.503)	31.167
Veículos	4.245	1.865	(1.620)	(48)	4.442
Instalações e edificações	103.366	-	(11.361)	(2.424)	89.581
Equipamentos operacionais	7.553	(1.053)	(1.532)	(75)	4.893
	<u>155.506</u>	<u>812</u>	<u>(22.185)</u>	<u>(4.050)</u>	<u>130.083</u>

Notas Explicativas

b. Passivo de arrendamento

	31/12/2020		30/06/2021				Saldo final
	Saldo inicial	Reversão do ajuste a valor presente	Adições / Remensuração	Pagamentos	Transferências	Ajuste de conversão	
Circulante	41.156	5.019	1.702	(24.978)	16.959	(1.387)	38.471
Não circulante	127.558	65	(890)	-	(16.959)	(4.968)	104.806
	168.714	5.084	812	(24.978)	-	(6.355)	143.277

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a. para contratos de arrendamentos firmados no Brasil e de 6,20% a.a. para contratos de arrendamentos firmados nos Estados Unidos. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

No semestre findo em 30 de junho de 2021, foi reconhecido um montante de R\$ 1.573 como despesa de aluguel (R\$ 2.874 em 30 de junho de 2020), decorrente de arrendamentos mercantis não reconhecidos como tal, dada sua característica de curto prazo.

Cronograma - não circulante

2022	28.789
2023	23.527
2024	20.678
2025	20.760
2026 em diante	11.052
	<u>104.806</u>

Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- (b) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.
 (c) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
 (d) Garantia real.
 (e) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement - ESA*) e fiança CCR até o *completion*.
 (f) 100% aval / fiança corporativa da CCR.
 (g) Aval / fiança corporativa do outro sócio da concessionária, na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
 (h) Não existem garantias.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/06/2021	
	Controladora	Consolidado
2022	-	323.883
2023	460.000	820.109
2024	-	370.121
2025 em diante	-	5.514.641
(-) Custo de Transação	<u>(1.132)</u>	<u>(74.711)</u>
Total	<u>458.868</u>	<u>6.954.043</u>

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como empréstimos e financiamentos, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste semestre, findo em 30 de junho de 2021, não ocorreu nenhuma captação ou liquidação antecipada.

Para maiores detalhes sobre os demais empréstimos e financiamentos, vide nota explicativa nº 16 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Notas Explicativas

16. Debêntures e notas promissórias

Empresa	Série	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar 30/06/2021	Vencimento final	30/06/2021	31/12/2020	
CCR	11 ^a Emissão - Série 2	CDI + 0,95% a.a.	1,0644% (a)	3.249	687	Novembro de 2022	666.227	664.562	(d)
CCR	11 ^a Emissão - Série 3	CDI + 1,50% a.a.	1,5812% (a)	1.910	891	Novembro de 2024	391.475	390.572	(d)
CCR	11 ^a Emissão - Série 4	IPCA + 6% a.a.	6,096% (a)	866	434	Novembro de 2024	209.309	200.143	(d)
CCR	12 ^a Emissão	CDI + 1,80% a.a.	1,9673% (a)	6.388	4.535	Dezembro de 2025	797.301	796.006	(j)
CCR	3 ^a Emissão (Notas promissórias)	CDI + 3,98% a.a.	4,8588% (a)	3.630	-	Abril de 2021	-	416.879	(d)
CCR	13 ^a Emissão	CDI + 3,20% a.a.	4,5603% (a)	7.748	3.753	Mai de 2022	700.408	697.403	(d)
CCR	14 ^a Emissão - Série 1	CDI + 2,20% a.a.	4,6700% (a)	3.580	3.240	Dezembro de 2026	478.042	477.116	(d)
1a CCR	14 ^a Emissão - Série 2 (c)	IPCA + 4,25% a.a.	4,6700% (a)	10.167	-	Dezembro de 2028	383.680	473.031	(d)
1b CCR	15 ^a Emissão - Série 1	IPCA + 4,88% a.a.	5,2606% (a)	18.180	18.180	Novembro de 2033	527.128	-	(d)
Subtotal Controladora					31.720		4.153.570	4.115.712	
SPVias	6 ^a Emissão - Série única (c)	115% do CDI	0,0460% (b)	1.291	-	Agosto de 2022	492.296	667.854	(d) (i)
SPVias	7 ^a Emissão - Série única	CDI + 0,81% a.a.	1,0062% (a)	598	50	Agosto de 2021	157.167	156.534	(h)
2b SPVias	8 ^a Emissão - Série única	CDI + 3,90% a.a.	4,1049% (a)	2.417	-	Abril de 2023	-	433.681	(i)
2a SPVias	9 ^a Emissão - Série única	CDI + 2% a.a.	2,0026% (a)	4.074	3.764	Março de 2026	492.480	-	(d)
ViaLagos	5 ^a Emissão - Série única	CDI + 2,80% a.a.	3,0762% (a)	1.658	1.167	Julho de 2023	218.449	217.431	(d)
Metrô Bahia	2 ^a Emissão (Notas promissórias)	CDI + 0,76% a.a.	1,3207% (a)	321	-	Janeiro de 2021	-	59.885	(e)
RodoAnel Oeste	6 ^a Emissão - Série única	120% do CDI	0,076% (b)	3.171	523	Abril de 2024	323.855	384.927	(e)
RodoAnel Oeste	6 ^a Emissão - Série única (c)	120% do CDI	0,076% (b)	-	-	Abril de 2024	326.795	385.127	(e)
Samm	12 ^a Emissão (Notas promissórias)	CDI + 0,90% a.a.	1,4914% (a)	251	-	Abril de 2021	-	43.908	(e)
3a Samm	13 ^a Emissão (Notas promissórias)	CDI + 1,30% a.a.	1,7897% (a)	158	140	Abril de 2022	35.235	-	(e)
ViaOeste	6 ^a Emissão - Série única	IPCA + 6,2959% a.a.	6,6313% (a)	3.706	356	Novembro de 2021	329.148	314.444	(i)

Notas Explicativas

N/I - Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.
- (b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.
- (c) A operação está sendo mensurada ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de *hedge* (*hedge* de valor justo). Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 23.
- (*) No período findo, ocorreu a segregação da dívida anteriormente registrada em sua totalidade no passivo circulante para atender o cronograma de vencimento da dívida, considerando o atingimento do índice de *covenants* e mediante a contratação de carta fiança solicitada pelo agente fiduciário.

Garantias:

- (d) Não existem garantias.
- (e) Aval / fiança corporativa da CCR na proporção de sua participação acionária direta/indireta.
- (f) Garantia real.
- (g) Alienação fiduciária.
- (h) Cessão fiduciária de direitos da concessão e creditórios.
- (i) Fiança corporativa da CCR em condição suspensiva, no caso de término antecipado do contrato de concessão.
- (j) Garantia real adicional.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	30/06/2021	
	Controladora	Consolidado
2022	364.329	1.557.338
2023	590.267	3.508.124
2024	848.279	1.781.243
2025 em diante	1.439.349	3.472.599
(-) Valor justo	(139.137)	(209.657)
(-) Custo de Transação	(23.952)	(52.794)
Total	3.079.135	10.056.853

A Companhia e suas investidas possuem contratos financeiros, como debêntures, entre outros, com cláusulas de *cross default* e/ou *cross acceleration*, ou seja, que estabelecem vencimento antecipado, caso deixe de pagar valores devidos em outros contratos por ela firmados ou caso ocorra o vencimento antecipado dos referidos contratos. Os indicadores são constantemente monitorados a fim de evitar a execução de tais cláusulas.

Neste semestre, findo em 30 de junho de 2021, ocorreram as operações abaixo descritas:

Notas Explicativas

1. CCR

- a. Em 13 e 19 de janeiro de 2021, foram firmados contratos de *swap* para proteção da 2ª série desta emissão, cada contrato trocando 50% da dívida de IPCA + 4,25% a.a. para CDI + 1,76% a.a..
- b. Em 15 de junho de 2021, foi realizada a 15ª emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, com os benefícios da lei nº 12.431/2011, com integralização dos recursos em 29 de junho de 2021, no valor nominal de R\$ 545.000, em série única.

As debêntures são remuneradas pelo IPCA + 4,88% a.a.. O principal será amortizado em parcelas anuais, a partir de 15 de novembro de 2021 até 15 de novembro de 2033. Os juros serão pagos em parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 15 de novembro de 2021.

Esta emissão não conta com garantias.

Há previsão de resgate antecipado facultativo total nos termos da lei nº 12.431/2011 e da resolução CMN 4.751, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a data de emissão e a data do efetivo resgate antecipado seja superior a 4 anos. O valor a ser pago aos debenturistas no resgate será conforme definido na escritura.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado do Consolidado CCR seja superior a 4,5, apurado anualmente, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura e (iii) redução do capital social da emissora que represente mais que 10% do seu Patrimônio Líquido, sem que haja prévia anuência dos debenturistas.

2. SPVias

- a. Em 29 de março de 2021, foi realizada a 9ª emissão de debêntures simples, no valor nominal de R\$ 490.000, em série única, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos.

As debêntures são remuneradas pelo CDI + 2,00% a.a.. O principal será amortizado em 7 parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 29 de março de 2022 até 29 de março de 2026, conforme percentuais definidos na escritura de emissão. Os juros serão pagos em parcelas semestrais e consecutivas, a partir de 29 de setembro de 2021.

A emissão conta com garantia adicional fidejussória com condição suspensiva. A condição suspensiva entrará automaticamente em vigor nas seguintes hipóteses: (a) término do prazo de concessão, em data anterior à data de vencimento das debêntures; (b) em razão de decisão judicial exequível desfavorável à emissora proferida no âmbito de qualquer das seguintes ações: (i) Ação Declaratória nº 1013617-60.2014.8.26.0053, ajuizada pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP contra a emissora, visando a anulação do Termo Aditivo Modificativo nº 14 do contrato de concessão; ou (ii) Ação Declaratória nº 1014593-67.2014.8.26.0053, ajuizada pela emissora contra o Estado de São Paulo e a ARTESP visando a declaração de validade, eficácia e existência do referido termo; ou ainda (c) no âmbito de qualquer outra ação judicial que seja considerada conexa em relação às ações

Notas Explicativas

acima mencionadas, caso em que as debêntures continuarão vigentes até a data de vencimento.

Os principais critérios para vencimento antecipado são: (i) não pagamento das obrigações pecuniárias das debêntures, observado o prazo de cura aplicável devido; (ii) distribuição de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, em valor superior ao dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da lei nº 6.404/1976 e aos juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios, caso a relação Dívida Líquida/EBITDA Ajustado seja superior a 4, exceto se a emissora optar por contratar e apresentar ao agente fiduciário, carta(s) de fiança bancária no valor correspondente à dívida representada pelas debêntures em circulação, emitida por uma instituição financeira autorizada, conforme definido na escritura. Poderá ocorrer resgate antecipado da totalidade das debêntures, a partir de 30 de março de 2022, pelo saldo devedor, com acréscimo de prêmio, conforme escritura.

b. Em 1º de abril de 2021, ocorreu a liquidação antecipada da 8ª emissão de debêntures.

3. Samm

a. Em 5 de abril de 2021, foi realizada a 13ª emissão de notas promissórias comerciais, cujos recursos foram utilizados para liquidação da 12ª emissão de notas promissórias.

O valor da emissão foi de R\$ 35.000, com custo de CDI + 1,30% a.a. e vencimento em 5 de abril de 2022.

Esta emissão conta com aval da CCR.

4. Linhas 8 e 9

a. Em 24 de junho de 2021, foi realizada a 1ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, de espécie quirografária, com valor nominal de R\$ 1.600.000.

As debêntures são remuneradas pelo CDI + 1,70% a.a.. Os juros e principal serão pagos no vencimento, em 24 de junho de 2023.

Esta emissão conta fiança corporativa da CCR.

Há previsão de resgate antecipado facultativo, a qualquer momento, sem incidência de prêmio.

Para maiores detalhes sobre as demais debêntures e notas promissórias, vide nota explicativa nº 17 das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

17. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários e contratuais Consolidado

A Companhia e suas controladas são parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, cíveis e contratuais.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

Notas Explicativas

	31/12/2020		30/06/2021			Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos			
Não circulante							
Cíveis, administrativos e outros	72.038	11.673	(4.177)	(8.614)	3.865	74.785	
Trabalhistas e previdenciários	60.235	12.810	(1.734)	(5.582)	3.912	69.641	
Tributários	62.607	6.960	(139)	-	1.141	70.569	
Contratuais (a)	132.980	26.767	-	-	9.002	168.749	
	<u>327.860</u>	<u>58.210</u>	<u>(6.050)</u>	<u>(14.196)</u>	<u>17.920</u>	<u>383.744</u>	

- (a) Com relação aos processos contratuais, a ANTT lavrou até 30 de junho de 2021, 112 autos de infração contra a MSVia, relativos a aspectos operacionais e obrigações de investimentos previstos no contrato de concessão, os quais totalizam R\$ 400.024, dos quais o valor de R\$ 231.275 (R\$ 235.631 em 31 de dezembro de 2020) são avaliados como sendo de risco possível e R\$ 168.749 como risco provável (R\$ 132.980 em 31 de dezembro de 2020) e, portanto, foram provisionados. Em 22 de abril de 2021, foi proferida decisão nos autos do Processo de Arbitragem nº 24.957/GSS/PFF decretando a suspensão da exigibilidade das referidas multas.

A Companhia e suas controladas possuem outros riscos relativos a questões tributárias, cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/06/2021	31/12/2020
Cíveis, administrativos e contratuais	437.246	430.875
Trabalhistas e previdenciários	35.025	34.966
Tributários	<u>1.080.702</u>	<u>1.019.896</u>
	<u>1.552.973</u>	<u>1.485.737</u>

Os principais processos relativos às questões tributárias são:

- (a) Em 21 de novembro de 2017, a SPVias ajuizou medida cautelar nº 5003802-06.2017.4.03.6110, perante a 1ª Vara Federal de Sorocaba – SP, contra a União Federal, para oferecer garantia (seguro judicial) relativa a supostos débitos de IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 237.636 em 30 de junho de 2021 (R\$ 224.330 em 31 de dezembro de 2020), oriundos de despesas de amortização de ágio (direito de concessão gerado na aquisição da controlada) nos anos-calendário 2014 a 2017, decorrentes da operação de aquisição do investimento na SPVias realizada entre partes independentes, com comprovação de pagamento de preço e laudo de avaliação atendendo à lei societária, seguida de incorporação reversa. A liminar foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em 12 de janeiro de 2018, referente à aceitação da garantia bancária. Em 7 de março de 2018, a SPVias ajuizou ação pleiteando a anulação dos referidos débitos tributários, bem como a declaração do direito à amortização fiscal das referidas despesas para os anos-calendários futuros. A União contestou a ação, sendo que a SPVias, em sequência, apresentou a sua réplica. Em 25 de setembro de 2019, foi determinada a realização de perícia judicial. Aguarda-se a apresentação de estimativa de honorários por parte do perito judicial. Além da garantia dos débitos representada pelo seguro, a SPVias vem também procedendo com depósitos judiciais da parcela controversa relativa aos fatos geradores ocorridos no curso da ação judicial cujo total em 30 de junho de 2021 é de R\$ 73.144 (R\$ 60.985 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

- (b) Em 15 de dezembro de 2017, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendários de 2012 e 2013, oriundas de (i) amortização de ágio, (ii) despesas financeiras incorridas com a emissão de debêntures, e (iii) multas isoladas relativas às diferenças no cálculo das estimativas mensais. Em 16 de janeiro de 2018, a SPVias apresentou a impugnação, na qual informou que os débitos referentes à amortização do ágio foram incluídos no PERT (lei nº 13.496/2017), já consolidado, tendo contestado a parcela referente à glosa das despesas financeiras e multas isoladas, correspondente ao valor total atualizado de R\$ 277.154, em 30 de junho de 2021 (R\$ 274.779 em 31 de dezembro de 2020). Em 12 de novembro de 2018, a controlada foi notificada da decisão de 1ª instância administrativa, a qual deu parcial provimento à impugnação da SPVias para redução do débito em discussão na parcela correspondente à qualificação da multa, reduzindo o débito atualizado em discussão para R\$ 161.494 (R\$ 160.996 em 31 de dezembro de 2020). Referida redução está sujeita ao recurso de ofício a ser apreciado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Por sua vez, a SPVias também recorreu ao CARF defendendo a dedutibilidade das despesas glosadas pela fiscalização. Em sessão de julgamento ocorrida em 12 de fevereiro de 2020, o julgamento foi convertido em diligência para a segregação do valor das despesas referentes às debêntures transferidas mediante incorporação daquelas emitidas pela própria SPVias. Cumprida a diligência, aguarda-se a apreciação dos recursos de ofício e voluntário.
- (c) Em 3 de setembro de 2019, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL no ano-calendário de 2014, acrescidas de multa de ofício qualificada (150%), multas isoladas e de juros de mora, decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas, correspondente ao valor atualizado de R\$ 166.277 (R\$ 164.733 em 31 de dezembro de 2020). Em 2 de outubro de 2019, a SPVias apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras bem como da aplicação das multas qualificadas e isoladas. Aguarda-se a apreciação da impugnação.
- (d) Em 8 de dezembro de 2020, a SPVias foi notificada da lavratura de auto de infração, por meio do qual a Receita Federal do Brasil exigiu diferenças de IRPJ e CSLL nos anos-calendário de 2015 e 2016, acrescidas de multa de ofício, multas isoladas e de juros de mora, correspondente ao valor atualizado de R\$ 258.563 (R\$ 255.442 em 31 de dezembro de 2020), posteriormente complementado por auto de infração lavrado para exigir a diferença entre a multa punitiva simples (75%) e a qualificada (150%), correspondente ao valor atualizado de R\$ 92.809 (R\$ 91.276 em 31 de dezembro de 2020), totalizando, portanto, o montante de R\$ 351.372 em 30 de junho de 2021 (R\$ 346.718 em 31 de dezembro de 2020), decorrentes da glosa de despesas incorridas com o pagamento de comissão e juros de debêntures emitidas. Em 12 de janeiro de 2021, a SPVias apresentou a impugnação contestando a glosa das referidas despesas financeiras, bem como, posteriormente, a relativa à aplicação das multas qualificadas e isoladas. Aguarda-se a apreciação das impugnações. Referida autuação compreende a glosa de despesas financeiras incorridas com as debêntures da 4ª e 5ª emissão, sendo que a controlada continuou a deduzir despesas referentes a tais emissões nos anos-calendário 2017 e 2020, o que ocasionou a redução do IRPJ e CSLL devidos no período no montante de R\$ 84.415. Inexiste questionamento das autoridades fazendárias em relação a tais despesas deduzidas nos anos-calendário 2017 a 2020 até o momento.

Além de efetuar depósitos judiciais, foram contratadas fianças judiciais para os processos em andamento, cujo montante em 30 de junho de 2021 é de R\$ 51.751 (R\$ 52.506 em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

18. Provisão de manutenção

	31/12/2020		30/06/2021			
	Saldo inicial	Constituição (reversão) de provisão a valor presente (a)	Reversão do ajuste a valor presente	Realização	Transferências	Saldo final
Circulante	151.366	(50.882)	3.757	(52.832)	2.639	54.048
Não circulante	58.565	(18.240)	1.881	-	(2.639)	39.567
	<u>209.931</u>	<u>(69.122)</u>	<u>5.638</u>	<u>(52.832)</u>	<u>-</u>	<u>93.615</u>

As taxas anuais de 2021 e 2020, para o cálculo do valor presente, são de 6,49% a.a..

- (a) O total líquido de R\$ 69.122, inclui a reversão do montante de R\$ 93.559 relativo a provisão de manutenção da MSVia, em função das expectativas decorrentes da adesão à lei nº 13.448/2017 e assinatura do Termo Aditivo nº 1.

19. Impostos e contribuições federais, estaduais, municipais e multa com o Poder concedente parcelados - Consolidado

	31/12/2020		30/06/2021			
	Saldo Inicial	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	Saldo final
Circulante						
Impostos e contribuições						
AutoBAn	550	-	-	(339)	254	465
Samm	62	-	1	(31)	30	62
Barcas	189	-	2	(95)	94	190
VLT Carioca	83	-	2	(42)	41	84
Metrô Bahia	-	-	19	(87)	597	529
Multa com o Poder concedente						
MSVia	965	-	18	(489)	483	977
	<u>1.849</u>	<u>-</u>	<u>42</u>	<u>(1.083)</u>	<u>1.499</u>	<u>2.307</u>
Não circulante						
Impostos e contribuições						
AutoBAn	720	-	-	-	(254)	466
Samm	199	-	(2)	-	(30)	167
Barcas	381	-	(165)	-	(94)	122
VLT Carioca	80	5	2	-	(41)	46
Metrô Bahia	-	2.560	111	-	(597)	2.074
Multa com o Poder concedente						
MSVia	2.130	-	20	-	(483)	1.667
	<u>3.510</u>	<u>2.565</u>	<u>(34)</u>	<u>-</u>	<u>(1.499)</u>	<u>4.542</u>

20. Patrimônio líquido

a. Lucro básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

Notas Explicativas

	Controladora			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Numerador				
Lucro líquido	(44.039)	644.901	(142.127)	147.555
De nominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído	(0,02180)	0,31926	(0,07036)	0,07305
	Consolidado			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Numerador				
Lucro líquido	(44.039)	644.901	(142.127)	147.555
De nominador				
Média ponderada de ações - básico e diluído (em milhares)	2.020.000	2.020.000	2.020.000	2.020.000
Lucro líquido por ação - básico e diluído	(0,02180)	0,31926	(0,07036)	0,07305

21. Receitas operacionais

	Controladora			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	27.997	56.044	27.533	56.503
Receita bruta	27.997	56.044	27.533	56.503
Impostos sobre receitas	(3.402)	(6.838)	(3.408)	(6.883)
Deduções das receitas brutas	(3.402)	(6.838)	(3.408)	(6.883)
Receita operacional líquida	24.595	49.206	24.125	49.620
	Consolidado			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Receitas de pedágio	1.642.471	3.392.223	1.397.433	3.170.989
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	251.777	519.939	224.987	479.501
Receitas aeroportuárias	260.565	492.837	134.600	418.742
Receitas metroviárias	274.056	542.530	215.185	523.875
Receitas de remuneração de ativo financeiro	141.559	284.614	74.706	174.665
Receitas acessórias	58.534	109.159	42.989	96.665
Receitas aquaviárias	7.540	15.897	8.620	37.515
Receitas de serviços de fibra óptica	21.979	42.802	29.990	51.168
Receitas de contraprestação pecuniária variável	8.714	17.414	8.321	16.642
Receitas de prestação de serviço entre partes relacionadas	2.755	6.295	4.086	8.711
Receita de gerenciamento e programas de fidelização	11	11	-	-
Receita metroviária - Reequilíbrio (a)	98.517	1.238.378	-	-
Receitas de emissão de cartão de embarque	(280)	-	146	667
Receita bruta	2.768.198	6.662.099	2.141.063	4.979.140
Impostos sobre receitas	(167.801)	(343.898)	(143.764)	(327.632)
Abatimentos	(21.519)	(31.241)	(5.056)	(17.111)
Deduções das receitas brutas	(189.320)	(375.139)	(148.820)	(344.743)
Receita operacional líquida	2.578.878	6.286.960	1.992.243	4.634.397

- (a) Refere-se a receita decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro da Fase I e compensação financeira da Fase II, de acordo com os Termos aditivos n^{os} 6 e 7 ao contrato de concessão da ViaQuatro. Para maiores detalhes vide na nota explicativa n^o 1 - Contexto operacional.

Notas Explicativas

22. Resultado financeiro

	Controladora			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(57.780)	(117.306)	(51.453)	(89.439)
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(13.471)	(32.394)	-	(3.429)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(89)	(89)	-	-
Perda com operações de derivativos	(17.988)	(143.740)	-	-
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	(4.760)	(4.760)	-	-
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(5)	(11)	(1)	(4)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(859)	(1.863)	318	(1.205)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(1)	(5)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(1.131)	(10.894)	(454)	(1.115)
	<u>(96.084)</u>	<u>(311.062)</u>	<u>(51.590)</u>	<u>(95.192)</u>
Receitas Financeiras				
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.017	1.813	2.403
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	4.041	8.333	5.937	13.488
Ganho com operações de derivativos	21.458	32.093	-	-
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	1.933	125.569	-	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	8.298	17.669	13.760	25.682
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	19	23	3	4
Juros e outras receitas financeiras	494	1.083	766	2.037
	<u>36.243</u>	<u>186.787</u>	<u>22.279</u>	<u>43.614</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(59.841)</u>	<u>(124.275)</u>	<u>(29.311)</u>	<u>(51.578)</u>

	Consolidado			
	01/04/2021 a 30/06/2021	01/01/2021 a 30/06/2021	01/04/2020 a 30/06/2020	01/01/2020 a 30/06/2020
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias	(292.396)	(567.671)	(297.897)	(611.607)
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(54.112)	(127.648)	-	(48.359)
Varição monetária sobre obrigações com Poder Concedente	(49.250)	(106.396)	11.676	(23.965)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(10.957)	(18.338)	(8.788)	(22.250)
Perda com operações de derivativos	(71.363)	(267.896)	(20.225)	(32.435)
Juros sobre impostos, contribuições e multa com o Poder concedente parcelados	10	(8)	(14)	46
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(2.417)	(5.638)	(4.969)	(10.204)
Capitalização de custos dos empréstimos	27.037	54.587	13.852	44.348
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	(14.897)	(18.559)	(65.744)	(65.744)
Ajuste a valor presente de obrigações com Poder Concedente	(10.983)	(21.732)	(10.367)	(20.845)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(175)	(4.456)	(3.186)	(14.341)
Juros e variação monetária sobre termo de autocomposição, acordo de leniência e PIC	(1.088)	(3.341)	(2.061)	(8.595)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	(2.288)	(5.084)	(3.001)	(5.225)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(19.568)	(47.721)	(19.208)	(55.366)
	<u>(502.447)</u>	<u>(1.139.901)</u>	<u>(409.932)</u>	<u>(874.542)</u>
Receitas Financeiras				
Varição monetária sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	-	7.889	22.643	30.969
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	12.004	15.850	4.159	10.837
Ganho com operações de derivativos	82.445	109.640	93.622	103.193
Valor justo de empréstimos, financiamentos e debêntures (<i>fair value option e hedge accounting</i>)	11.983	204.193	496	12.329
Rendimento sobre aplicações financeiras	35.083	58.111	34.445	73.871
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	5.943	6.020	1.021	1.062
Juros e outras receitas financeiras	27.520	55.157	12.167	29.213
	<u>174.978</u>	<u>456.860</u>	<u>168.553</u>	<u>261.474</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(327.469)</u>	<u>(683.041)</u>	<u>(241.379)</u>	<u>(613.068)</u>

23. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações

Notas Explicativas

hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia e suas controladas estão reconhecidas nas informações trimestrais, conforme o quadro a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	Controladora					
	30/06/2021			31/12/2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	979	-	-	301	-	-
Aplicações financeiras	1.613.920	-	-	2.779.822	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	-	-	-	2.153	-	-
Contas a receber com operações de derivativos	293	-	-	-	-	-
Contas a receber de clientes- partes relacionadas	-	19.923	-	-	19.278	-
Mútuos e cessão onerosa - partes relacionadas	-	167.607	-	-	397.946	-
Partes relacionadas - AFAC	-	93.789	-	-	57.088	-
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	9.592	-	-	56.336	-
Passivos						
Empréstimos e financiamentos (a)	-	-	(460.517)	-	-	(982.536)
Debêntures (a)	(383.680)	-	(3.769.890)	-	-	(4.115.712)
Arrendamento mercantil	-	-	(70)	-	-	-
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(56.195)	-	-	(68.066)
Contas a pagar com operações de derivativos	(103.568)	-	-	-	-	-
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(369)	-	-	(3.711)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(9.544)	-	-	(1.916)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(280)	-	-	(45.640)
	1.127.944	290.911	(4.296.865)	2.782.276	530.648	(5.217.581)

	Consolidado					
	30/06/2021			31/12/2020		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	387.247	-	-	460.882	-	-
Aplicações financeiras	5.917.316	-	-	5.720.293	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	219.807	-	-	79.678	-	-
Contas a receber	-	6.148.820	-	-	4.714.578	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	19.518	-	-	30.448	-
Mútuos - partes relacionadas	-	164.931	-	-	160.395	-
Adiantamento a fornecedores (b)	-	-	-	-	7.064	-
Partes relacionadas - AFAC	-	1.067	-	-	1.047	-
Contas a receber - operações com derivativos	-	22.927	-	-	74.450	-
Passivos						
Empréstimos e financiamentos (a)	-	-	(7.242.454)	-	-	(7.718.916)
Debêntures e notas promissórias (a)	(1.913.386)	-	(11.477.124)	(1.831.655)	-	(10.353.412)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(2.311.742)	-	-	(925.738)
Arrendamento mercantil	-	-	(143.277)	-	-	(168.714)
Mútuos cedidos à terceiros	-	-	(106.228)	-	-	(104.916)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(424.501)	-	-	(411.001)
Fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(83.813)	-	-	(123.033)
Partes relacionadas - AFAC	-	-	(64.898)	-	-	(44.716)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(4.367)	-	-	(47.189)
Contas a pagar - operações com derivativos	-	-	(119.996)	-	-	(1.981)
Obrigações com poder concedente	-	-	(1.797.471)	-	-	(1.671.941)
	4.610.984	6.357.263	(23.775.871)	4.429.198	4.987.982	(21.571.557)

- (a) Valores líquidos dos custos de transação.
 (b) Estes adiantamentos a fornecedor deverão ser convertidos em ativos financeiros.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das informações trimestrais, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos

Notas Explicativas

similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, fornecedores e contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas - AFAC, adiantamento a fornecedores, mútuos e cessão onerosa - partes relacionadas, mútuos cedidos à terceiros, dividendos e juros sobre capital próprio** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto: (i) ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor; e (ii) mútuos e cessão onerosa – partes relacionadas os quais se tratam de instrumentos financeiros intragrupo, com características exclusivas.
- **Contas a receber e a pagar com derivativos** - Os valores justos (nível 2) foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).
- **Financiamentos arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.
- **Empréstimos, debêntures e notas promissórias mensuradas ao custo amortizado** - Caso fosse adotado o critério de reconhecer esses passivos pelos seus valores justos (nível 2), os saldos apurados seriam os seguintes:

	Controladora				Consolidado			
	30/06/2021		31/12/2020		30/06/2021		31/12/2020	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Empréstimos (a) (b)	462.840	491.656	985.438	1.026.561	462.840	491.656	985.438	1.026.561
Debêntures e notas promissórias (a) (b)	3.801.610	3.994.555	4.144.050	4.392.996	11.548.933	11.844.295	11.419.497	11.107.452

(a) Os valores contábeis estão brutos dos custos de transação.

(b) Os valores justos estão qualificados no nível 2, conforme definição detalhada no item “Hierarquia de valor justo”, a seguir.

Os valores justos foram calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas (ex: B3 e Bloomberg), acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

- **Debêntures mensuradas ao valor justo por meio do resultado (*fair value option e hedge accounting*)** - Algumas controladas da Companhia captaram recursos por meio de debêntures, tendo sido contratados *swaps* trocando a remuneração contratual por percentual do CDI. A Administração da Companhia entende que a mensuração dessas dívidas pelo valor justo (nível 2) (*fair value option/hedge accounting*), resultaria em informação mais relevante e reduziria o descasamento contábil no resultado causado pela mensuração do derivativo a valor justo e da dívida a custo amortizado. Caso estas debêntures fossem mensuradas pelo custo amortizado, o saldo contábil seria de R\$ 1.916.064 em 30 de junho de 2021 (R\$ 1.767.100 em 31 de dezembro de 2020), conforme detalhado a seguir:

Notas Explicativas

<u>Empresa</u>	<u>Série</u>	<u>Taxa contratual</u>	<u>Taxa contratual - Swap</u>	<u>Custo amortizado (a)</u>
CCR	Debêntures - 14ª Emissão - Série 2	IPCA + 4,25% a.a.	CDI + 1,76% a.a.	383.680
SPVias	6ª emissão - Série única	115% do CDI	CDI + 0,4050% a.a.	489.630
ViaMobilidade	2ª emissão - Série única	9,76% a.a.	CDI + 1,44% a.a.	715.959
RodoAnel Oeste	6ª emissão - Série única	120% do CDI	CDI + 0,9940% a.a.	326.795
				<u>1.916.064</u>

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Para maiores detalhes sobre as operações, vide nota explicativa nº 16.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas possuem os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Nível 1:				
Aplicações financeiras e conta reserva	1.613.920	2.781.975	6.137.123	5.799.971
Derivativos a receber / a pagar	(103.275)	-	(97.069)	72.469
Debêntures a pagar	-	-	(1.913.386)	(1.831.655)

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Instrumentos financeiros derivativos

As operações em aberto com derivativos, têm por objetivo principal a proteção contra flutuações de outros indexadores e taxas de juros, sem caráter especulativo. Dessa forma, são caracterizados como instrumentos de *hedge* e estão registrados pelo seu valor justo por meio do resultado.

A CCR contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 2ª série da 14ª emissão de debêntures.

A SPVias contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 6ª emissão de debêntures.

A ViaMobilidade contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre a totalidade da 2ª emissão de debêntures.

O RodoAnel Oeste contratou operações de *swap* para proteção contra riscos de inflação sobre 50% da 6ª emissão de debêntures.

Todos os instrumentos financeiros derivativos foram negociados em mercado de balcão.

Segue abaixo quadro detalhado sobre os instrumentos derivativos contratados para a Companhia e suas controladas:

Notas Explicativas

Composição dos saldos de instrumentos financeiros derivativos para proteção

	Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valor de referência (Nocional) (1)		Valor de referência (Nocional) (1)		Valor justo	
					Moeda estrangeira		Moeda local		Moeda local	
					30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020
SWAP										
CCR										
Posição ativa	JPMorgan	13/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	-	-	9.493	-	189.285	-
Posição passiva				CDI + 1,76% a.a.					(240.413)	
Posição ativa	Merrill Lynch	19/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	-	-	-	-	193.906	-
Posição passiva				CDI+1,76% a.a.					(246.346)	
SPVias										
Posição ativa	Santander	31/07/2020	15/08/2022 (2)	115% do CDI	-	-	791.960	791.960	492.296	667.854
Posição passiva				CDI + 0,4050% a.a.					(490.772)	(667.805)
ViaMobilidade										
Posição ativa	Unibanco	03/04/2020	01/04/2030 (2)	9,76% a.a.	-	-	700.000	700.000	710.605	778.674
Posição passiva				CDI + 1,44% a.a.					(707.847)	(705.726)
RodoAnel Oeste										
Posição ativa	Merrill Lynch	14/12/2020	26/04/2024 (2)	120% do CDI	-	-	384.000	384.000	326.795	384.066
Posição passiva				CDI + 0,9940% a.a.					(323.519)	(384.594)
NDF										
ViaSul										
Posição ativa	Unibanco	03/05/2021	01/09/2021		1.600	-	9.493	-	(1.352)	-
Posição passiva										
Opção de compra										
CCR										
Posição ativa	JPMorgan	22/04/2021	20/07/2021	USD	18.514	-	100.474	-	-	-
Posição passiva										
Posição ativa	Merrill Lynch	22/04/2021	20/07/2021	Euro	133.321	-	791.034	-	293	-
Posição passiva										
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/06/2021					153.435	-	2.786.454	1.875.960	(97.069)	72.469
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O SEMETRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020									-	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES									(97.069)	72.469

Notas Explicativas

Contraparte	Data de início dos contratos	Data de vencimento	Posição (Valores de referência)	Valores brutos contratados e liquidados		Efeito acumulado				Resultado			
				Moeda local	Recebidos/(Pagos)	Valores a receber/ (recebidos)		Valores a pagar/ (pagos)		Ganho/(Perda) em resultado		Ganho/(Perda) em resultado abrangente	
						30/06/2021	30/06/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	31/12/2020	30/06/2021	30/06/2020
SWAP													
CCR													
Posição ativa	JPMorgan	13/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	57	-	-	-	(51.128)	-	(51.071)	-	-
Posição passiva				CDI + 1,76% a.a.									
Posição ativa	Merrill Lynch	19/01/2021	15/12/2028	IPCA + 4,25% a.a.	31	-	-	-	(52.440)	-	(52.409)	-	-
Posição passiva				CDI+1,76% a.a.									
SPVias													
Posição ativa	Santander	31/07/2020	15/08/2022 (2)	115% do CDI	(403)	-	1.524	587	-	(538)	1.072	-	-
Posição passiva				CDI + 0,4050% a.a.									
ViaMobilidade													
Posição ativa	Unibanco	03/04/2020	01/04/2030 (2)	9,76% a.a.	21.115	-	17.834	72.948	(15.076)	-	(49.075)	72.572	-
Posição passiva				CDI + 1,44% a.a.									
RodoAnel Oeste													
Posição ativa	Merrill Lynch	14/12/2020	26/04/2024 (2)	120% do CDI	(784)	-	3.276	915	-	(1.443)	3.020	-	-
Posição passiva				CDI + 0,9940% a.a.									
NDE													
ViaSul													
Posição ativa	Unibanco	03/05/2021	01/09/2021		-	-	-	-	(1.352)	-	(1.352)	-	-
Posição passiva													
Opção de compra													
CCR													
Posição ativa	JPMorgan	22/04/2021	20/07/2021	USD	(920)	-	-	-	-	-	(920)	-	-
Posição passiva													
Posição ativa	Merrill Lynch	22/04/2021	20/07/2021	Euro	(7.540)	-	293	-	-	-	(7.247)	-	-
Posição passiva													
TOTAL DAS OPERAÇÕES EM ABERTO EM 30/06/2021					11.556	-	22.927	74.450	(119.996)	(1.981)	(157.982)	72.572	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES LIQUIDADAS DURANTE O SEMETRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020					(274)	73.299	-	-	-	-	(274)	(1.814)	1.176
TOTAL DAS OPERAÇÕES					11.282	73.299	22.927	74.450	(119.996)	(1.981)	(158.256)	70.758	-
TOTAL DAS OPERAÇÕES CIRCULANTE							20.054	39.329	(19.129)	(1.981)			
TOTAL DAS OPERAÇÕES NÃO CIRCULANTE							2.873	35.121	(100.867)	-			

Notas Explicativas

- (1) Quando o derivativo possui vencimentos intermediários, o valor nominal mencionado é o da tranche vigente; e
- (2) Os contratos possuem vencimentos semestrais em abril e outubro de cada ano até o vencimento final.

Resultado com instrumentos financeiros derivativos com propósito de proteção

	Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020
Riscos cambiais	(9.793)	-
Riscos de juros	(148.463)	70.758
Total	(158.256)	70.758

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia e de suas controladas revisam regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações em moedas estrangeiras e nas taxas de juros.

Nas análises de sensibilidade, não foram considerados nos cálculos novas contratações de operações com derivativos além dos já existentes.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

Apresentamos no quadro abaixo os valores nominais referentes à variação cambial sobre os contratos de empréstimos e financiamentos sujeitos a esse risco. Os valores correspondem aos efeitos no resultado do exercício e no patrimônio líquido e foram calculados com base no saldo das exposições cambiais na data destas informações trimestrais, sendo que as taxas de câmbio utilizadas no cenário provável foram adicionadas dos percentuais de deterioração de 25% e 50%, para os cenários A e B.

Operação	Vencimentos até	Exposição em R\$ (1)	Risco	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
ViaSul						
Compromissos em Dólar	Junho de 2021	9.484	Aumento da cotação do USD	-	1.248	3.619
Hedge NDF de Fluxo de Caixa Futuro	Junho de 2021	(9.484)	Diminuição da cotação do USD	-	(1.248)	(3.619)
Total dos Efeitos de Ganho ou (Perda)				-	-	-
Moedas em 30/06/2021:						
	Dólar ⁽²⁾			5.9200	7.4000	8.8900

- (1) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo e não estão deduzidos dos custos de transação.

Notas Explicativas

- (2) Refere-se à taxa de venda das moedas em 30/06/2021, divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e notas promissórias com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de junho de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (7) (8)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25 %	Cenário B 50 %
Santander (Capital de giro)	CDI ⁽²⁾	Maio de 2023	CCR	462.839	(35.935)	(40.904)	(45.872)
Aplicação Financeira (CDB)	CDI ⁽²⁾		CCR	1.597.007	52.665	65.793	78.903
Aplicação financeira (Menkar II)	CDI ⁽²⁾		CCR	16.910	686	858	1.029
Debêntures - 11ª Emissão - 2ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2022	CCR	666.913	(34.276)	(41.261)	(48.246)
Debêntures - 11ª Emissão - 3ª Série	CDI ⁽²⁾	Novembro de 2024	CCR	392.365	(22.413)	(26.545)	(30.677)
Debêntures - 11ª Emissão - 4ª Série	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2024	CCR	209.742	(30.872)	(35.471)	(40.070)
Debêntures -12ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2025	CCR	801.835	(48.308)	(56.777)	(65.246)
Debêntures -13ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Maio de 2022	CCR	704.160	(47.723)	(54.526)	(61.323)
Debêntures - 14a Emissão - Série 1	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2026	CCR	481.281	(31.001)	(36.104)	(41.207)
Debêntures - 14a Emissão - Série 2	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	545.307	(74.214)	(86.128)	(98.042)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	(249.204)	32.167	37.570	42.973
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2028	CCR	240.595	(14.395)	(16.935)	(19.475)
Swap IPCA x CDI (ponta ativa)	IPC-A ⁽³⁾	Dezembro de 2028	CCR	(254.971)	10.816	10.816	10.816
Swap IPCA x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2028	CCR	246.532	(14.750)	(17.353)	(19.956)
15a Emissão	IPC-A	Dezembro de 2028	CCR	504.489	(65.120)	(76.058)	(86.996)
Efeito líquido					(322.673)	(373.025)	(423.389)
Debêntures - 8ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Julho de 2022	AutoBAN	874.324	(121.668)	(140.427)	(159.187)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2021	AutoBAN	341.950	(2.243)	(2.792)	(3.336)
Debêntures - 10ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2026	AutoBAN	617.443	(33.341)	(39.824)	(46.306)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2023	AutoBAN	407.574	(28.036)	(32.375)	(36.715)
ISS Parcelado	Selic ⁽⁶⁾		AutoBAN	932	(39)	(48)	(58)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		AutoBAN	399.111	16.197	20.244	24.290
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		AutoBAN	152.545	553	689	823
Efeito líquido					(168.577)	(194.533)	(220.489)
Debêntures - 6ª Emissão	IPC-A ⁽³⁾	Novembro de 2021	ViaOeste	329.504	(17.855)	(20.341)	(22.798)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		ViaOeste	234.387	9.512	11.889	14.265
Efeito líquido					(8.343)	(8.452)	(8.533)

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 5ª Emissão - 1ª Série	CDI (2)	Março de 2028	ViaQuatro	744.031	(48.700)	(56.597)	(64.494)
Debêntures - 5ª Emissão - 2ª Série	IPC-A (3)	Março de 2028	ViaQuatro	554.581	(86.472)	(98.539)	(110.606)
Aplicação financeira (Itaú Soberano) (7)	CDI (2)		ViaQuatro	14.695	528	659	791
Aplicação financeira (CDB) (7)	CDI (2)		ViaQuatro	113.139	3.760	4.696	5.630
Efeito líquido					(130.884)	(149.781)	(168.679)
Debêntures - 6ª Emissão	CDI (2)	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	648.755	(32.440)	(40.591)	(48.758)
Swap CDI x CDI (ponta ativa)	CDI (2)	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	(324.377)	16.220	20.295	24.379
Swap CDI x CDI (ponta passiva)	CDI (2)	Abril de 2024	RodoAnel Oeste	324.565	(16.830)	(20.230)	(23.631)
Mútuo RodoAnel Oeste x Terceiro	CDI (2)	Novembro de 2024	RodoAnel Oeste	117.360	(5.119)	(6.401)	(7.683)
Aplicação financeira (Menkar II) (7)	CDI (2)		RodoAnel Oeste	137.627	5.585	6.981	8.376
Efeito líquido					(32.584)	(39.946)	(47.317)
Debêntures - 5ª Emissão	IPC-A (3)	Novembro de 2021	RodoNorte	122.141	(6.514)	(7.434)	(8.345)
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	IPC-A (3)	Novembro de 2021	RodoNorte	236.382	(9.629)	(11.150)	(12.652)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI (2)	Julho de 2021	RodoNorte	50.646	(157)	(195)	(233)
Acordo de leniência	Selic (6)	Novembro de 2021	RodoNorte	141.147	(5.858)	(7.322)	(8.786)
Aplicação financeira (Menkar II) (7)	CDI (2)		RodoNorte	105.655	4.288	5.359	6.430
Efeito líquido					(17.870)	(20.742)	(23.586)

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Debêntures - 6ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	489.630	(23.439)	(29.321)	(35.212)
Debêntures - 7ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2021	SPVias	157.217	(701)	(844)	(985)
Debêntures - 9ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Março de 2026	SPVias	496.244	(30.931)	(36.182)	(41.434)
Swap CDI x CDI (ponta ativa)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	(489.630)	23.439	29.321	35.212
Swap CDI x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Agosto de 2022	SPVias	489.596	(22.383)	(27.484)	(32.584)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		SPVias	104.184	4.228	5.284	6.341
Efeito líquido					<u>(49.787)</u>	<u>(59.226)</u>	<u>(68.662)</u>
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Outubro de 2042	Metrô Bahia	3.768.574	(314.916)	(361.586)	(408.262)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	243.517	9.883	12.352	14.821
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	5.912	241	301	362
Aplicações financeiras (Santander) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Metrô Bahia	673	32	40	47
Efeito líquido					<u>(304.760)</u>	<u>(348.893)</u>	<u>(393.032)</u>
Debêntures - 5ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Julho de 2023	ViaLagos	219.616	(15.518)	(17.861)	(20.203)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaLagos	33.140	1.345	1.681	2.017
Efeito líquido					<u>(14.173)</u>	<u>(16.180)</u>	<u>(18.186)</u>
Notas Promissórias - 12ª Emissão	CDI ⁽²⁾	Abril de 2021	Samm	35.376	(1.482)	(1.763)	(2.043)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Samm	25.475	1.034	1.292	1.550
Parcelamento ICMS	Selic ⁽⁶⁾		Samm	155	(6)	(8)	(10)
Efeito líquido					<u>(454)</u>	<u>(479)</u>	<u>(503)</u>
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	669.725	(46.739)	(55.032)	(63.326)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	53.049	(3.702)	(4.359)	(5.016)
CEF (FINISA)	TJLP ⁽⁵⁾	Março de 2039	MSVia	127.361	(8.888)	(10.465)	(12.043)
Auto de infração - Poder Concedente	Selic ⁽⁶⁾		MSVia	2.644	(110)	(137)	(165)
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	31.163	1.265	1.581	1.897
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	25.189	905	1.130	1.355
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		MSVia	5.853	49	61	73
Efeito líquido					<u>(57.220)</u>	<u>(67.221)</u>	<u>(77.225)</u>

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimentos até	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
					Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Dezembro de 2035	BH Airport	446.274	(32.548)	(38.075)	(43.601)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		BH Airport	110.506	3.793	4.737	5.681
Efeito líquido					<u>(28.755)</u>	<u>(33.338)</u>	<u>(37.920)</u>
5ª Emissão - Debêntures	CDI ⁽²⁾	Outubro de 2031	RS Holding	635.185	(36.283)	(42.972)	(49.661)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾		RS Holding	29.772	621	777	932
Efeito líquido					<u>(35.662)</u>	<u>(42.195)</u>	<u>(48.729)</u>
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Julho de 2021	TAS	40.518	(11)	(14)	(17)
Loan Facility Agreement	Libor 6 meses ⁽⁴⁾	Outubro de 2022	TAS	45.264	(615)	(781)	(951)
Efeito líquido					<u>(626)</u>	<u>(795)</u>	<u>(968)</u>
Swap Pré-Fixado x CDI (ponta passiva)	CDI ⁽²⁾	Abril de 2030	ViaMobilidade	707.847	(39.992)	(47.441)	(54.891)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		ViaMobilidade	93.039	3.026	3.785	4.537
Efeito líquido					<u>(36.966)</u>	<u>(43.656)</u>	<u>(50.354)</u>
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Barcas	12.121	492	615	738
Dívida Consolidada – Parcelamento lei nº 11.941/2009	Selic ⁽⁶⁾		Barcas	311	(13)	(16)	(19)
Mútuo Barcas x JCA Holding	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2021	Barcas	2.381	(64)	(80)	(95)
Mútuo Barcas x CPC	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2021	Barcas	330.226	(13.154)	(15.980)	(18.804)
Mútuo Barcas x Riopar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2021	Barcas	1.823	(49)	(61)	(73)
Efeito líquido					<u>(12.788)</u>	<u>(15.522)</u>	<u>(18.253)</u>
BNDES	TJLP ⁽⁵⁾	Novembro de 2035	VLT Carioca	860.546	(72.634)	(83.289)	(93.948)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		VLT Carioca	30.069	1.153	1.441	1.727
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		VLT Carioca	21	1	1	1
INSS Parcelado	Selic ⁽⁶⁾		VLT Carioca	131	(5)	(7)	(8)
Mútuo VLT Carioca x Invepar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	147.339	(10.879)	(12.455)	(14.031)
Mútuo VLT Carioca x Odebrecht	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	147.339	(10.879)	(12.455)	(14.031)
Mútuo VLT Carioca x CHS	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	147.339	(10.879)	(12.455)	(14.031)
Mútuo VLT Carioca x Riopar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	VLT Carioca	147.324	(10.878)	(12.454)	(14.030)
Efeito líquido					<u>(115.000)</u>	<u>(131.673)</u>	<u>(148.351)</u>
1ª Emissão - Debêntures	CDI ⁽²⁾	Junho de 2023	Linhas 8 e 9	1.600.731	(94.772)	(111.662)	(128.552)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁷⁾	CDI ⁽²⁾		Linhas 8 e 9	645.700	27.480	34.355	41.231
Efeito líquido					<u>(67.292)</u>	<u>(77.307)</u>	<u>(87.321)</u>

Notas Explicativas

Operação	Risco	Empresas	Exposição em R\$ (8) (9)	Consolidado - Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaCosteira	641.079	18.365	13.792	9.205
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaCosteira	26.344	1.069	802	535
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaSul	449.940	20.382	15.232	10.118
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ViaSul	74.564	3.026	2.270	1.513
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CIP	148	6	4	3
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CIIS	1.247	51	38	25
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	SPCP	7.888	320	240	160
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Inovap 5	750	30	23	15
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	ATP	2.028	82	62	41
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Ponte	3.777	153	115	77
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Linha 15	173	6	5	3
Aplicação financeira (CDB) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CPA	42	1	1	1
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	SPAC	183	7	5	3
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Five Trilhos	3.494	125	94	63
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Quicko	2.289	82	62	41
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Infra SP	18.597	755	566	377
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	NovaDutra	185.871	6.675	5.010	3.342
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁶⁾	CDI ⁽²⁾	NovaDutra	158.076	6.415	4.812	3.208
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	CPC	51.220	2.079	1.559	1.040
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	LamVias	3.384	137	103	69
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽¹⁰⁾	CDI ⁽²⁾	Mobilidade	721	29	22	15
				<u>59.795</u>	<u>44.817</u>	<u>29.854</u>
Total do efeito de ganho ou (perda)				<u>(1.344.619)</u>	<u>(1.578.147)</u>	<u>(1.811.643)</u>
Efeito sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures, notas promissórias e derivativos				(1.485.804)	(1.729.686)	(1.973.520)
Efeito sobre os mútuos				(61.901)	(72.341)	(82.778)
Efeito sobre as obrigações parceladas				(173)	(216)	(260)
Efeito sobre o acordo de leniência				(5.858)	(7.322)	(8.786)
Efeito sobre as aplicações financeiras				<u>209.117</u>	<u>231.418</u>	<u>253.701</u>
Total do efeito de ganho / (perda)				<u>(1.344.619)</u>	<u>(1.578.147)</u>	<u>(1.811.643)</u>
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾:						
	CDI ⁽²⁾			4,15%	5,18%	6,22%
	IPC-A ⁽³⁾			8,35%	10,44%	12,53%
	Libor 6 meses ⁽⁴⁾			0,16%	0,20%	0,24%
	TJLP ⁽⁵⁾			4,61%	6,10%	7,32%
	Selic over ⁽⁶⁾			4,15%	5,18%	6,22%
	CDI ⁽²⁾			4,15%	3,11%	2,08%

Notas Explicativas

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo:

Nos itens (2) a (6) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/06/2021, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à variação anual acumulada nos últimos 12 meses, divulgada pelo IBGE;
- (4) Refere-se às taxas Libor de 6 meses em 30/06/2021, divulgada pela Intercontinental Exchange (ICE);
- (5) Refere-se à taxa de 30/06/2021, divulgada pelo BNDES;
- (6) Refere-se à taxa de 30/06/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (7) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixadas.
- (8) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/06/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores;
- (9) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP, IPCA, Libor de 6 meses e Selic); e
- (10) Para esses casos, onde a investida não possui dívida e/ou derivativos, foi considerada a redução da taxa do CDI em todos os cenários para determinar o efeito adverso no resultado da sensibilidade na taxa de rendimento de suas aplicações financeiras.

24. Compromissos vinculados a contratos de concessão

a. Compromissos com o Poder Concedente

Outorga variável - AutoBAN, ViaOeste, RodoAnel Oeste e SPVias

Refere-se à parte do preço da delegação do serviço público, representado por valor variável, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente, correspondente a 3% da receita mensal bruta. A partir de julho de 2013 (exceto outubro de 2013), a alíquota passou a ser de 1,5% sobre a receita bruta mensal, conforme autorizado pelo Poder Concedente (vide maiores detalhes na nota explicativa nº 11c).

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 32.767 referente ao direito de outorga variável (R\$ 29.237 no semestre findo em 30 de junho de 2020).

Outorga variável - Curaçao Airport (CAP)

Refere-se ao montante a ser pago ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 16% sobre a receita aeronáutica e não aeronáutica.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 4.811 (R\$ 8.037 no semestre findo em 30 de junho de 2020).

Outorga variável - BH Airport

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente, a título de contribuição variável da outorga, resultante da aplicação de alíquota de 5% sobre a receita bruta da concessionária, deduzida do percentual de 26,4165% sobre as receitas tarifárias, referente a incorporação do ATAERO às receitas reguladas, líquido de PIS e Cofins.

Notas Explicativas

A contribuição variável é paga anualmente no mês de maio. Em 30 de junho de 2021, o montante provisionado é de R\$ 4.214, relativo ao semestre findo em 30 de junho de 2021. O saldo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 7.108 foi compensado com saldo de ativo financeiro a receber do Poder Concedente, em consonância com a Decisão nº 284 da ANAC, de 11 de fevereiro de 2021.

Outorga variável – ViaMobilidade

Refere-se ao montante a pagar ao Poder Concedente a título de contribuição variável de outorga, resultante da aplicação de alíquota de 1% sobre a receita operacional bruta.

No decorrer do semestre findo em 30 de junho de 2021, foi pago ao Poder Concedente o montante de R\$ 1.583 (R\$ 1.300 no semestre findo em 30 de junho de 2020).

b. Compromissos relativos às concessões

As concessionárias assumiram compromissos em seus contratos de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo das concessões. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início de cada contrato de concessão, ajustado por reequilíbrios firmados com os Poderes Concedentes e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário de cada concessionária:

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
AutoBA n (d)	401.636	17.226
NovaDutra (c)	-	24.158
RodoAnel Oeste (a)	464.575	436.263
RodoNorte	145.409	270.437
SPVias (d)	427.079	16.259
ViaLagos	50.216	51.068
ViaOeste (d)	957.282	358.811
MSVia (e)	166.244	175.219
BH Airport (a) (b)	374.601	300.311
ViaQuatro (a)	95.064	121.602
ViaMobilidade (a) (b)	37.606	52.079
ViaSul	3.870.728	4.014.607
ViaCosteira	<u>1.731.568</u>	<u>1.910.436</u>
	<u>8.722.008</u>	<u>7.748.476</u>

- (a) Os valores representam 100% da concessionária.
- (b) Referem-se à melhor estimativa dos investimentos obrigatórios a serem realizados pelas concessionárias, sem considerar gatilhos adicionais. Os valores estão atualizados pelo IPCA e IPC-Fipe, respectivamente, para BH Airport e a ViaMobilidade, até a data da última atualização da tarifa.
- (c) Não estão previstos investimentos a partir de 2021 devido ao fim do prazo do contrato de concessão.
- (d) Os valores incluem os investimentos formalizados no Acordo Preliminar em 29 de junho de 2021. Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 1.

Notas Explicativas

- (e) O valor dos compromissos de investimentos futuros contemplam o previsto no Termo Aditivo nº 1.

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

c. Outorga Variável

	<u>30/06/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Circulante		
AutoBAn	2.860	3.023
ViaOeste	1.344	1.368
RodoAnel Oeste	357	371
SPVias	936	1.082
CAP	608	-
BH Airport	4.214	7.108
ViaMobilidade	614	579
	<u>10.933</u>	<u>13.531</u>

d. Contribuição fixa - BH Airport

Refere-se ao montante anual a ser pago ao Poder Concedente em decorrência da oferta realizada no leilão objeto da concessão.

	<u>30/06/2021</u>		<u>31/12/2020</u>	
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
Circulante	95.920	94.626	91.691	89.930
Não circulante	2.317.404	1.691.912	2.215.236	1.568.480
	<u>2.413.324</u>	<u>1.786.538</u>	<u>2.306.927</u>	<u>1.658.410</u>
	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Valor Presente (Contábil)</u>
2021	95.920	94.626	91.691	89.930
2022	95.919	93.202	91.690	48.342
2023	95.919	90.610	91.690	49.366
2024	95.919	88.119	91.690	50.258
2025 em diante	2.029.647	1.419.981	1.940.166	1.420.514
	<u>2.413.324</u>	<u>1.786.538</u>	<u>2.306.927</u>	<u>1.658.410</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros real de 4,3% a.a., compatível com a taxa estimada para emissão de dívida com prazo similar ao ônus da outorga, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

O valor do ônus da concessão está sendo liquidado em parcelas anuais e consecutivas, cujo montante é reajustado anualmente conforme o IPCA.

Notas Explicativas

Com a assinatura do Termo Aditivo nº 007/2020, ocorreu a postergação das datas de vencimento das parcelas de 2021 a 2025, que alteraram de maio para dezembro.

A partir de 2026, a data de vencimento voltará a ser no mês de maio.

25. Segmentos operacionais

	Lam Vias	Infra SP	Mobilidade	Aeroportos	Não alocados	Consolidado
Informações relativas a 01/04/2021 a 30/06/2021						
Receitas de pedágio	590.444	1.052.027	-	-	-	1.642.471
Receitas de construção (ICPC 01)	166.899	31.617	38.031	15.230	-	251.777
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	(280)	-	-	(280)
Receita de serviços de fibra óptica	21.979	-	-	-	-	21.979
Receitas aeroportuárias	-	-	-	260.565	-	260.565
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	141.559	-	-	141.559
Receitas acessórias	15.232	15.650	17.604	10.048	-	58.534
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	8.714	-	-	8.714
Receitas aquaviárias	-	-	7.540	-	-	7.540
Receitas metroviárias	-	-	274.056	-	-	274.056
Receitas de serviços entre partes relacionadas	36	-	60	1.082	1.577	2.755
Receita metroviária - Reequilíbrio	-	-	98.517	-	-	98.517
Receitas financeiras	18.061	10.784	94.878	16.084	35.171	174.978
Despesas financeiras	(43.002)	(81.249)	(190.311)	(91.801)	(96.084)	(502.447)
Depreciação e amortização	(263.504)	(689.436)	(64.664)	(79.140)	(11.852)	(1.108.596)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	56.877	(6.477)	88.206	(64.942)	(119.299)	(45.635)
Imposto de renda e contribuição social	(45.672)	26.316	(58.398)	35.543	(7.468)	(49.679)
Resultado de equivalência patrimonial	1.043	12.632	-	2.296	(51)	15.918
Informações relativas a 01/01/2021 a 30/06/2021						
Receitas de pedágio	1.306.623	2.085.600	-	-	-	3.392.223
Receitas de construção (ICPC 01)	389.500	43.028	58.328	29.083	-	519.939
Receita de serviços de fibra óptica	42.802	-	-	-	-	42.802
Receitas aeroportuárias	-	-	-	492.837	-	492.837
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	284.614	-	-	284.614
Receitas acessórias	26.718	31.098	41.295	10.048	-	109.159
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	17.414	-	-	17.414
Receitas aquaviárias	-	-	15.897	-	-	15.897
Receitas metroviárias	-	-	542.530	-	-	542.530
Receitas de serviços entre partes relacionadas	73	-	121	2.721	3.380	6.295
Receita metroviária - Reequilíbrio	-	-	1.238.378	-	-	1.238.378
Receitas financeiras	29.560	23.624	198.548	21.164	183.964	456.860
Despesas financeiras	(84.742)	(162.005)	(389.191)	(192.901)	(311.062)	(1.139.901)
Depreciação e amortização	(623.924)	(835.169)	(123.677)	(159.678)	(22.285)	(1.764.733)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	7.883	344.885	897.097	(213.222)	(237.920)	798.723
Imposto de renda e contribuição social	(67.605)	(133.416)	(482.436)	65.033	(3.003)	(621.427)
Resultado de equivalência patrimonial	2.466	25.089	-	(5.576)	(86)	21.891
Informações relativas a 01/04/2020 a 30/06/2020						
Receitas de pedágio	598.492	798.941	-	-	-	1.397.433
Receitas de construção (ICPC 01)	129.238	27.987	48.716	19.046	-	224.987
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	146	-	-	146
Receita de serviços de fibra óptica	29.990	-	-	-	-	29.990
Receitas aeroportuárias	-	-	-	134.600	-	134.600
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	74.706	-	-	74.706
Receitas acessórias	13.390	11.734	17.865	-	-	42.989
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	8.321	-	-	8.321
Receitas aquaviárias	-	-	8.620	-	-	8.620
Receitas metroviárias	-	-	215.185	-	-	215.185
Receitas de serviços entre partes relacionadas	34	-	1.862	2	2.188	4.086
Receitas financeiras	37.056	18.871	89.537	3.625	19.464	168.553
Despesas financeiras	(61.217)	(58.881)	(201.862)	(36.381)	(51.591)	(409.932)
Depreciação e amortização	(273.010)	(150.851)	(62.842)	(86.756)	(11.011)	(584.470)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	(30.219)	225.987	(87.316)	(180.406)	(118.252)	(190.206)
Imposto de renda e contribuição social	(4.195)	(100.943)	2.975	23.835	(6.739)	(85.067)
Resultado de equivalência patrimonial	(4.210)	6.636	-	(43.238)	(60)	(40.872)

Notas Explicativas

Informações relativas a 01/01/2020 a 30/06/2020						
Receitas de pedágio	1.350.447	1.820.542	-	-	-	3.170.989
Receitas de construção (ICPC 01)	287.047	42.028	105.871	44.555	-	479.501
Receitas de emissão de cartão de embarque	-	-	667	-	-	667
Receita de serviços de fibra óptica	51.168	-	-	-	-	51.168
Receitas aeroportuárias	-	-	-	418.742	-	418.742
Receitas de remuneração de ativo financeiro	-	-	174.665	-	-	174.665
Receitas acessórias	26.006	25.148	45.511	-	-	96.665
Receitas de contraprestação pecuniária variável	-	-	16.642	-	-	16.642
Receitas aquaviárias	-	-	37.515	-	-	37.515
Receitas metroviárias	-	-	523.875	-	-	523.875
Receitas de serviços entre partes relacionadas	73	-	4.217	2	4.419	8.711
Receitas financeiras	61.923	43.805	109.393	9.218	37.135	261.474
Despesas financeiras	(124.912)	(158.741)	(363.913)	(131.439)	(95.537)	(874.542)
Depreciação e amortização	(531.353)	(290.316)	(117.866)	(159.222)	(21.690)	(1.120.447)
Resultados dos segmentos divulgáveis após imposto de renda e da contribuição social	75.222	581.608	(104.610)	(244.083)	(225.152)	82.985
Imposto de renda e contribuição social	(56.701)	(264.997)	(30.568)	51.460	(2.084)	(302.890)
Resultado de equivalência patrimonial	(5.257)	19.457	-	(30.426)	(109)	(16.335)
Informações relativas a 30 de junho de 2021						
Ativos dos segmentos divulgáveis	5.796.068	9.044.935	13.374.427	3.424.333	4.684.949	36.324.710
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	81.797	56.783	-	634.071	(465)	772.186
CAPEX	460.404	1.255.085	1.129.881	24.312	5.244	2.874.926
Passivos dos segmentos divulgáveis	(3.274.595)	(6.115.519)	(9.772.190)	(3.638.313)	(4.972.621)	(27.773.238)
Informações relativas a 31 de dezembro de 2020						
Ativos dos segmentos divulgáveis	5.343.805	8.319.196	10.312.418	3.552.222	5.920.979	33.448.620
Investimentos líquidos de passivo a descoberto em coligadas e controladas em conjunto	79.331	66.547	-	645.814	(379)	791.313
CAPEX	787.844	93.379	315.150	82.045	50.705	1.329.123
Passivos dos segmentos divulgáveis	(3.367.269)	(5.321.315)	(7.741.706)	(3.660.963)	(5.417.605)	(25.508.858)

26. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. Feitos nas demonstrações em referência que não afetaram o caixa nos semestres findos em 30 de junho de 2021 e 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	Controladora	
	30/06/2021	30/06/2020
Tributos a recuperar	1.988	(1.584)
Fornecedores	-	10.241
Dividendos e juros s/ capital próprio recebidos	62.723	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	64.711	8.657
AFAC - partes relacionadas	43.357	-
Aumento de capital em investidas e outros movimentos	(349.538)	-
Mútuos com partes relacionadas	241.470	-
Adições ao ativo intangível	-	(10.241)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(64.711)	(10.241)
Mútuos com partes relacionadas	-	1.584
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	-	1.584

Notas Explicativas

	Consolidado	
	30/06/2021	30/06/2020
Tributos a recuperar	-	(4.447)
Ativo financeiro	(18.585)	(67.078)
Impostos e contribuições a recolher	-	2.428
Fornecedores - partes relacionadas	4.957	5.587
Fornecedores	5.848	(160)
Acordo Preliminar	1.200.000	-
Outras contas a pagar	(160)	(1.845)
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	1.192.060	(65.515)
Adições ao ativo intangível	(1.210.645)	(5.587)
Outros de ativo imobilizado e intangível	18.585	72.804
Mútuos - partes relacionadas	-	726
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	(1.192.060)	67.943
Mútuos - partes relacionadas	-	(2.428)
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	-	(2.428)

- b.* A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

Notas Explicativas

c. Reconciliação das atividades de financiamento

Controladora

	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Dividendos a pagar	Participação dos acionistas não controladores	Operações com derivativos	Aplicações financeira - conta reserva	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	(982.536)	(4.115.712)	(45.640)	-	-	2.153	(92)	(5.141.827)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento								
Captações (líquidas dos custos de transação)		(526.820)	-	-	-	-	-	(526.820)
Pagamentos de principal e juros	533.556	504.299	-	-	-	-	22	1.037.877
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	8.372	-	-	8.372
Dividendos pagos	-	-	181.478	3.110	-	-	-	184.588
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	-	-	(2.153)	-	(2.153)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	533.556	(22.521)	181.478	3.110	8.372	(2.153)	22	701.864
Outras variações								
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(11.537)	(136.146)	-	-	-	-	-	(147.683)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	120.809	-	-	(111.648)	-	-	9.161
Outras variações que não afetam caixa	-	-	(136.118)	-	(292)	-	-	(136.410)
Total das outras variações	(11.537)	(15.337)	(136.118)	-	(111.940)	-	-	(274.932)
Saldo Final	(460.517)	(4.153.570)	(280)	3.110	(103.568)	-	(70)	(4.714.895)

Notas Explicativas

Consolidado

	Empréstimos e Financiamento	Debêntures	Mútuos com partes relacionadas	Dividendos a pagar	Participação dos acionistas não controladores	Operações com derivativos	AFAC - partes relacionadas	Arrendamento mercantil	Aplicações financeira - conta reserva	Total
Saldo Inicial	(7.718.916)	(12.185.067)	(411.001)	(47.189)	(198.599)	72.469	(44.716)	(168.714)	79.678	(20.622.055)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento										
Captações (líquidas dos custos de transação)	(9.522)	(2.641.430)	(1.800)	-	-	-	-	-	-	(2.652.752)
Pagamentos de principal e juros	709.683	1.675.891	1.827	-	-	-	-	26.103	-	2.413.504
Liquidação de operações com derivativos	-	-	-	-	-	(11.282)	-	-	-	(11.282)
Dividendos pagos	-	-	-	178.823	3.110	-	-	-	-	181.933
AFAC	-	-	-	-	-	-	(20.182)	-	-	(20.182)
Participação dos acionistas controladores	-	-	-	-	5.008	-	-	-	-	5.008
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	-	-	-	-	-	-	-	140.129	140.129
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	700.161	(965.539)	27	178.823	8.118	(11.282)	(20.182)	26.103	140.129	56.358
Outras variações										
Despesas com juros, variação monetária e cambial	(261.892)	(425.538)	(15.907)	-	-	-	-	-	-	(703.337)
Resultado das operações com derivativos e valor justo	-	185.634	-	-	-	(158.257)	-	-	-	27.377
Reversão do ajuste a valor presente	-	-	-	-	-	-	-	(5.084)	-	(5.084)
Outras variações que não afetam caixa	38.193	-	2.380	(136.001)	(153.822)	1	-	4.418	-	(244.831)
Total das outras variações	(223.699)	(239.904)	(13.527)	(136.001)	(153.822)	(158.256)	-	(666)	-	(925.875)
Saldo Final	(7.242.454)	(13.390.510)	(424.501)	(4.367)	(344.303)	(97.069)	(64.898)	(143.277)	219.807	(21.491.572)

Notas Explicativas

27. Termo de Autocomposição, Acordo de Leniência e Programa de Incentivo à Colaboração

Termo de Autocomposição

Em 29 de novembro de 2018, a Companhia celebrou Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo, para posterior homologação judicial, pelo qual se comprometeu a pagar a quantia de R\$ 81.530, sendo R\$ 64.530 para o Estado de São Paulo e R\$ 17.000, a título de doação, para a Faculdade de Direito da USP. Tais valores foram integralmente provisionados no exercício de 2018, com vencimento em duas parcelas, a primeira no valor original de R\$ 49.265 e a segunda de R\$ 32.265, ambas pagas nos vencimentos, que ocorreram em março de 2019 e março de 2020. Tais valores foram corrigidos pela Selic, a partir da data de assinatura do Termo.

Em 15 de julho de 2019, o Estado de São Paulo interpôs recurso contra a homologação do Termo de Autocomposição, ocorrida em 9 de maio de 2019, sustentando a impossibilidade de celebração de acordo em matéria de improbidade e com a finalidade de que toda contraprestação imposta à Companhia por força do Termo reverta exclusivamente em favor do Estado de São Paulo. A Companhia reitera que o Termo de Autocomposição foi celebrado seguindo os parâmetros estipulados com o Ministério Público do Estado de São Paulo. Em 4 de fevereiro de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo negou o recurso interposto pelo Estado de São Paulo, mantendo integralmente a sentença de primeira instância.

Em 4 de junho de 2020, o Estado de São Paulo interpôs recursos aos tribunais superiores questionando unicamente a destinação de valores a título de doação à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com o objetivo de destinar para os cofres do Estado tais quantias, sendo este o único tema pendente de definição nos recursos que aguardam julgamento definitivo pelo STJ e STF. Em 03 de agosto de 2021 foi realizado o julgamento na 2ª Turma do STJ, tendo o mérito do recurso interposto pelo Estado de São Paulo sido desprovido para manter a destinação original dos valores doados, conforme definido no Termo de Autocomposição. Aguarda-se a publicação do acórdão.

Acordo de Leniência

Em 6 de março de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que, sua controlada RodoNorte celebrou Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná, pelo qual a controlada se comprometeu a (i) pagar o valor de R\$ 35.000 a título de multa prevista na Lei de improbidade; (ii) arcar com R\$ 350.000, atualizado semestralmente pela Selic, a título de redução em 30% da tarifa de pedágio em favor dos usuários em todas as praças de pedágio por ela operadas por, pelo menos, 12 meses; e (iii) executar obras nas rodovias por ela operadas no valor total de R\$ 365.000, atualizado semestralmente pela Selic. O valor total de R\$ 750.000 foi integralmente provisionado no exercício de 2018. Em 28 de março de 2019, a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal homologou o Acordo de Leniência. A multa, no valor de R\$ 35.000, foi paga em 26 de abril de 2019, o início do desconto tarifário ocorreu em 27 de abril de 2019 e foi concluído em 13 de outubro de 2020 e os gastos com a execução de obras iniciaram-se em novembro de 2019. Já foram entregues 3 das 13 obras estabelecidas em virtude do acordo, estimando-se que as demais serão concluídas no cronograma pactuado, ainda em 2021.

Programa de Incentivo à Colaboração

Em reunião realizada em 1º de novembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia (a) tendo verificado o limite de atuação do Comitê Independente, criado pelo Conselho de Administração e responsável pelos trabalhos de apuração dos fatos divulgados na imprensa e conexos envolvendo a CCR e suas controladas; (b) com base na recomendação de seus advogados externos, no sentido de que sem o completo esclarecimento dos fatos era inviável a aceitação dos acordos de leniência pelas autoridades competentes; e (c) diante das possíveis consequências para os envolvidos que se dispusessem a colaborar com as autoridades competentes, aprovou a criação de um Programa de

Notas Explicativas

Incentivo à Colaboração (PIC) que assegurou àqueles colaboradores certos direitos, e também preservou o interesse do Grupo CCR, evitando a sua exposição a graves riscos, inclusive de continuidade de seus negócios. Em AGE ocorrida em 22 de abril de 2019, o PIC foi ratificado.

A Companhia celebrou contratos, cujo saldo a pagar em 30 de junho de 2021 é de R\$ 37.182, o qual resulta do saldo de R\$ 41.000 em 31 de dezembro de 2020, atualizado pelo IPCA e diminuído dos valores já pagos.

O saldo de R\$ 37.182 será pago da seguinte forma: (i) R\$ 23.791, até novembro de 2023; e (ii) R\$ 437 referente ao saldo de penas pecuniárias, que está sendo pago em 3 parcelas semestrais, tendo sido a primeira parcela paga na data da homologação de cada acordo individual de cada colaborador. No semestre findo em 30 de junho de 2021, a Companhia incorreu em despesas de R\$ 1.959 relativas a reembolso aos participantes.

As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro, sendo certo que tais investigações correm em segredo de justiça, não tendo a Companhia, conseqüentemente, acesso à documentação e informações correlatas. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

A Companhia continuará contribuindo com as autoridades públicas e manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados.

28. Eventos subsequentes

- **Renovação *standstill* BNDES – VLT Carioca**

Em 2 julho de 2021, o BNDES aprovou a renovação do *standstill*, suspendendo o pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de julho de 2021 a 15 de dezembro de 2021, sendo que os valores das prestações suspensas foram incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato.

- **Renovação *standstill* BNDES – BH Airport**

Em 6 julho de 2021, o BNDES aprovou a suspensão do pagamento das parcelas com vencimento entre 15 de julho de 2021 a 15 de dezembro de 2021, sem custos adicionais aos valores contratados. Além da suspensão dos pagamentos, foram aprovadas a alteração do sistema de amortização do contrato para tabela *Price* e a liberação do saldo vinculado à conta reserva, cuja recomposição do saldo deverá ocorrer em até seis meses após retomada do pagamento das parcelas.

- **Debêntures – ViaOeste**

Em 7 de julho de 2021, ocorreu a 8ª emissão de debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 450.000, vencimento em 7 de julho de 2023, com remuneração de CDI + 1,35% a.a.. Os juros serão pagos semestralmente e o principal no vencimento. Esta emissão conta com fiança corporativa da CCR.

Dentre as principais cláusulas de restrição, a emissora obriga-se a não distribuir dividendos caso o índice Dívida Líquida / EBITDA seja maior de 4, apurado semestralmente.

Notas Explicativas

- **Contratação de *Swap* – CCR**

Em 13 julho de 2021, foram firmados três contratos de *swap* para proteção de 100% da 15ª emissão de debêntures, trocando IPCA + 4,88% a.a. por:

1ª operação: R\$ 180.000 CDI + 1,37% a.a.

2ª operação: R\$ 115.000 CDI + 1,40% a.a.

3ª operação: R\$ 250.000 CDI + 1,37% a.a.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

Aos Acionistas, aos Conselheiros e aos Administradores da
CCR S.A.
São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da CCR S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração dessas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Conforme nota explicativa 27, às informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram celebrados pela Companhia e determinadas empresas do Grupo CCR, Termo de Autocomposição com o Ministério Público do Estado de São Paulo e Acordo de Leniência com o Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Paraná ("Instrumentos"). Os efeitos relevantes desses instrumentos foram refletidos nas demonstrações financeiras e informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas emitidas. As investigações das autoridades públicas não foram concluídas e, dessa forma, novas informações podem ser reveladas no futuro. A Companhia não pôde nos apresentar a totalidade das informações e documentação correlata, por estarem protegidas por segredo de justiça, conforme mencionado na referida nota explicativa. No momento, não é praticável determinar se há perda provável decorrente de obrigação presente em vista de evento passado e nem fazer uma mensuração razoável quanto a eventuais novas provisões passivas sobre este assunto nestas informações trimestrais.

Conseqüentemente, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes e/ou divulgações nas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, em 30 de junho de 2021 e informações correspondentes divulgadas para fins de comparação.

Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias contábeis individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros Assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, relativas às demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, apresentadas como informação suplementar para fins da IAS 34, foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais - ITR da Companhia. Para a formação de nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para conclusão com ressalva sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de agosto de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SP014428/O-6
Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 11 de agosto de 2021, às 10h30, na sede da CCR S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.
2. PRESENÇA: Presente a totalidade dos membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, mediante a participação por intermédio do Zoom Meetings (comunicação simultânea).
3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Bruno Gonçalves Siqueira e a Sra. Betina Frank Castellanos Alem, como secretária.
4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a análise das Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.
5. DELIBERAÇÕES: Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições:
 - (i) examinaram as Informações Trimestrais da Companhia, referentes ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021 e, com base nos exames efetuados e nas informações prestadas pela KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) sobre a revisão dessas Informações Trimestrais da Companhia, bem como respectivos documentos complementares apresentados nesta reunião e arquivados na sede da Companhia, manifestaram-se favoravelmente às referidas Informações Trimestrais; e
 - (ii) registraram que, em decorrência do sigilo de justiça de documentos de suporte ao Acordo de Leniência e ao Termo de Autocomposição da Companhia com as autoridades competentes, conforme divulgado em nota explicativa número 27 destas Informações Trimestrais, não foi possível examinar se haveria a necessidade de eventuais ajustes adicionais.
6. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A reunião foi então encerrada, a ata lida, achada em ordem, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo/SP, 11 de agosto de 2021.

Bruno Gonçalves Siqueira
Presidente da Mesa

Betina Frank Castellanos Alem
Secretária

Conselheiros:

Bruno Gonçalves Siqueira

Piedade Mota da Fonseca

Adalgiso Fragoso de Faria

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.

São Paulo/SP, 12 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO SOUZA CAUDURO
DIRETOR PRESIDENTE

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER
DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA, RISCOS, COMPLIANCE E AUDITORIA (GRC+A)

WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES
DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUÍS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARCIO YASSUHIRO IHA
DIRETOR DE GLOBAL BUSINESS SERVICES (GBS)

ROBERTO PENNA CHAVES NETO
DIRETOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANTONIO DE TOLEDO MENDES PEREIRA FILHO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

LUIZ ANDRÉ MELLO THOMÉ DE SOUZA
DIRETOR DE GENTE E GESTÃO

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº. 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.
São Paulo/SP, 12 de agosto de 2021.

MARCO ANTONIO SOUZA CAUDURO
DIRETOR PRESIDENTE

PEDRO PAULO ARCHER SUTTER
DIRETOR VICE-PRESIDENTE DE GOVERNANÇA, RISCOS, COMPLIANCE E AUDITORIA (GRC+A)

WALDO EDWIN PEREZ LESKOVAR
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUSTAVO MARQUES DO CANTO LOPES
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

CRISTIANE ALEXANDRA LOPES GOMES
DIRETORA DE NEGÓCIOS

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO
DIRETOR DE NEGÓCIOS

FÁBIO RUSSO CORRÊA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

LUÍS AUGUSTO VALENÇA DE OLIVEIRA
DIRETOR DE NEGÓCIOS

MARCIO YASSUHIRO IHA
DIRETOR DE GLOBAL BUSINESS SERVICES (GBS)

ROBERTO PENNA CHAVES NETO
DIRETOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

ANTONIO DE TOLEDO MENDES PEREIRA FILHO
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

LUIZ ANDRÉ MELLO THOMÉ DE SOUZA
DIRETOR DE GENTE E GESTÃO